

MERCEDES, 05 DE MARÇO DE 2024

ORÇAMENTO

INDÚSTRIA DE MÓVEIS COSTA OESTE
CNPJ: 05.961.293/0001-97
INSC. ESTADUAL: 90292766-22
ENDEREÇO: RUA ROMA - 399
e-mail: moveiscostaostecompras@hotmail.com
FONE: (45) 3256-1407

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ENDEREÇO: RUA DR. OSVALDO CRUZ - Nº 555 PAÇO MUNICIPAL
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MERCEDES
ESTADO: PARANÁ
CEP: 85.998-000
FONE: (45) 3256-8000
CNPJ: 95.719.373/0001-23
e-mail:
ORÇAMENTO: CADEIRAS
PROJETO :
PADRÃO:

FOLHA 01/01

Item	Quant.		Valor p/ unidade	Total
01	12	CADEIRAS 04 PÉS	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
		VALOR TOTAL INSTALADO		R\$ 5.880,00





EXCLUSIVA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 15.040.616/0001-63 I.E: 91031222-76
Av. João XXIII, 1160 - Centro CEP: 85998-000 Mercedes-PR
tel: (45) 3256-1448 / 98821-8668

Orçamento Cadeiras - Secretaria de Esportes Municipio de Mercedes

Dados do Cliente:

Municipio de Mercedes Cnpj: 95.719.373/0001-23
Rua Dr. Oswaldo Cruz - 555, Paço Municipal, Bairro Centro - Cidade de Mercedes, Paraná
CEP: 85.998-000 / FONE: (45) 3256-8000

Produto	Valor
Cadeira executiva fixa 04 pés - 12 unidades	R\$ 3.840,00

total dos itens R\$ 3.840,00

Mercedes terça-feira, 5 de março de 2024

[assinatura]
Kerli Cristiane Eger

Aceite Cliente



Marcia Eli Egewarth ME
Rua Tocantins, 704 - Entre Rios do Oeste - Pr -
CEP 85.988-000
CNPJ: 00.450.466/0001-99 INSC. ESTADUAL:
451.00068-31

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE MERCEDES

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Endereço: RUA DR OSVALDO CRUZ - 555 Paço Municipal - CENTRO

Cidade: Mercedes - PR CEP: 85.998-000

Fone: (45) 3256-8000

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
12	CADEIRA EXECUTIVA FIXA 04 PÉS ESTOFADO PRETO	360,00
	TOTAL	4.320,00

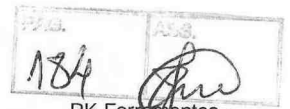
Entre Rios do Oeste – PR, 05 de março de 2024.

Marcia Egewarth
MÁRCIA ELI EGEWARTH

00.450.466/0001-99

Marcia Eli Egewarth

Rua Tocantins, 1027 - Centro
85988-000. Entre Rios do Oeste



PK Ferramentas
Rua Silva Bueno, Nº 1091, Loja Esquina
04208051 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2589-0365
CNPJ: 14.524.450/0001-98

Proposta Nº 3718

Para

Prefeitura do Município de Mercedes Município de Mercedes CNPJ: 95719373000123, Rua Dr Oswaldo Cruz, 555, 85998000 - Mercedes, PR
--

Número da Proposta	3718
Data	13/05/2024

Vendedor(a): VALDEIR

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	BGA 86 Soprador a bateria	8414.59.90	BA02-011-5904	PC	1,00	2.450,00	2.450,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

185



Forno elétrico de bancada turbo profissional 4A , aço inoxidável
220V

Estrutura fabricada em aço inox escovado e aço inox brilhante;

- 4 assadeiras 35 x 35 cm;
- Rack em aço carbono niquelado para 8 assadeiras;
- Porta em vidro temperado com 4mm de espessura;
- Sistema de convecção – motor 1550 RPM;
- Temporizador – timer conta até 90 minutos;
- Consumo de energia máxima 3,040 Kwh;
- Resistência espiral tubular de 3000W;
- Chave contatora de 30A para proteção do sistema elétrico;
- Termostato para controle de temperatura (50°C - 250°C);
- Fio em silicone 1,5 mm² máx. temp. 200°C;
- Cabo elétrico 3 x 1,5 mm² x 1,0 m - plugue BR 180° 2P+T
- Dimensão Comp x Larg x Alt: 51 x 64 x 50,5cm

Especificações técnicas

Modelo: Fetp 4^a

Voltagem: 220V

Potência: 3040W 50-60Hz

Frequência: 50-60Hz

Dimensões (PXLXA): 51 X 50,5 cm

Assadeira: 4 bandejas 35X35 cm

AUTOMATIZANDO

Encerre o produto desejado

COMPRAR R\$ 0,00

MELHOR ATENDIMENTO ★★★★★

SUORTE GRÁTIS

ENTREGA RÁPIDA

PAGAMENTO FACILITADO

PRECISA DE SOFTWARE?

Nome / Balcão e Cozinha / Fornos / Forno Elétrico Turbo Titã FEPT 4 (220V)

Forno Elétrico Turbo Titã FEPT 4 (220V)

Por: **R\$ 2.090,00** a vista

R\$ 1.100,00 em 6x de R\$ 202,00 em cartão Avulso
R\$ 1.102,00 em 6x de R\$ 202,00 em Cartão

QUANTIDADE: 1

COMPRAR

COMPRE PELO WHATSAPP

PAGUE SÓ APÓS RECEBER

Frete disponível para entrega gratuita de 547 em todo o Brasil. Valor mínimo de R\$ 150,00. O frete grátis não inclui o seguro. Para saber o prazo de entrega, clique no botão de frete grátis. O frete grátis não inclui o seguro. Para saber o prazo de entrega, clique no botão de frete grátis.

COMPRE PELO TELEGRAM

COMPRE PELO WHATSAPP

GRATIS NA ENTREGA

mercado livre

Busca por produtos, marcas e usuários

Comprar R\$ 17,99

Categorias Categorias Históricas Meus Meus Pay Vender Contato

Também pode te interessar: forno elétrico bancada inox - forno elétrico - forno elétrico 60 litros - forno elétrico bancada

Voltar à lista

Forno de bancada elétrico Tita Fetp-4 aço inoxidável 220V

R\$ 2.128

em 10x R\$ 212,80 sem juros

Voltagem: Escolha uma opção

220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Forno feito de 100% aço inoxidável.
- Função de descongelar rápido.
- Temperatura mínima de 50°C e máxima de 300°C.
- Temporizador para controle de temperatura e tempo de funcionamento.
- 500W de potência para permitir cozinhar várias receitas simultaneamente.
- Acessórios incluídos: 4 bandejas.
- Dimensões: 64 cm de largura, 30,5 cm de altura e 31 cm de profundidade.

Frete grátis

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por: ULTRATEU

MercadoLivre - 100% vendidos

Entrega grátis, taxa de R\$ 3,00 para parcelamento em até 12x.

Compre com segurança. Mercado Livre garante a entrega do produto em até 30 dias.

Entrega em até 3 dias úteis.

Informações sobre o vendedor

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações em nossa Central de ajuda.

Verificar disponibilidade

Compartilhar

187 *[Handwritten Signature]*

americanas.com.br/produto/441519032/forno-turbo-eletrico-profissional-felp-3040w-compacto-4-abadeiras-e-tecnologia-de-rapido-aquecimento-1471fm_parc-forno-3040w_index23ofm_page=seavrt3ofm_pos=grd3ofm_type=seavrt3ofm...

leve 3 por apenas R\$4,66 cada • aproveite >

americanas

[informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [novas lojas](#) [pela parcelado](#) [lojas oficiais](#) [outlet](#) [oferta do dia](#)

todos os departamentos [móveis](#) [eletrodomésticos](#) [eletroeletrônicos](#) [artefatos](#) [livros e home theater](#) [eletrobrinquedos](#) [brinquedos](#) [você às asas](#)

[página inicial](#) [sua história e comércio](#) [serviço eletrônico](#) [cartão eletrônico](#) [fornos industriais](#)

Forno Turbo Elétrico Profissional felp 3040W Compacto 4 Abadeiras e Tecnologia de Rápido Aquecimento - Tita

R\$ 2.252,79 no Pix

comprar

americanas e os parceiros [gerente sua conta](#) [para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site](#) [Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade](#) [continuar e fechar](#)

Eu Judite Sickorra Palmeiras as Silva CPF- 019285249-31, fiz esta pesquisa no dia 01/02/2024 nas lojas:
Automatizando
Mercado Livre
Americanas



Judite Sickorra Palmeiras as Silva

REIDNER RODRIGO NIENKOETTER

CNPJ: 54.711.134/0001-40

Endereço: Rua Lima, nº 330 – Mercedes/PR

Contato: (45) 98804-6704

Orçamento

Cliente: Prefeitura de Mercedes

Qtd	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	Notebook Dell Inspiron 15, processador i3-1215U, Memória DDR4 8GB, SSD 256GB	3.290,00	3.290,00
1	Roteador Unifi Ubiquiti U6 Pro	1.550,00	1.550,00
1	Gabinete Móvel de Recarga de mínima de 25 Notebook com tamanho de 15.6"	5.900,00	5.900,00
1	Mouse USB para Computador	36,00	36,00

Total do Orçamento: R\$ 10.776,00

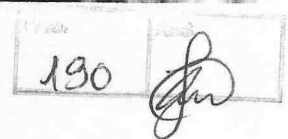
Orçamento válido por 45 dias

Mercedes, 25 de julho de 2024

Reidner Rodrigo Nienkoetter
Vendedor



A. CARNEVALI - LTDA
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE (44) 99865-0966
CONTATO@CKEQUIPAMENTOS.COM.BR
WWW.CKEQUIPAMENTOS.COM.BR



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Mercedes, estado do Paraná.

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. **Alessandro Carnevali**, portador do RG nº **8.073.594-4**, e do CPF nº **036.009.599-21**, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	01	ROTEADOR WI-FI Ubiquiti U6 Pro	UBIQUITI	1.700,00	1.700,00
02	01	GABINETE MÓVEL DE RECARGA DE NOTEBOOK capacidade para armazenar de no mínimo vinte e cinco (25) notebooks com tela até 15.6”.	TES	5.400,00	5.400,00

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Terra Roxa/PR, em 24 de julho de 2024.

 **ALESSANDRO**
CARNEVALI:0
Equipamentos 3600959921

A. Carnevali - LTDA
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4

ORÇAMENTO

Ao
Município de Mercedes/PR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ROTEADOR WIRELESS UBIQUITI U6 PRO	01	1.800,00	1.800,00
2	GABINETE RECARGA NOTEBOOK	01	5.500,00	5.500,00

Validade: (60) sessenta dias.

Entrega: (30) trinta dias.

Terra Roxa - Pr, 23 de Julho de 2024.


CNPJ 32 134 537/0001-30
R. A. MORAES - EIRELI
RUA VEREADOR NATALINO JOSE FERREIRA, 149
BAIRRO DELFINO III
CEP 85.990-000 TERRA ROXA - PR
R. A. MORAES - EIRELI
RONI DOS SANTOS MORAES
RG: 793566 SEJUSP/MS
CPF: 590.843.081-15
ADMINISTRADOR/PROCURADOR

PROPOSTA DE PREÇOS

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. **Alessandro Carnevali**, portador do RG nº **8.073.594-4**, e do CPF nº **036.009.599-21**, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
01	01	Notebook com Processador 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz), Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Teclado não retroiluminado em português (Brasil), Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total, Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt), Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, Software de Segurança: McAfee® Business Protection - 1 ano, Assistência técnica 1 ano de garantia. MARCA: DELL MODELO: INSPIRON 15	3.300,00	3.300,00

Total da Proposta: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Terra Roxa/PR, em 17 de julho de 2024.
**ALESSANDRO**
CARNEVALI:0
3600959921

A. Carnevali - LTDA
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4

ORÇAMENTO


Ao
Município de Mercedes/PR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Notebook com Processador 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz), Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Teclado não retroiluminado em português (Brasil), Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD, Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado, Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total, Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), Adaptador CA 65 Watts (Bivolt), Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português, Software de Segurança: McAfee® Business Protection - 1 ano, Assistência técnica 1 ano de garantia. MARCA: DELL MODELO: INSPIRON 15	1	3.500,00	3.500,00


Validade: (60) sessenta dias.

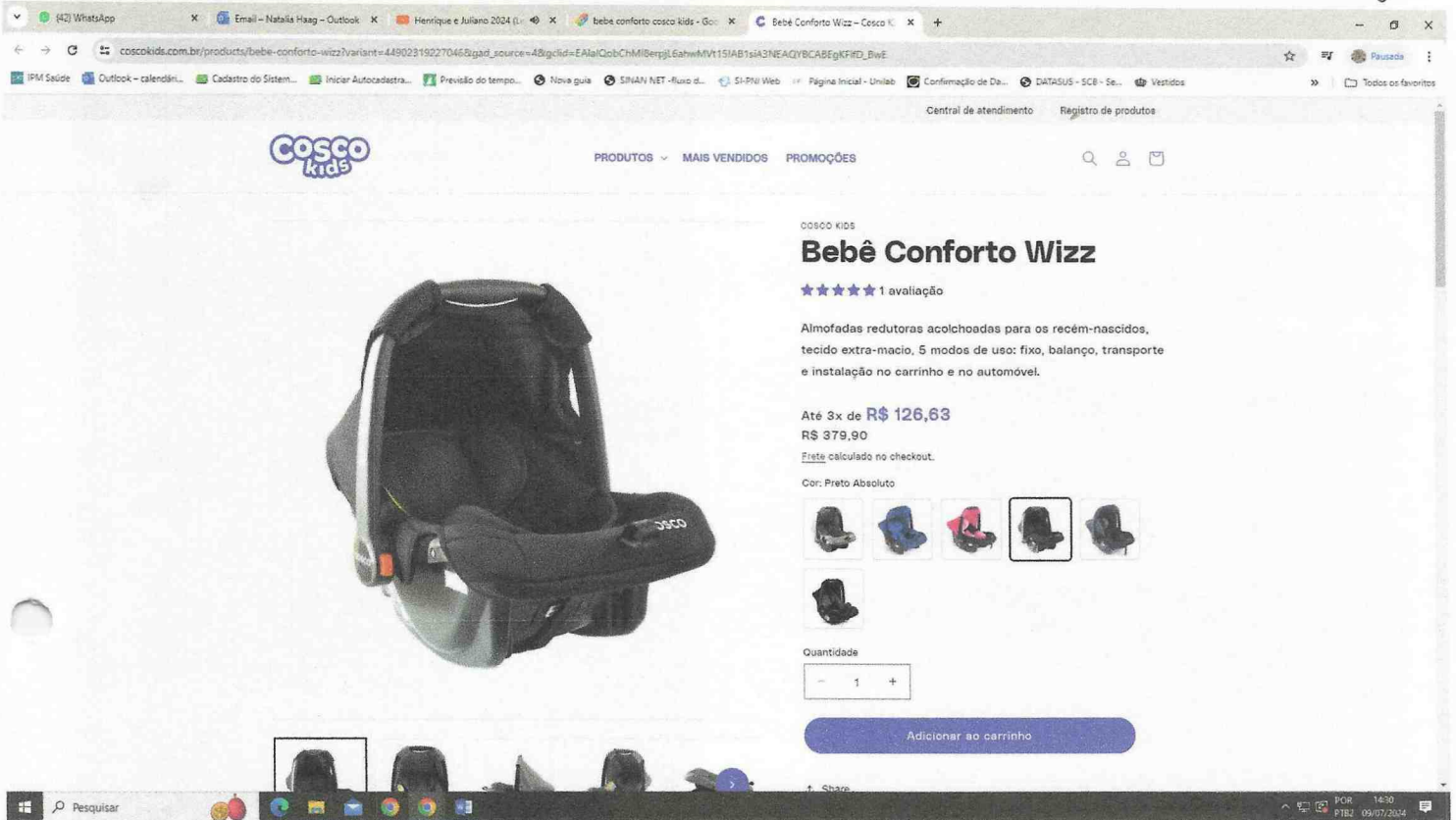
Entrega: (30) trinta dias.

Terra Roxa - Pr, 17 de Julho de 2024.


CNPJ
32 134 537/0001-30
R. A. MORAES - EIRELI
RUA VEREADOR NATALINO JOSÉ FERREIRA, 149
BAIRRO DELFINO III
CEP 85.990-000 TERRA ROXA - PR
R. A. MORAES - EIRELI
RONI DOS SANTOS MORAES
RG: 793566 SEJUSP/MS
CPF: 590.843.081-15
ADMINISTRADOR/PROCURADOR

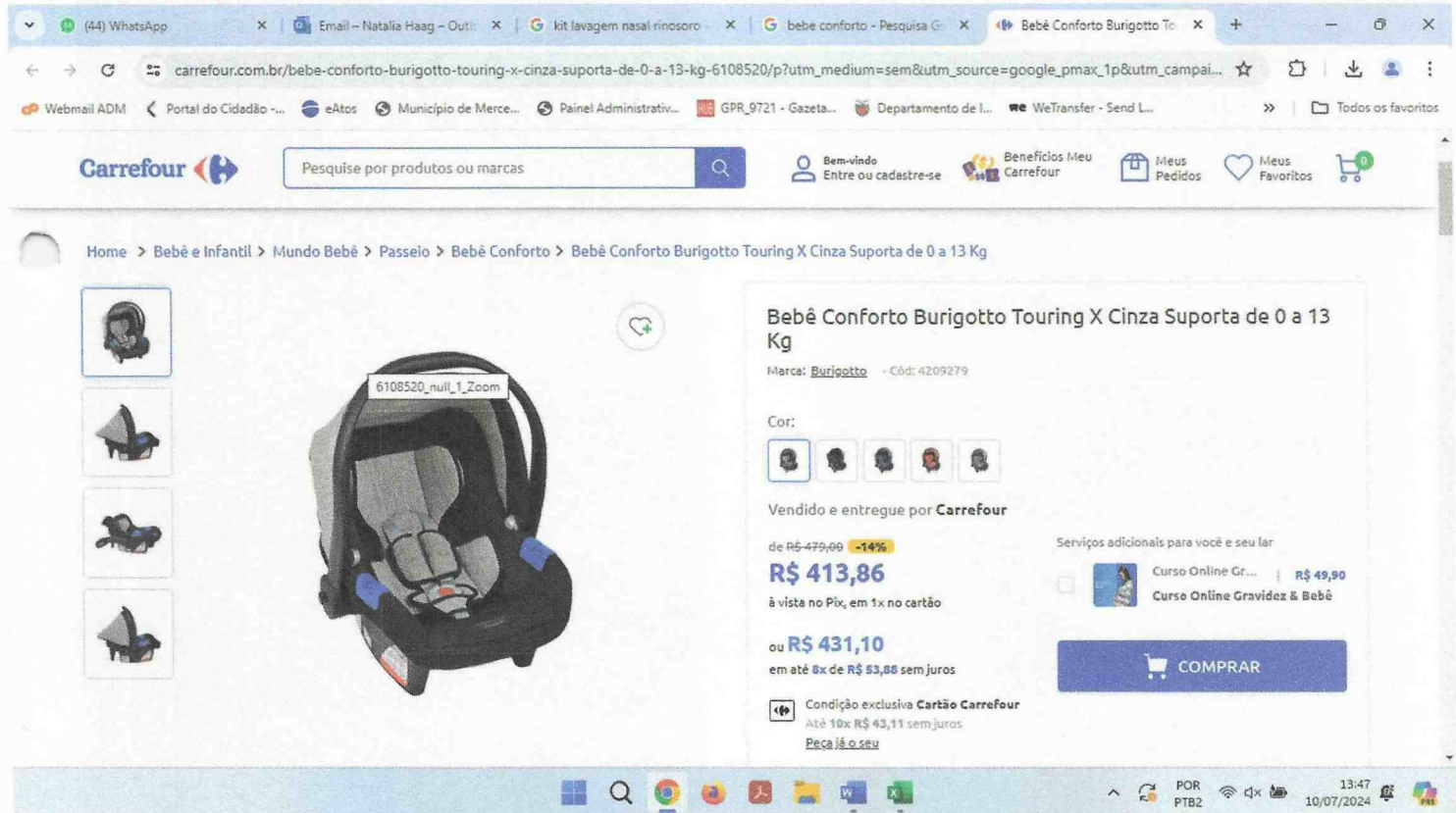
Orçamentos:

194 



The screenshot shows the product page for 'Bebê Conforto Wizz' on the Cosco Kids website. The product is a black baby car seat. The price is listed as 'Até 3x de R\$ 126,63' and 'RS 379,90'. There is a '1 avaliação' (1 review) with a 5-star rating. The color is 'Preto Absoluto'. A 'Adicionar ao carrinho' button is visible at the bottom right of the product area.

Item 1: <https://coscokids.com.br/products/bebe-conforto-wizz>.



The screenshot shows the product page for 'Bebê Conforto Burigotto Touring X Cinza Suporta de 0 a 13 Kg' on the Carrefour website. The product is a black baby car seat. The price is listed as 'R\$ 413,86' with a '-14%' discount. The original price was 'de R\$ 479,00'. The product is sold and delivered by Carrefour. There is a 'COMPRAR' button. The page also shows a 'Condição exclusiva Cartão Carrefour' with a 'Peça já o seu' button.

Item 1: <https://www.carrefour.com.br/bebe-conforto-burigotto-touring-x-cinza-suporta-de-0-a-13-kg>

PAG. 195

alobebe.com.br/bebe-conforto-burigotto-touring-x--3055-21/p?property_Cor=Preto

Chá de Bebê Programa de Fidelidade Cartão Presente Atendimento Nossas Lojas Meus Pedidos

Alobebê O que você está procurando?

Passeio Móveis Kit Berço Quarto e Enxoval Roupas Alimentação Banho e Higiene Saúde Brinquedos Para seu pet

home / passeio / cadeira para auto / bebe conforto / bebe conforto burigotto touring x

Bebê Conforto Burigotto Touring X

Burigotto
SKU: 51999
Referência:

R\$ 479,00
6x de R\$ 79,83 sem juros

ou **R\$ 431,10**
no PIX ou cartão em 1x

Cor: Preto

Windows taskbar: 10/07/2024 13:49

Item 1: <https://www.alobebe.com.br/bebe-conforto-burigotto-touring-x--3055-21/p?property>

planetadobebe.com.br/MLB-3417500805-cadeira-de-carro-infantil-elite-0-a-36kg-preto-maxi-baby-JM?gad_source=1&gclid=EAlaQobChMxObMxPechw...

Webmail ADM Portal do Cidadão eAtos Município de Merce... Painel Administrativ... GPR_9721 - Gazeta... Departamento de L... WeTransfer - Send L... Todos os favoritos

Planeta do Bebê O que você procura?

Ofertas Envios full Alimentação Cuidados Brinquedos Maternidade Passeio Quarto do Bebê Roupas Saúde Marcas Blog Cursos

Cadeira De Carro Infantil Elite 0 A 36kg Preto Maxi Baby

OFERTA POR TEMPO LIMITADO

13:59:16
Horas Minutos Segundos

FULL

R\$ 799
R\$ 599⁹⁰ **24% OFF**

em 3x R\$ 199⁹⁷ sem juros
Ver os meios de pagamento

Seiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Windows taskbar: 13:54

Item 2: <https://www.planetadobebe.com.br/MLB-3417500805-cadeira-de-carro-infantil-elite-0-a-36kg-preto-maxi-baby>

PAG. 196 *[Handwritten signature]*

The screenshot shows the Multilaser website interface. At the top, there's a search bar with the text "O que você deseja buscar?". Below it, navigation tabs include "Departamentos", "TV's e Telas", "Informática", "Smartphones", "Combo", "Eletroportáteis", and a "Super Ofertas!" button. The breadcrumb trail reads: "MultikidsBaby > Passeio > Cadeiras para Auto > Cadeira para Auto Prius 0-25kgs Cinza com Preto Multikids Baby - BB637". The main product image shows a black and grey car seat. To the right, the product title is "Cadeira para Auto Prius 0-25kgs Cinza com Preto Multikids Baby - BB637". Below the title, it says "Frete Grátis" and "R\$ 789,90 Em até 12x R\$ 65,82 sem juros". There is a quantity selector set to "1" and a large blue "Comprar" button. A green "Compre pelo WhatsApp" button is also visible. The browser's taskbar at the bottom shows the time as 13:57 on 10/07/2024.

Item 2: <https://www.multilaser.com.br/cadeira-para-auto-prius-0-25kgs-cinza-com-preto-multikids-baby-bb637>

The screenshot shows the Alobébe website interface. At the top, there's a search bar with the text "O que você está procurando?". Below it, navigation tabs include "Passeio", "Móveis", "Kit Berço", "Quarto e Enxoval", "Roupas", "Alimentação", "Banho e Higiene", "Saúde", "Brinquedos", and "Para seu pet". The breadcrumb trail reads: "Cadeira para Auto 4 Road B...". The main product image shows a black and grey car seat with "4 ROAD" branding. To the right, the product title is "Cadeira para Auto 4 Road Burigotto". Below the title, it says "Burigotto", "SKU: 90753", and "Referência: IXAU5I43PRC-42". The price is shown as "R\$ 699,00 Economize R\$ 90,00" and "R\$ 749,00". Below that, it says "8x de R\$ 93,62 sem juros" and "ou R\$ 674,10 no PIX ou cartão em 1x". The color is listed as "Cor: Gray Black". The browser's taskbar at the bottom shows the time as 13:59 on 10/07/2024.

Item 2: <https://www.alobebe.com.br/cadeira-para-auto-4-road-burigotto>

Handwritten: FAB. 197, [Signature]

Webmail ADM | Portal do Cidadão | eAtos | Município de Merce... | Paine... | GPR_9721 - Gazeta... | Departamento de L... | WeTransfer - Send L... | Todos os favoritos

CIRÚRGICA SALUTAR menu Digite o que você procura

Inicio - Móveis

Cama Hospitalar 2 Movimentos Até 5 Posições e Rodinhas até 120Kg e Colchão D28 - Salutem

CÓDIGO: S-0189-A-D28 MARCA: SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES

R\$ 2.200,00
até 6x de R\$ 366,66 sem juros
ou R\$ 2.090,00 via Boleto Bancário

1 **comprar**

adicionar à wishlist

VISA [Logos] Parcelas

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de P... Envie-nos uma mensagem jvachat


14:13

Item 3: irurgicasalutar.com.br/cama-fawler-standart-com-colchao-d-28-par-de-grades-e-brinde-salutem-hospitalares

Webmail ADM | Portal do Cidadão | eAtos | Município de Merce... | Paine... | GPR_9721 - Gazeta... | Departamento de L... | WeTransfer - Send L... | Todos os favoritos

THSMÓVEIS. O QUE DESEJA PROCURAR? Minha Conta Entrar / Cadastrar

Biombo Maca Auxiliar Cadeira Auxiliar Cadeiras Salão Montado Lavatório de Cabelo + Categorias



Cama Motorizada 3 Movimentos em Chapa com Elevação de Leito e Grade Simples Com Colchão

REF: MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS EM CHAPA COM ELEVACÃO DE LEITO E GRADE SIMPLES COM COLCHÃO
MARCA: SUPRA STEEL
MODELO: MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS EM CHAPA COM ELEVACÃO DE LEITO E GRADE SIMPLES COM COLCHÃO

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R\$ 5.458,78
R\$ 4.912,90 à vista com desconto PIX
ou 12x de R\$ 629,35 com juros Cartão Elo - Vindi

14:18 10/07/2024

Item 3: <https://www.thsmoveis.com/maca-auxiliar/cama-motorizada-3-movimentos-em-chapa-com-elevacao-de-leito-e-grade-simples-com-colchao>

PAG. 198 *[Handwritten Signature]*

The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is 'Cama Hosp...'. The address bar shows the URL: [spmedcirurgica.com.br/n17z6jkmy-cama-hospitalar-2-movimentos-ate-5-posicoes-e-rodinhas-semi-luxo?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=...](https://www.spmedcirurgica.com.br/n17z6jkmy-cama-hospitalar-2-movimentos-ate-5-posicoes-e-rodinhas-semi-luxo?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=...)

The website header includes the SPMED logo, a search bar with the text 'Digite o que você procura', and navigation links for 'Central de Atendimento', 'Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar', and a shopping cart icon.

The main content area displays a product page for a hospital bed. The product is titled 'Cama Hospitalar + Colchão 2 Mov. Até 5 Posições e Rodinhas p/ 160kg - Leito de 2,00X0,90'. The price is listed as 'R\$ 3.000,00' with a note 'até 6x de R\$ 500,00 sem juros'. A discount is shown: 'R\$ 2.700,00 no pix com 10% de desconto'. There is a 'Comprar' button and a WhatsApp chat icon.

The browser's taskbar at the bottom shows the date and time as 10/07/2024, 14:40.

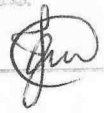
Item 3: <https://www.spmedcirurgica.com.br/n17z6jkmy-cama-hospitalar-2-movimentos-ate-5-posicoes-e-rodinhas-semi-luxo>

The screenshot shows a web browser window with multiple tabs. The active tab is 'Cadeira de Banho Aço Pop...'. The address bar shows the URL: cavenaghi.com.br/cadeira-de-banho-aco-pop-ri-jaguaribe/p7idsku=78&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=20058347660&gad_source=1...

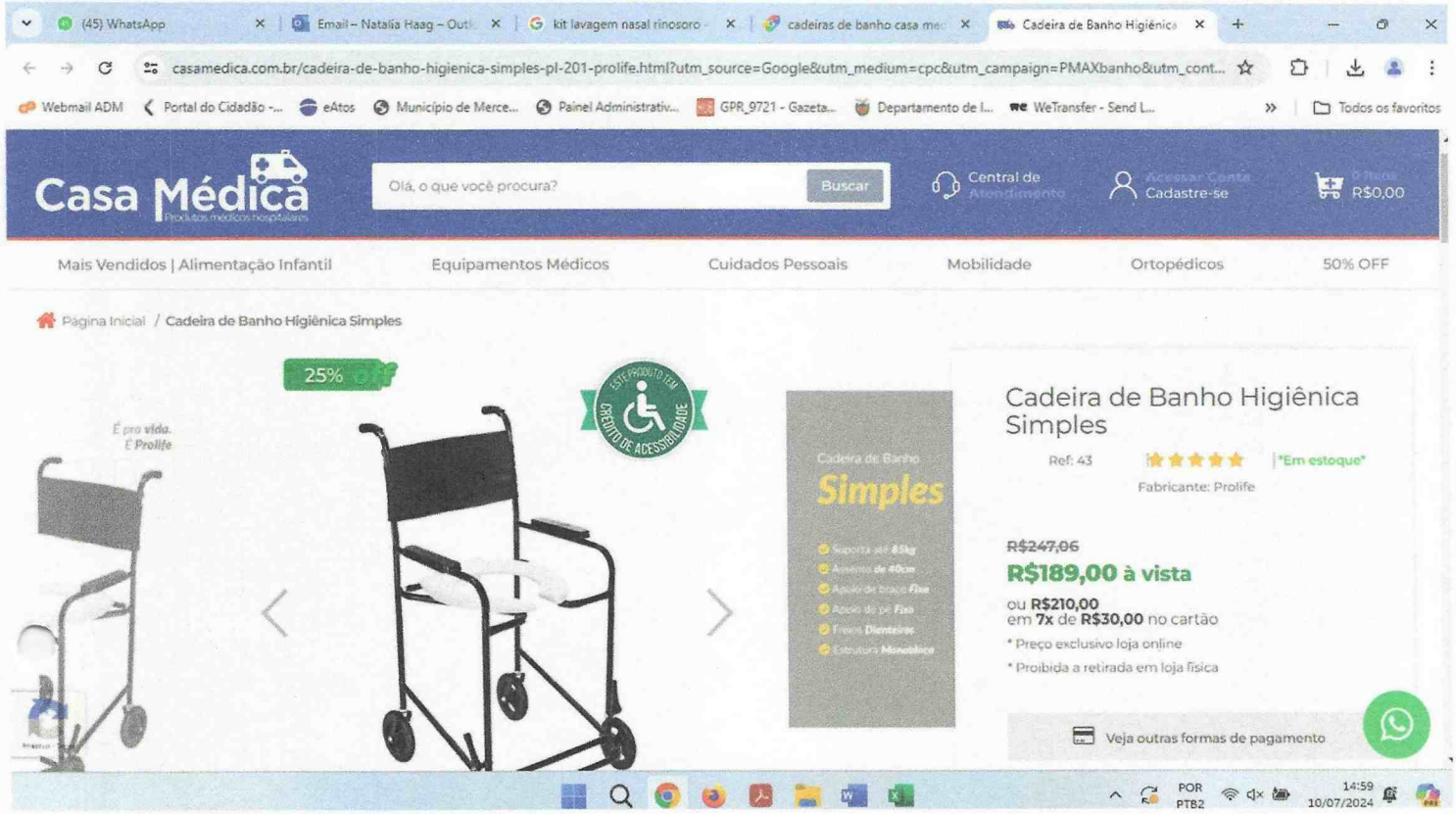
The website header includes the Cavenaghi logo with the tagline 'Sempre na sua direção', a search bar with the text 'Digite aqui sua busca', and navigation links for 'Login/Cadastro', 'Meus Pedidos', and '0 Item(s)'. A category menu is visible with options like 'Cadeira de Rodas Motorizada', 'Cadeira de Rodas', 'Infantil', 'Cadeira de Banho', 'Almofada, Colchão e Poltrona', 'Andadores', 'Carro Adaptado', 'Adaptação Veicular', 'Guincho e Transferência', and 'Pronta Entrega'.

The main content area displays a product page for a wheelchair. The product is titled 'Cadeira de Banho Aço Pop - Jaguaribe'. It has a 5-star rating from 4 reviews. The price is listed as 'R\$ 300,00' with a note '10% de desconto no pix ou no boleto'. A note says 'No cartão por R\$ 333,33 ou até 3x de R\$ 111,11 sem juros'. There is a 'COMPRAR' button and a WhatsApp chat icon.

The browser's taskbar at the bottom shows the date and time as 10/07/2024, 14:56.

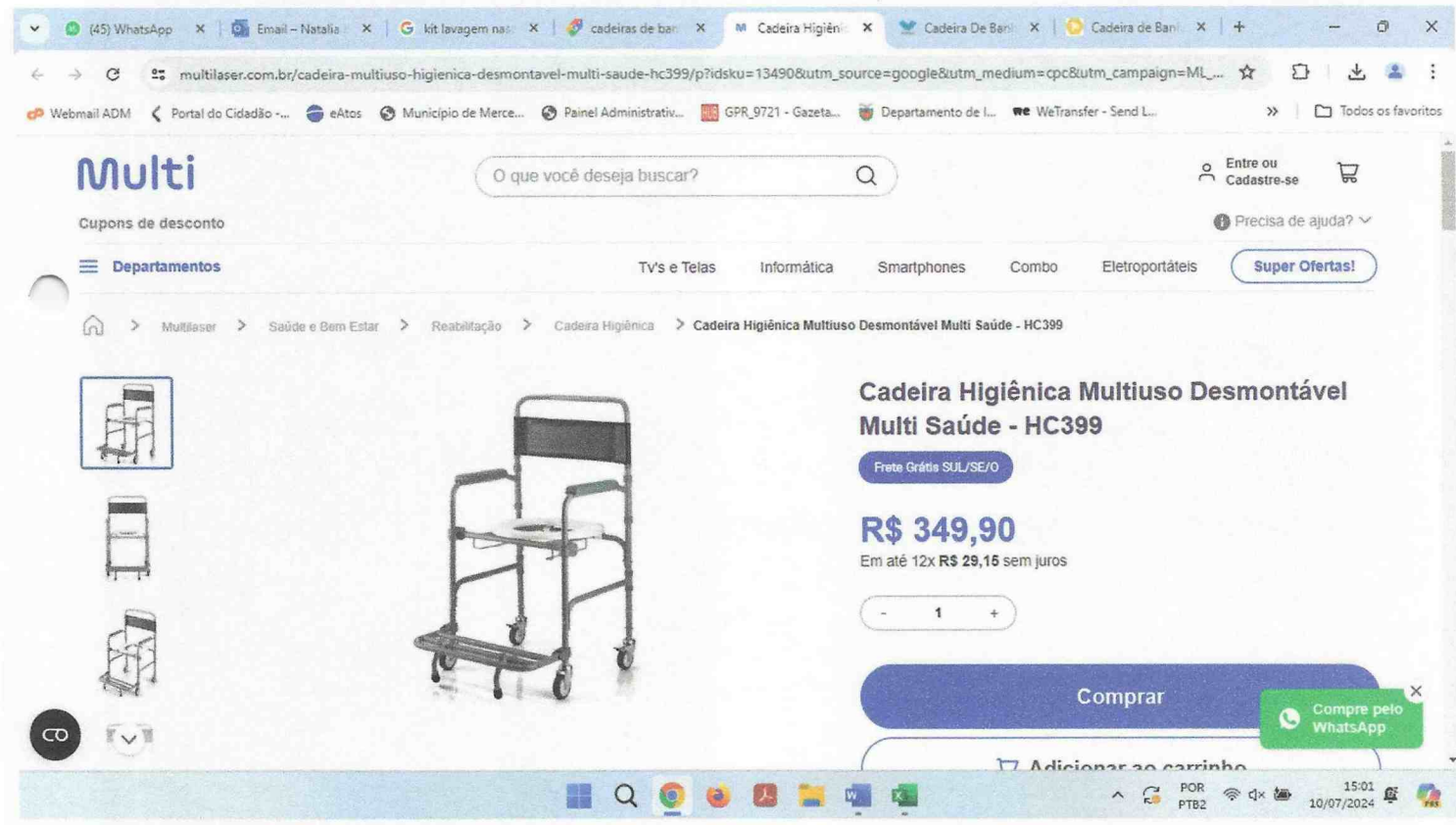
199 

Item 4: <https://www.cavenaghi.com.br/cadeira-de-banho-aco-pop-ri-jaguaribe/>



The screenshot shows the Casa Médica website. The header includes the logo, a search bar with the text "Olá, o que você procura?", and navigation links for "Central de Atendimento", "Acessar Conta", and "Cadastre-se". Below the header, there are category tabs: "Mais Vendidos | Alimentação Infantil", "Equipamentos Médicos", "Cuidados Pessoais", "Mobilidade", "Ortopédicos", and "50% OFF". The main content area features a wheelchair product page for "Cadeira de Banho Higiênica Simples". The product is shown in two views: a side view and a front view. A green badge indicates a "25%" discount. A circular icon with a wheelchair symbol and the text "ESTRUTURA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE" is visible. The product details include: "Cadeira de Banho Simples", "Ref: 43", "★★★★★", "Em estoque", "Fabricante: Prolife", "R\$247,06", "R\$189,00 à vista", "ou R\$210,00 em 7x de R\$30,00 no cartão", "* Preço exclusivo loja online", and "* Proibida a retirada em loja física". A "Veja outras formas de pagamento" button and a WhatsApp icon are also present.

Item 4: <https://www.casamedica.com.br/cadeira-de-banho-higienica-simples-pl-201-prolife.html>



The screenshot shows the Multilaser website. The header includes the logo, a search bar with the text "O que você deseja buscar?", and navigation links for "Entre ou Cadastre-se" and "Precisa de ajuda?". Below the header, there are category tabs: "Departamentos", "TV's e Telas", "Informática", "Smartphones", "Combo", "Eletroportáteis", and "Super Ofertas!". The main content area features a wheelchair product page for "Cadeira Higiênica Multiuso Desmontável Multi Saúde - HC399". The product is shown in a side view. The product details include: "Cadeira Higiênica Multiuso Desmontável Multi Saúde - HC399", "Frete Grátis SUL/SE/O", "R\$ 349,90", "Em até 12x R\$ 29,15 sem juros", and a "Comprar" button. A "Compre pelo WhatsApp" button is also present.

Imagem 4: <https://www.multilaser.com.br/cadeira-multiuso-higienica-desmontavel-multi-saude-hc39>

200
[Handwritten signature]

Browser tabs: Email - Natalia Haag - Outlook, cadeira de rodas adulto - Pesq..., Cadeira de Rodas pneu inflável

URL: isaclin.com.br/cadeira-de-rodas-pneu-inflavel-pl002-prolife?utm_camp=gshop&idgrade=1442&gclid=EAlaIqobChMI-reEslidhwMVW11AB122wddEAQYCCABE...

Webmail ADM, Portal do Cidadão, eAtos, Município de Merce..., Painel Administrativ..., GPR_9721 - Gazeta..., Departamento de L..., WeTransfer - Send L..., Todos os favoritos

ISA CLIN
Produtos para saúde

O que você está procurando?


Entre ou Cadastre-se e acompanhe seus pedidos

Todas as categorias, Dia das Mães, % Promoções, Nossas lojas, Blog

Mobilidade > Prolife > Cadeira de Rodas (Pneu Inflável) PL002 - Prolife

Cadeira de Rodas (Pneu Inflável) PL002 - Prolife

Cadeira de Rodas PL 002 Prolife é indicada para pessoas com dificuldade de mobilidade.



5% desconto à vista

R\$ 709,90
ou 10x de R\$ 70,99 sem juros
R\$ 674,40 à vista com 5% de desconto

Comprar

Calcule o prazo e valor do frete

Digite seu CEP Não sei meu CEP Consultar

COMPRA POR WHATSAPP

Taskbar: Windows, Search, Chrome, Firefox, Edge, Word, Excel, Task View, Network, Sound, 15:08, 10/07/2024

Item 5: <https://www.isaclin.com.br/cadeira-de-rodas-pneu-inflavel-pl002-prolife>

Browser tabs: Email - Natalia Haag - Outlook, cadeira de rodas adulto - Pesq..., Cadeira de Rodas Aço 1009 - 4

URL: cavenaghi.com.br/cadeira-de-rodas-aco-1009-40-nylon-jaguaribe/p?idsku=1998&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=20058347660&gad...

Webmail ADM, Portal do Cidadão, eAtos, Município de Merce..., Painel Administrativ..., GPR_9721 - Gazeta..., Departamento de L..., WeTransfer - Send L..., Todos os favoritos

cavenaghi
Sempre na sua direção

Busca: Digite aqui sua busca

Login/Cadastro, Meus Pedidos, 0 Item(s)

Cadeira de Rodas Motorizada, Cadeira de Rodas Infantil, Cadeira de Banho, Almofada, Colchão e Poltrona, Andadores, Carro Adaptado, Adaptação Veicular, Guincho e Transferência, **Pronta Entrega**

Cadeira de Rodas > Cadeira de Rodas em X > Cadeira de Rodas Aço 1009 Jaguaribe

Jaguaribe

Cadeira de Rodas Aço 1009 Jaguaribe

★★★★★ (2 Avaliações)

10% de desconto no pix ou no boleto

R\$ 620,00
No cartão por R\$ 688,89
ou até 6x de R\$ 114,81 sem juros

Compre com Dois cartões de crédito em até 6x sem juros

Novidade! Compre no Pix com 10% de desconto

Cor: Prata

Tamanho (L x P x A): Tamanho 40

Taskbar: Windows, Search, Chrome, Firefox, Edge, Word, Excel, Task View, Network, Sound, 15:10, 10/07/2024

Item 5: <https://www.cavenaghi.com.br/cadeira-de-rodas-aco-1009-40-nylon-jaguaribe/p>

201
JW



Busque por produtos

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

Meu Carrinho R\$ 0,00

Esterilização

Cardiologia

Locomoção

Móveis Hospitalares

Categorias



Dellamed
Cadeira de Rodas Dobrável D100 Dellamed

Código: JKLEKAMD

por **R\$ 694,80**

até 6x de R\$ 115,80 sem juros
Mais formas de pagamento

R\$ 653,11 à vista
Economize: R\$ 41,69

1 + -

Comprar

Estoque: 10 dias úteis

Item 5: <https://www.digitalhospitalar.com.br/cadeira-de-rodas-dobrael-d100-dellamed>

Folha de Orçamento.

Cliente: Prefeitura do município de Mercedes.

Marcenaria Weber – Fone: (45)98839-0711 / (45)99911-3077

CNPJ: 23.793.548/0001-31

CEP: 85.998-000 – Mercedes – PR

Data: 23/08/2024

- Armários para o Semaec.

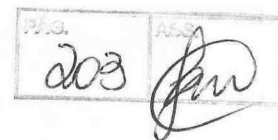
- Armário em MDF 120 x 221 x 50 cm _____ R\$ 3.430,00

- Armário em MDF 70 X 255 X 20 cm _____ R\$ 2.660,00

- Armário em MDF 150 X 265 X 45 cm _____ R\$ 4.690,00

- TOTAL _____ R\$ 10.780,00

[Signature]
Marcenaria Weber
(45) 98839-0711



MARCENARIA SOARES LTDA.
AVENIDA JOÃO XXII N° 09
MERCEDDES PR- CEP 85.998-000
celular: (45) 98825-6180 Fone: (45) 3256-1899
CNPJ: 14.860.096.0001-72 / Insc. Est. 90582774-09

Orçamento: Secretaria de Esportes de Mercedes.

Armário em MDF, cor branco, medindo 150x265x45 cm. (largura x altura x profundidade) com nove nixos para guardar EPI, as portas devem conter sistema de fechadura com chave e puxadores em perfil metálico.

R\$ 4.850,00

Armário MDF, na cor branco, medindo 120x221x50 cm. (largura x altura x profundidade), as portas devem conter sistema de fechadura com chave e puxadores em perfil metálico.

R\$ 3.880,00

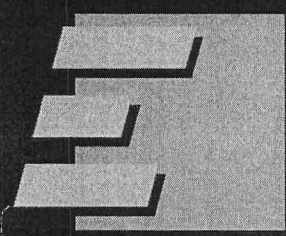
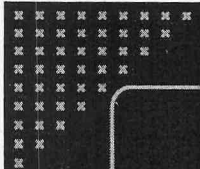
Armário MDF, na cor branco, medindo 70x255x50 cm. (largura x altura x profundidade) com gaveteiro na dimensão 40x20 cm. (largura x altura), contendo duas gavetas, com puxadores em perfil metálico, e sistema de abertura com Corrediça Telescópica com Amortecedor.

R\$ 3.390,00

Rosenei Hoffmann Soares;

Mercedes 28/08/2024;

Validade 5 dias.



EXCLUSIVA

móveis planejados



Quem somos

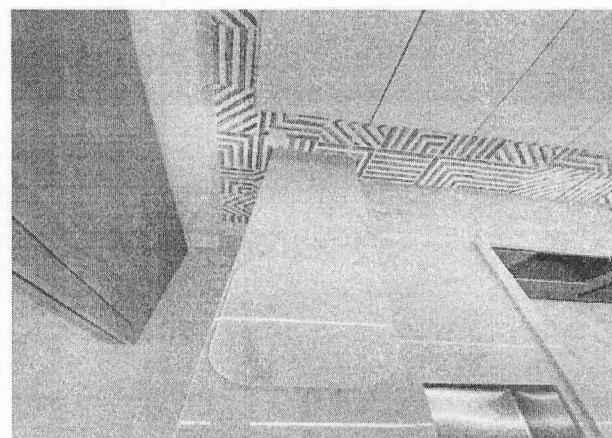
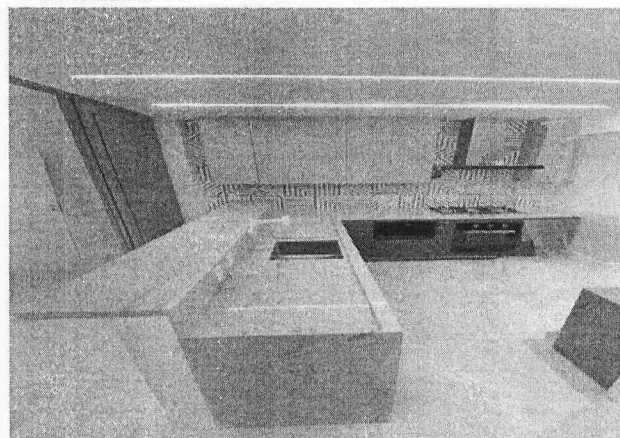
Kerli Cristiane Eger, designer de interiores, formada em administração, especialista em feng shui e conta com mais de 20 anos de profissão

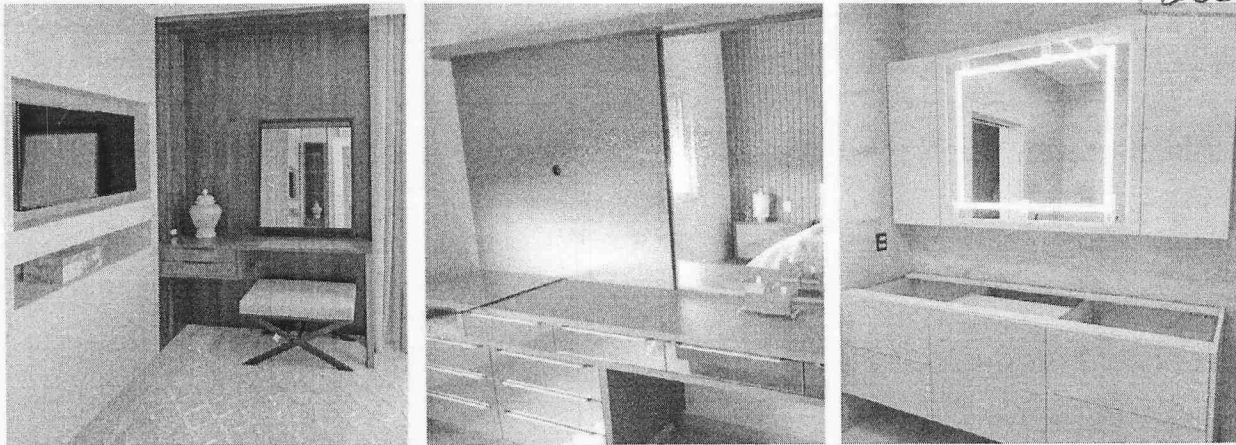


Conheça um pouco do nosso trabalho!

Etapas do projeto

Desenvolvemos o projeto e apresentamos ao cliente. Após a aprovação do projeto e a escolha dos materiais, encaminhamos seu pedido para produção. Prazo médio de entrega de 40 dias.





Orçamento SEMAE

Orçamento de móveis sob medida conforme projeto .

Armário largura 0,70x altura 2,55 x profundidade 0,50 cm a	R\$	2.396,00
Armário largura 1,50x altura 2,65 x profundidade 0,50 cm a	R\$	4.826,00
Armário largura 1,20x altura 2,21 x profundidade 0,50 cm a	R\$	2.680,00

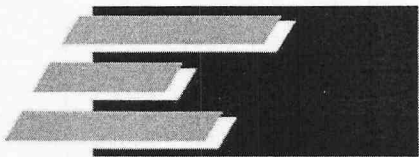
R\$ **9.830,00**

Observações:

Caso haja a inclusão, alteração ou cancelamento de itens deste orçamento será necessário o recálculo dos custos, visando ajustar os valores a nova realidade, o que poderá alterar o preço

Condição de pagamento: 50% de entrada no fechamento do contrato e o saldo + 50% com cheque ou boletos divididos em 3 x iguais , exceto para pagamento a vista com desconto.

A empresa poderá utilizar-se de imagens dos itens instalados para fins exclusivos de



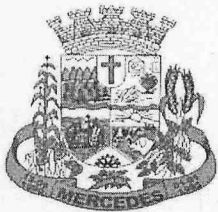
Kerli Cristiane Eger

[Handwritten signature of Kerli Cristiane Eger]

[Handwritten signature of Joziame Nasse]

Aceite Cliente

21/08/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR.

CERTIFICO, para fins de direito, sob as penas da lei, que para compor o valor médio dos itens a serem licitados foram consultadas 69 empresas, conforme planilha em anexo.

Neste processo licitatório os orçamentos foram realizados entre 23/01/2024 a 28/08/2024.

Certifico, ainda:

- a) que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- b) que não foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, face a multiplicidade e as características específicas do objeto a ser contratado, que dificultam e tornam morosa a realização de tal meio de pesquisa, aliado a questões de logística (distância do fornecedor em relação ao comprador);
- c) o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação;
- d) que os fornecedores consultados encaminharam orçamento.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2024

EDSON Assinado de forma
 digital por EDSON
KNAUL:8863 KNAUL:88632350900
2350900 Dados: 2024.08.29
 08:24:42 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

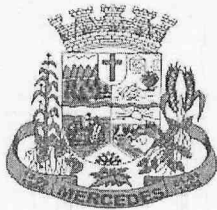
43	1	Und.	BALANCA ELETRONICA de pesagem rápida, capacidade 15Kg/5g, carcaça construída em ABS injetado, base construída em chapa de aço bicromatizado, prato em aço inoxidável, de alta resistência, suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com bateria automotiva de 12V. Com recurso tara; Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm, alimentação 110/220V.	972,67	RS 972,67	1.200,00	899,00	819,00	1
44	1	Und.	ARMARIO EM MDF, sob medida, na cor branca, com medidas aproximadas 70x25x50cm, com duas gavetas	RS 2.815,33	RS 2.815,33	2.660,00	2.396,00	3.390,00	1
45	1	Und.	ARMARIO EM MDF, sob medida, com medidas aproximadas 150x265x55cm, com noz e nichos.	RS 4.788,67	RS 4.788,67	4.690,00	4.826,00	4.850,00	1
46	1	Und.	ARMARIO EM MDF, sob medida, na cor branca, com medidas aproximadas 120x222x50cm, com 01 gaveta	RS 3.330,00	RS 3.330,00	3.430,00	2.680,00	3.880,00	1
47	2	Und.	ARMARIO BAIXO armário baixo modulado, composto de abacos, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampas, nas medidas de 80 cm de largura, 50 cm de profundidade e 74 cm de altura. Tempo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 45mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tempo, na cor a definir. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tempo. Fechadura. Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm, dotado de molas e pinos em laço ou aço, lubrificado com graxa naval de auto desmontagem em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Prateleiras: uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tempo. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tempo. Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tempo. Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tempo.	668,82	RS 1.337,64	600,00	550,00	856,45	2
48	4	Und.	ARMARIO EM MDF, modulado, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tempo, nas medidas: largura 80cm, profundidade 50cm, altura 1,60cm e conforme especificações a seguir: Tempo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tempo, na cor a definir. Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tempo; Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em laço ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desmontagem em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tempo. Base: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tempo. Laterais: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tempo. Fundo: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tempo.	898,21	RS 3.592,84	900,00	894,73	899,90	3
49	3	Und.	ESTANTE DE AÇO para Biblioteca de CENTRO com 12 Bandejas cor cinza; Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores; Bandejas de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores; Altura (cm): 198; Largura (cm): 92; Profundidade (cm): 55; Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja; Número de Bandejas: 12; Reguláveis; Material do Corpo: Chapa #2-1/8.	1689,67	RS 5.069,01	2.400,00	1.447,00	1.222,00	3
50	1	Und.	ROUPEIRO 16 PORTAS na cor Cinza / Modelo GRP504 16, Roupeiro de Aço 4 Vãos 16 portas COMPRIMENTO (METRO): 1,90 M; Medidas externas do roupeiro: Altura: 193 cm / Largura: 138 cm / Profundidade: 40 cm; Medidas internas dos vãos: Altura: 43 cm / Largura: 34,5 cm / Profundidade: 37,5 cm. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com furação para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de fechadura tipo Yale com 2 chaves. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 10 par reguláveis em PVC	2.198,23	RS 2.198,23	1.900,00	2.631,58	2.063,11	1

55	<p>GABINETE MOVEL DE RECARGA DE NOJIBOOK: Fabricados em chapas de aço carbono e pintura pó eletroestática. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas plásticas, e/ou produtos similares. Deve possuir capacidade para armazenar de no mínimo vinte e cinco (25) notebooks com tela até 15,6". Deve possuir compartimentos e/ou bandejas internas exclusivas para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das buxas. Deve possuir portas destinada para acesso aos equipamentos, e portas para acesso às reguças de tomadas e demais componente elétricos, ambas portas com ângulo de abertura mínima de 180 graus, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retrair e desconexão; pelo lado externo do gabinete. As portas devem ser construídas em chapa de aço carbono, com corte arredondado no sentido para melhorar a troca térmica interna e o arrefecimento do equipamento. Os materiais laterais do gabinete deverão ser construídos em placas de alumínio, anodizadas ou em alumínio laminado e de modo a evitar sua desconexão; pelo lado externo do gabinete. Todos os componentes eletrônicos e conectivos do gabinete devem possuir acabamento superficial, feito através do processo de pintura eletrolítica (epoxy), resistente a riscos e à corrosão nas cores as cores branca ou cinza. O gabinete deve possuir dimensões externas máximas (incluindo rodízios, aças e demais elementos externos): Largura = 870mm; Altura = 950mm; Profundidade = 600mm para permitir fácil movimentação e passagem por portas, barrantes e corretores A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais. O gabinete deve estar equipado com quatro (4) rodízios giratórios, giro de 360 graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro (4) polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio. O gabinete deve possuir uma alça ou puxador lateral para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais. Deve possuir um dispositivo estabilizador, instalado à base do gabinete, para garantir a estabilidade, durante o uso.</p>	<p>5660,00</p> <p>RS \$ 601,99</p> <p>5.900,00</p> <p>5.400,00</p> <p>5.500,00</p>	
56	<p>Notebook: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4,4GHz); Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela: Full HD de 15,6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s, Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Teclado: em português ABNT2 (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz; Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD; Câmera: HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi; placa de rede wireless com Bluetooth®, Bateria: de 3 células e 41Wh; (integrada); Energia: Adaptador CA (65 Watts (Bivolt)); Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português; Referência: Notebook Dell Inspiron 15. Garantia: 1 ano. Marca e Modelo: Produto Novo</p>	<p>3363,33</p> <p>RS 50.449,95</p> <p>3.290,00</p> <p>3.300,00</p> <p>3.500,00</p>	<p>15</p>

60	15	Und.	MONITOR 21,5" Tipo de painel: LED IPS FHD, Tamanho do painel: 21,5 polegadas; Resolução Máxima: 1920 x 1080, Tempo de resposta: 5 ms (GTG); Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 5.000.000:1; Densidades de pixels: 0,248 x 0,248 mm; Suporte de cores: 16,7 milhões; Frequência Horizontal: 30 ~ 83 KHz (H) / 30 ~ 83 KHz (V); Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz (H) / 56 ~ 61 Hz (V); Conectores de Entrada: D-Sub(RGB), Display Port e HDMI; Fonte de Alimentação: Interna ou Externa; bivoi; e Ajuste de Altura: 110mm; Furração para suporte na parede; Cabos: Energia, D-SUB e DVI. Cor: Preto; Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo LG 22BN550Y-B. AWZM.	832,09	958,01	1.099,90	15
----	----	------	---	--------	--------	----------	----

61	1	Und.	TABLET: Classificação: Médio; Armazenamento Interno: 64GB (Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você tem para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção: a memória não é toda de uso livre, portanto, consulte os aplicativos pré-instalados e sistemas operacionais); Tamanho da Tela: 8,7"; Tipo de Tela: TFT Inversiva; Resolução da Tela: WXGA+ (800x1200); Frequência de Atualização: 60Hz; Tecnologia: 4G; Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, VH180; Conexões: USB 2.0; Tipo C, Micro SD até 1TB; Sistema Operacional: Android 6.0; Características da Câmera: FHD (1920x1080) @30fps; Câmera Traseira: 8MP F2.0; Câmera Frontal: 2MP F2.0; Processador: Octa-core MediaTek Helio G99; Memória RAM: 4GB; Características do Tablet: Pasta Segura, Display Inversivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil; Quantidade de Chips: 1; Tipo de Chip: Nano-SIM; Localização GPS; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Capacidade da Bateria: 5.100mAh; Carregamento Rápido 15W; Cor: Grafite; Certificado Homologado pela Anatel; Número: 14457-23-00953; Incluso: 1 Carregador, 1 Cabo de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Referência: Samsung Galaxy A9 EE SM-X115NZAAL05. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo: Produto Novo.	1.249,98	1.109,90	1.198,60	1
----	---	------	--	----------	----------	----------	---

60	15	Und.	MONITOR 21,5" Tipo de painel: LED IPS FHD, Tamanho do painel: 21,5 polegadas; Resolução Máxima: 1920 x 1080, Tempo de resposta: 5 ms (GTG); Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 5.000.000:1; Densidades de pixels: 0,248 x 0,248 mm; Suporte de cores: 16,7 milhões; Frequência Horizontal: 30 ~ 83 KHz (H) / 30 ~ 83 KHz (V); Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz (H) / 56 ~ 61 Hz (V); Conectores de Entrada: D-Sub(RGB), Display Port e HDMI; Fonte de Alimentação: Interna ou Externa; bivoi; e Ajuste de Altura: 110mm; Furração para suporte na parede; Cabos: Energia, D-SUB e DVI. Cor: Preto; Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo LG 22BN550Y-B. AWZM.	963,33	RS 14.449,95	RS 719.315,84
61	1	Und.	TABLET: Classificação: Médio; Armazenamento Interno: 64GB (Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você tem para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção: a memória não é toda de uso livre, portanto, consulte os aplicativos pré-instalados e sistemas operacionais); Tamanho da Tela: 8,7"; Tipo de Tela: TFT Inversiva; Resolução da Tela: WXGA+ (800x1200); Frequência de Atualização: 60Hz; Tecnologia: 4G; Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, VH180; Conexões: USB 2.0; Tipo C, Micro SD até 1TB; Sistema Operacional: Android 6.0; Características da Câmera: FHD (1920x1080) @30fps; Câmera Traseira: 8MP F2.0; Câmera Frontal: 2MP F2.0; Processador: Octa-core MediaTek Helio G99; Memória RAM: 4GB; Características do Tablet: Pasta Segura, Display Inversivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil; Quantidade de Chips: 1; Tipo de Chip: Nano-SIM; Localização GPS; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Capacidade da Bateria: 5.100mAh; Carregamento Rápido 15W; Cor: Grafite; Certificado Homologado pela Anatel; Número: 14457-23-00953; Incluso: 1 Carregador, 1 Cabo de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Referência: Samsung Galaxy A9 EE SM-X115NZAAL05. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo: Produto Novo.	1.185,96	RS 1.185,96	RS 719.315,84



Município de Mercedes

Estado do Paraná

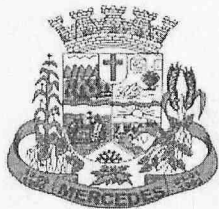
TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
1	BEBÊ CONFORTO. Cadeira bebê conforto. Cinto de segurança de 3 pontos com indicador de travamento. Tecido removível e lavável. Protetor de ombro e de fecho removível e lavável. Prática para o transporte do bebê. Composição tecido: 50% algodão 50% poliéster. Dimensões aproximadas: 64cm x 43cm x 55cm.	429895	Und.	2	445,97	891,94	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
2	CADEIRINHA DE BEBÊ. Cadeira para carro. Capas e almofadas internas removíveis e laváveis. Ajuste de altura do apoio de cabeça junto com a altura dos cintos. Cinto de segurança de 5 pontos. Tipo de material: Plástico, Poliéster, Metal. Composição da capa: 100% poliéster. Composição da estrutura: PEAD. Dimensões aproximadas: 66cm x 46cm x 44cm. Equipamento Novo.	404995	Und.	2	779,3	1.558,60	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
3	CAMA HOSPITALAR. cama fowler dorso e pernas com colchão. Produto deverá ser cadastrado na ANVISA. Cama Fowler (dorso e pernas). Movimentos: fowler (dorso e pernas) através de 02	421220	Und.	4	3.552,93	14.211,72	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	manivelas com cabo giratório tipo baguelite e sistema de lubrificação sem a necessidade de desmontar equipamento. Estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 x 1,5mm de espessura. 02 grades para prevenção de quedas em aço carbono pintado com sistema de subir e descer e guias de aço inox com sistema de buchas de tecnil deixando o movimento suave e contínuo. Cabeceira e peseira removíveis em plástico tipo polietileno com sistema de encaixe permitindo a rápida fixação através de sistema de trava tipo gatilho. Leito estruturado em tubos de aço revestidos com bandejas em aço carbono. Sistema de afastamento do dorso que melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral. 02 pontos para encaixe do suporte para soro - Rodas de 3" zincada com freio individual em 02 rodas na diagonal. Carga Máxima de Trabalho: 250 kg. Peso Máximo do Paciente: 220 kg. Dimensões: Leito: C= 1,95m x L= 0,83m Totais= 2,25m x L= 0,95m; Suporte para soro com altura fixa. Acompanhado de colchão D28. Equipamento Novo.						
4	CADEIRA EXECUTIVA FIXA. Cadeira fixa sem braço estofada: tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada mínimo	607528	Und.	32	390,00	12.480,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	45mm, estofada com tecido de alta resistência. 100% poliéster, cor preta, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m ² . Estrutura metálica na cor preta. Garantia mínima 1 ano. Equipamento Novo.						
5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60kg/m ³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor a definir e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre	339849	Und.	31	645,16	19.999,96	Exclusivo ME's c/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricado em conformidade com as normas da ABNT. Medidas do encosto: 35cm x 40cm (mínimo) a 55cm (máximo) (altura x largura). Medidas base giratória: 67cm de assento x 46cm de largura x 45cm de profundidade – podendo variar +/- 10%. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento Novo. Marca de referência: QUALITÁ						
6	CADEIRA DE BANHO ADULTO. Estrutura fixa; pintura epóxi; rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; freios dianteiros bilaterais; assento sanitário removível; apoio de pés e braços fixos; largura do assento: até 50 cm; capacidade de peso: 85 kg. Equipamento Novo.	615357	Und.	6	310,10	1.860,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
7	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Com duas tiras em velcro na parte traseira do encosto, possibilita o ajuste de tensão ao longo do tempo, sendo possível manter a rigidez durante o uso prolongado. Construída em alumínio aeronáutico perfilado sem solda na estrutura; dobrável em sistemas X simples; inclui almofada com espuma de alta densidade; encosto contínuo com estofado e com saia de fixação no assento;	428365	Und.	7	674,90	4.724,30	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	estofamento do encosto com ajuste de tensão; apoio de pé removível, rebatível com fechado interno e externo, com ajuste de altura e do ângulo tíbio-társico; apoio de braço escamoteável; faixa de calcanhar de tecido aveludado, que pode ser transformado em faixa de panturrilha; roda dianteira 6" maciça; roda traseira 24" maciça, com sistema exclusivo antifuro (imita a performance do pneu inflável); ajuste do ângulo do caster; tamanho do assento: 45,5 a 46cm. Equipamento Novo. Marca de referência: CDS						
8	CADEIRA PLÁSTICO ADULTO. Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI-UV, cores preta, amarela e vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria nº. S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Equipamento Novo.	610459	Und.	410	87,03	35.682,30	Exclusivo ME's e/ou EPP's
9	ARMÁRIO DE AÇO. Armário de aço tipo arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas e corredeiras telescópicas. Medidas aproximadas: 133cm	443949	Und.	2	1.273,33	2.546,66	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
10	<p>x 46cm x 70cm (alt x larg x prof). Suporta 25kg por gaveta. Equipamento Novo.</p> <p>MESA DE ESCRITÓRIO RETA: superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; nas medidas 1.40cm de largura, 74cm de altura e 60 cm de profundidade; com gaveteiro fixo – 02 gavetas. Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas</p>	611952	Und.	10	611,81	6.118,10	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Calhas metálicas com estrutura confeccionada em chapa de aço. Gavetas: Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo, com travas.						
11	GAVETEIRO VOLANTE: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Nas seguintes medidas: 42cm de largura, 65cm de altura e 60 cm de profundidade. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH);	617017	Und.	9	571,81	5.146,29	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

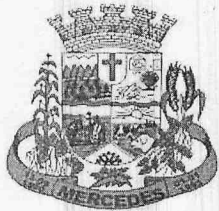
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total	TIPO
	Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo, com travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Sendo duas gavetas nas medidas aproximadas de 14cm de altura, 42cm largura e 60cm de profundidade e uma gaveta nas medidas aproximadas de 35cm de altura, 42cm de largura e 60cm de profundidade.						
12	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Mesa de trabalho em "L" revestido em BP melamínico, borda arredondada, fita bs em todos os módulos, 02 gavetas c/ chave, pés metálicos, LxAxP(cm): 170x75x150. Cor:	396403	Und.	2	1.305,03	2.610,06	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total	TIPO
	mocaccino ou bege. Equipamento Novo.						
13	CADEIRA TIPO PRESIDENTE: cadeira tipo presidente com rodízios e apoia braços, cadeira giratória estofada (espuma injetada de 70mm), espaldar alto, anatômica, com apoia braços regulável. Revestimento em tecido de alta resistência, 100% poliéster, cor preta. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Medidas do assento: 45 cm x 48 cm. Encosto: 50 cm x 77 cm, base de aço, com capacidade para suportar até 182 kg. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta. Equipamento Novo.	602025	Und.	9	699,63	6.296,67	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
14	MESA DE PLÁSTICO ADULTA: Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor: amarela e vermelha, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura. Equipamento Novo.	318255	Und.	100	135,97	13.597,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
15	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU: Condicionador de ar split de 12.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer.	352862	Und.	4	2.762,67	11.050,68	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 650m ³ /h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWH12QC-D3NNB4A						
16	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU: Condicionador de ar split de 18.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 850m ³ /h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica	480930	Und.	12	4.165,00	49.980,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

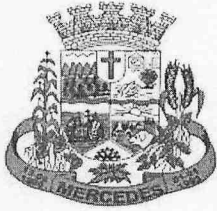
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
17	'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWC18QD-D3NNB4C CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU: Condicionador de ar split de 22.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Sistema Inverter. Modelo high wall. Ciclo: quente/frio. Voltagem: 220V. Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Potência de refrigeração: 2.010 W. Função desumidificação. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Operação sleep. Operação suavemente seco. Brisa natural. Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo.	453530	Und.	6	4.666,00	27.996,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
18	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU: Condicionador de ar de 36.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo piso teto. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Controle	441655	Und.	1	7.966,00	7.966,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

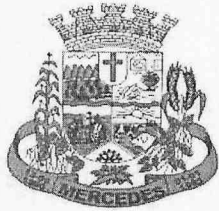
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Potência de refrigeração: 3.435 W. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo.						
19	FORNO MICRO-ONDAS: cor branca, de bancada, com especificações mínimas: capacidade total 34 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts, potência de 1300w (mín.). Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no Estado do Paraná. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Electrolux MEO44	446092	Und.	3	957,63	2.872,89	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
20	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Alça para transporte, rodas acopladas,	481176	Und.	1	1.039,97	1.039,97	Exclusiv o ME's e/ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

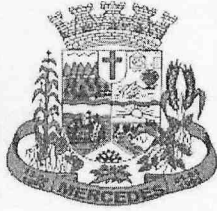
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	filtro de água. Aplicador de xampu ou detergente. Trava de segurança e pistola com gatilho de precisão, Porta acessórios no corpo do produto para pistola e lança, Suporte para mangueira e cabo elétrico Engates para conectar mangueira e pistola, 2500 psi de pressão máxima 300 l/h de vazão. Potência: 1800 W. Voltagem: 220 V. Referência: Electrolux UltraWash UWS10. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.						EPP's
21	MÁQUINA DE WAFFLE: Industrial, profissional com 4 cavidades em aço inoxidável polido de alta qualidade com 0,6mm de espessura. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade com 1000 watts de potência cada, qualidade que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Sistema exclusivo de canaleta para coletar o produto em excesso. Excelente isolamento térmica com lá de rocha e alça antitérmica. Máquina de alta produção, capaz de produzir 4 Waffles no formato 4,5 x 13 cm. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Voltagem: 127v ou 220v (NÃO É BIVOLT). Equipamento Novo.	605389	Und.	5	1.104,77	5.523,85	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
22	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: Máquina de lavar	438940	Und.	4	2.574,33	10.297,32	Exclusiv o ME's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	roupa, painel eletrônico, voltagem 127 watts, automática, níveis de água extra baixo, baixo, médio e alto, dispensa para sabão, amaciante e alvejante. Classificação de eficiência energética A e garantia de 12 meses. Lava, enxágua e centrifuga; 7 programas de lavagem, cor branca. Capacidade 15 kg. Cesto em aço inox. Equipamento Novo.						e/ou EPP's
23	LIQUIDIFICADOR: função pulsar/autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os Ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 05, copo em polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 700 W, Copo com no mínimo 1,5 LT de capacidade útil, disposições de cores, tensão 110 ou 220V. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura mínima: 42 Centímetros Largura mínima: 20 Centímetros; Profundidade mínima: 22,00 Centímetros, Peso mínimo: 1,80 Quilos. Equipamento Novo.	320587	Und.	3	232,36	697,08	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
24	FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão 4 Bocas a Gás Alta	273544	Und.	1	2.079,67	2.079,67	Exclusiv o ME's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Pressão. Corpo e mesa em aço carbono com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. 4 bocas com queimadores e grelhas em ferro fundido. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro cromado de 1/4 polegada. Revestimento interno em chapa de aço galvanizado. MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO INDUSTRIAL: Altura: 80 cm. Largura: 73 cm. Comprimento sem varão: 74 cm. Comprimento com varão: 82 cm. Equipamento Novo.						c/ou EPP's
25	FORNO ELÉTRICO, capacidade mínima de 44 litros, gourmet, com as funções: assar, dourar, tostar e gratinar, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpante, com grill, timer, termostato, controle das resistências inferior e superior, prateleira com grade removível e luz interna, de 220v. Cor branco. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Fischer Gourmet Grill	473580	Und.	2	928,33	1.856,66	Exclusivo ME's c/ou EPP's
26	FRIGOBAR: capacidade mínima de 120L; cor branco; potência 80 watts; voltagem bivolt; eficiência energética A; Controle de temperatura. Garantia mínima de 12 meses; Equipamento novo.	360271	Und.	1	1.583,30	1.583,30	Exclusivo ME's c/ou EPP'sv
27	MULTIPROCESSADOR: Multiprocessador de alimentos; elétrico; culinário; no mínimo	483298	Und.	3	587,60	1.762,80	Exclusivo ME's c/ou



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	700 watts; processador de alimentos; jarra do processador com capacidade de 2,1 litros (no mínimo); capacidade do copo do liquidificador total de 3,2 litros e útil de 1,7 litros (no mínimo); contendo 02 velocidades + pulsar; pés antiderrapantes; 127 V. Deverá possuir os seguintes acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador.						EPP's
28	SECADORA DE ROUPAS Suspensa. Capacidade: entre 08 a 10 KG de roupa centrifugada; Câmara em plástico PVC. Tensão: 220V; varões e seis cabides removíveis. Timer de até 120 minutos, além da opção contínua onde você controla o tempo de funcionamento da secadora. Pannel frontal e fechamento em zíper. Garantia de 12 (doze) meses. Equipamento novo.	437664	Und.	1	588,08	588,08	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
29	SOPRADOR DE AR: Soprador de ar combustível a gasolina; capacidade do tanque de combustível: 0.44 litros; cilindradas (cm ³): 27.2; peso (kg): 4,5; potência (kw): 0.8/1.1; velocidade máxima do ar (m/s): 85s; rotação lenta (rpm): 2,500; rotação máxima (rpm) 7,200. Garantia mínima:	449909	Und.	2	2.581,17	5.162,34	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes
Estado do Paraná

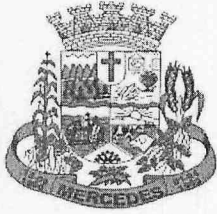
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl GB 86 C-E. Equipamento novo.						
30	CHALEIRA ELÉTRICA: Chaleira sem fio 1.8 litros com botão liga/desliga, corpo em aço escovado e tampa com abertura acionada por botão, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático, jarra com movimento rotativo 360° e composição: Metal e plástico. Voltagem 127V. Equipamento Novo.	602230	Und.	2	144,33	288,66	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
31	GELADEIRA: Geladeira Frost Free; duplex; 400 litros (mín.) painel de controle externo; voltagem: 127V; classificação energética A; prateleiras com regulagem de altura; pés ajustáveis e com rodízios; iluminação interna do refrigerador em LED; cor branca. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Brastemp BRM57. Equipamento Novo.	431265	Und.	1	4.350,00	4.350,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
32	ROÇADEIRA COSTAL: Roçadeira costal combustível a gasolina; capacidade do tanque de combustível: 0,58 litros; cilindradas (cm ³): 35,2; peso (kg): 7,7; potência (kw): 1,7/2,3; rotação lenta (rpm): 2.800; rotação máxima (rpm) 12.500. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl FS 2200. Equipamento novo.	274940	Und.	1	4.329,67	4.329,67	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
33	SOPRADOR DE AR: Soprador de ar costal,	449909	Und.	3	4.299,67	12.899,01	Exclusiv o ME's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	combustível a gasolina; capacidade do tanque de combustível: 1.4 litros; cilindradas (cm ³): 64.8; peso (kg): 9,8; potência (kw): 3.0/4; velocidade máxima do ar (m/s): 90s; rotação lenta (rpm): 2,500; rotação máxima (rpm) 7,200. Contém cintos acolchoados, proporcionando conforto ao operador; comando multifuncional; manejo fácil e seguro. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl BR 600. Equipamento novo.						e/ou EPP's
34	CAFETEIRA ELÉTRICA com indicador de nível de água, quantidade de xícaras: 32, porta filtro removível, sistema corta pingos, jarra de vidro. Potência mínima 750.0W, Voltagem 127V. Equipamento Novo.	463063	Und.	1	327,00	327,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
35	SECADORA DE ROUPAS Capacidade: entre 10 a 12KG de roupa centrifugada; Abertura frontal; Tensão: 110V; Material do cesto: Aço inox; com ciclo desodorizador; Painel Digital; Secagem por Tombamento; Visualizador de etapas; Programas de secagem: entre 10 a 16 programas de secagem; Garantia de 12 (doze) meses. Equipamento Novo.	325146	Und.	2	3.150,00	6.300,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
36	ASPIRADOR DE PÓ: Tensão (V): 110; Potência mínima (W): 1400; Com reservatório; Mangueira flexível de no mínimo 2 metros; Filtro de tecido reutilizável; Tubos	602671	Und.	2	409,33	818,66	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

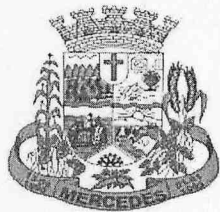
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	prolongadores para aumento do poder de limpeza e alcance. Bocal de canto para limpeza de lugares estreitos; Bocal de piso para limpeza de superfícies.						
37	FORNO ELÉTRICO: Forno elétrico de bancada; profissional; aço inoxidável. Estrutura fabricada em aço inox escovado e aço inox brilhante; 4 bandejas 35 x 35cm; rack em aço carbono niquelado para 8 assadeiras; porta em vidro temperado com 4mm de espessura; motor aproximado de 1550 rpm; com timer; com termostato (50°C - 250°C); dimensões aproximadas (PxLxA): 51 x 64 x 50,5cm; voltagem 220V. Equipamento Novo.	308631	Und.	1	2.156,93	2.156,93	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
38	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,38m altura x 2,67 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	610451	Und.	1	1.515,3	1.515,30	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
39	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,36m altura x 2,20 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e	610451	Und.	1	1.235,42	1.235,42	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.						
40	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,33m altura x 1,61 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	610451	Und.	1	877,24	877,24	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
41	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 0,97m altura x 1,82 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	610451	Und.	1	717,21	717,21	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
42	SOPRADOR À BATERIA, de alta performance, ideal para varrição de folhas, sujeiras e secagem de veículos. Até 6 regulagens de velocidade. Resistente à água e poeira com a tecnologia XPT. Maior autonomia e desempenho das baterias com o motor BL. Duas vezes mais desempenho operacional com a tecnologia 18V + 18V (similar). Bocal longo telescópico de até 3 estágios. Velocidade variável. Controle eletrônico de	463070	Und.	1	1.886,37	1.886,37	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

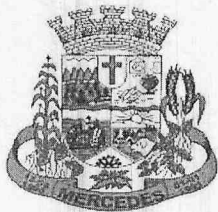
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	velocidade. Partida suave. Duas baterias recarregáveis inclusas. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo de Referência: Stihl BGA 86. Equipamento Novo.						
43	BALANÇA ELETRÔNICA de pesagem rápida; capacidade 15Kg/5g; carcaça construída em ABS injetado; base construída em chapa de aço bicromatizado; prato em aço inoxidável de alta resistência; suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com entrada para bateria automotiva de 12V. Com recurso tara; Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/ prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm; alimentação 110/220V.	251877	Und.	1	972,67	972,67	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
44	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 70x255x50cm, com duas gavetas.	619290	Und.	1	2.815,33	2.815,33	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
45	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 150x265x45cm, com nove nichos.	619290	Und.	1	4.788,67	4.788,67	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
46	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 120x221x50cm, com chave.	619290	Und.	1	3.330,00	3.330,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
47	ARMÁRIO BAIXO: armário baixo modulado, composto de	619290	Und.	2	668,82	1.337,64	Exclusiv o ME's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

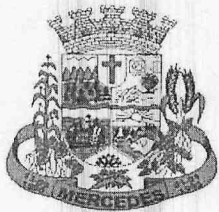
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo; nas medidas de 80 cm de largura, 50 cm de profundidade e 74 cm de altura; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Prateleiras: uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência						c/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo.						
48	ARMÁRIO EM MDF: modulado, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tampo, nas medidas: largura 80cm, profundidade 50cm, altura 1,60cm e conforme especificações a seguir: Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Portas: Duas portas de	619290	Und.	4	898,21	3.592,84	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total	TIPO
	abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Base: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo.						
49	ESTANTE DE AÇO para Biblioteca de CENTRO com 12 Bandejas cor cinza; Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores; Bandejas de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores Altura (cm): 198; Largura (cm): 92; Profundidade (cm): 55; Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja; Número de Bandejas: 12 Reguláveis; Material do Corpo: Chapa #24/18.	251263	Und.	3	1.689,67	5.069,01	Exclusivo ME's e/ou EPP's
50	ROUPEIRO 16 PORTAS na cor Cinza / Modelo GRP504 16. Roupeiro de Aço 4 vãos 16 portas COMPRIMENTO (METRO): 1,90 M; Medidas externas do roupeiro: Altura:193 cm / Largura: 138 cm / Profundidade: 40 cm. Medidas internas dos vãos: Altura: 43 cm/ Largura: 34,5 cm/ Profundidade: 37,5 cm. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm).16 portas com furação para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de fechadura tipo Yale com 2	617022	Und.	1	2.198,23	2.198,23	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

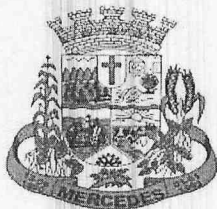
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	chaves. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 10 pés reguláveis em PVC.						
51	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm; Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) ou em ABS sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato	429905	Und.	25	1.103,56	27.589,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's (Cota Reservada)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

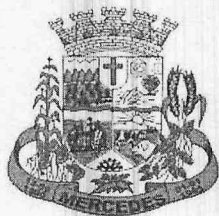
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto</p>						



Município de Mercedes

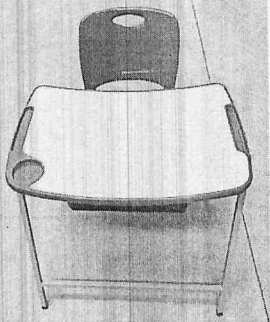
Estado do Paraná

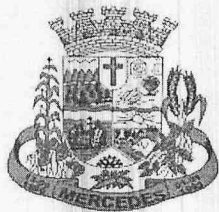
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total	TIPO
	<p>possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiros seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20</p> <p>Imagem ilustrativa:</p>						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

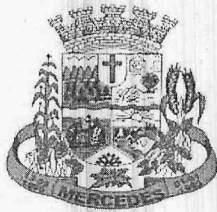
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
							
52	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm; Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) ou em ABS sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram	429905	Und.	75	1.103,56	82.767,00	Ampla Concorrência



Município de Mercedes

Estado do Paraná

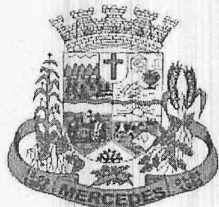
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	(porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiros seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com						

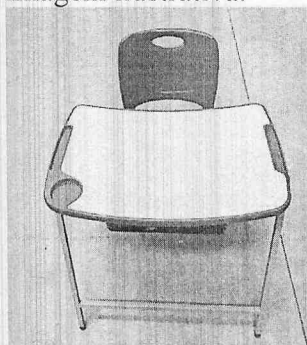


Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e						

**Município de Mercedes****Estado do Paraná**

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	resistência. Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20 Imagem ilustrativa: 						
53	PIPOQUEIRA 3,5l, alumínio, com revestimento antiaderente, altura mínima de 20cm, com tampa de vidro	482940	Und.	2	122,78	245,56	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
54	FRAGMENTADORA DE PAPEL. Capacidade fragmentação de 12 folhas ou mais; fragmenta CD, DVD, clips e grampos; cesto com capacidade de 25 litros ou mais; voltagem de 110V; acionamento e desligamento automático; proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor	618795	Und.	4	1.541,20	6.164,80	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
55	ROTEADOR WI-FI: Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g, Wi-Fi 4/WiFi5/WiDi 6 Dula-Band; Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 por Rádio; VLAN: 802.1Q; QoS Avançado: Restrição de Banda por Usuário; Isolamento do Tráfego de Visitantes: Clientes Simultâneos: 300+; Rádio 5GHz 4x4 UM-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8	614914	Und.	3	1.683,33	5.049,99	Exclusiv o ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

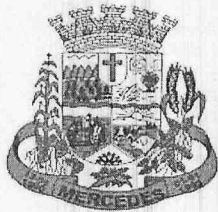
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Gbps; Rádio 2.4 GHz 2x2 UM-MIMO e OFDMI com Taxas de até 574 Mbps; Antenas: 4 dBi (2G), 6 dBi(5G);Alimentação: Switch PoE UniFi e Injetor PoE 48V, 0.5A (INCLUSO); Montagem: Parede/Teto, Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos; Certificações: Anatel, CE, FCC, IC. Referência: Access Point Ubiquiti U6 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.						
56	GABINETE MÓVEL DE RECARGA DE NOTEBOOK: Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletroestática. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas plásticas, e/ou produtos similares. Deve possuir capacidade para armazenar de no mínimo vinte e cinco (25) notebooks com tela até 15.6". Deve possuir compartimentos e/ou bandejas internas exclusivas para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das baixas. Deve possuir portas destinada para acesso aos equipamentos, e portas para acesso as réguas de tomadas e demais componente elétricos, ambas portas com ângulo de abertura mínima de 180 graus,	619604	Und.	1	5.600,00	5.600,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>com sistema de dobradiças internas que impeçam, a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete. As portas devem ser construídas em chapa de aço carbono, contendo aberturas ou orifício para melhorar a troca térmica interna e contendo fechadura. Os painéis laterais do gabinete deverão ser construídos em peças inteiriça, encaixados ou fixados internamente de modo a evitar sua desmontagem pelo lado externo do gabinete. Todos os componentes estruturais e construtivos do gabinete devem possuir acabamento superficial feito através de processo de pintura eletrostática (epóxi), resistente a riscos e a corrosão nas cores as cores branca ou cinza. O gabinete deve possuir dimensões externas máximas (incluindo rodízios, alças e demais elementos externos): Largura = 870mm / Altura = 950mm / Profundidade = 600mm para permitir fácil movimentação e passagem por portas, batentes e corredores A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais. O gabinete deve estar equipado com quatro (4) rodízios giratórios, giro de 360</p>						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

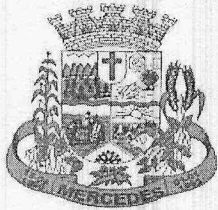
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro (4) polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio. O gabinete deve possuir uma alça ou puxador lateral para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais. Deve possuir um dispositivo antifurto, integrado à base ou à estrutura principal do gabinete, que permita a passagem de cabo de aço ou corrente, ou similar, para ancoragem do gabinete a um engate ou gancho fixado na parede ou no piso. O gabinete deve possuir réguas de tomadas, de acordo ao número de notebooks que comporta, do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NBR14136, com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. As tomadas elétricas das réguas deverão possuir espaçamento mínimo de 40 mm entre elas, para permitir a conexão das fontes de alimentação dos equipamentos, independentemente do tipo de plugue. Deve possuir alimentação elétrica através de um único cabo de energia com</p>						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

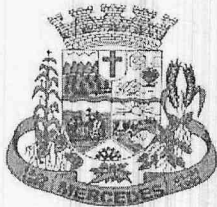
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	no mínimo 2m de comprimento e plugue macho do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede sem necessidade de readequação da infraestrutura elétrica; alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático. Deve possuir um porta-cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação, evitando desgastes e acidentes. O gabinete deve estar equipado com um sistema de resfriamento interno, composto por no mínimo um ventilador-exaustor, para permitir a renovação forçada do ar do interior do gabinete, mantendo as condições ideais para o processo de recarga dos laptops educacionais. O gabinete deve possuir grelhas internas e aberturas localizadas nas portas e/ou no corpo do equipamento, para melhorar a eficiência de circulação e troca de ar interna com o ambiente externo. Garantia: 01 ano. Marca e Modelo. Produto Novo.						
57	Notebook: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz); Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s;	619309	Und.	15	3.363,33	50.449,95	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

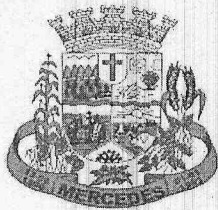
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Teclado: em português ABNT2 (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz; Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD; Câmera: HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: de 3 células e 41Wh (integrada); Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português. Referência: Notebook Dell Inspiron 15. Garantia: 1 ano. Marca e Modelo. Produto Novo						
58	FORNO ELÉTRICO DE LASTRO. Equipamento de acordo com a Portaria 446 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo. Sistema para abertura de vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó	618345	Und.	1	4.677,33	4.677,33	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

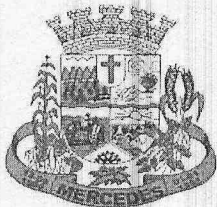
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>eletrostática com base fosfatizada Com duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura. Ter painel composto por dois termostatos de 50°C à 300°C, para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior. Laterais, frente e teto externos em aço inox. Ter no mínimo duas Pedras refratárias que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.</p> <p>Uma grelha reforçada por câmara. Resistência 220V monofásico.</p> <p>Revestimento interno em aço galvanizado. Isolamento em lâ de rocha; Medidas mínimas: - Capacidade: 136 litros; - Número de pedras refratárias: 2;</p> <ul style="list-style-type: none">- Resistência: 2x 2500 W;- Consumo: 5 kW/h;- Cabo: 4mm?;- Disjuntor: 25 A;- Tensão: 220V;- Dimensões (AxLxP): 139 x 103 x 83 cm;- Dimensões internas da câmara (AxLxP): 27,5 x 79 x 62,5 cm;- Peso: 52 kg.						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

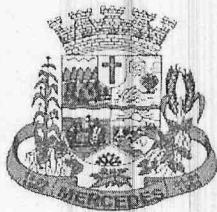
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
59	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL: Conjunto 04 lugares em resina termoplástica. Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil. Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto	620417	Und.	25	1.925,03	48.125,75	Exclusivo ME's e/ou EPP's (Cota Reservada)



Município de Mercedes

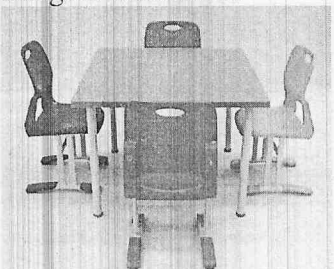
Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de</p>						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da estrutura da mesa: cinza. Cor tampo da mesa: azul. Cor cadeiras: coloridas conforme imagem (vermelha/verde água/azul/amarela). Cor estrutura cadeira: cinza ou branca. Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp Imagem ilustrativa: 						
60	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL: Conjunto 04 lugares em resina termoplástica. Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil. Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas	620417	Und.	75	1.925,03	144.377,25	Ampla Concorrência



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x</p>						



Município de Mercedes


Estado do Paraná

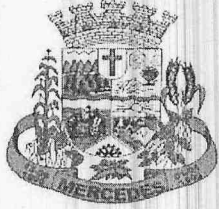
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da estrutura da mesa: cinza. Cor tampo da mesa: azul. Cor cadeiras: coloridas conforme imagem</p>						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	(vermelha/verde água/azul/amarela). Cor estrutura cadeira: cinza ou branca. Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp Imagem ilustrativa: 						
61	Cadeira longarina cromada de 3 lugares. Ideal para locais com atendimento ao público. Cadeira toda em aço, pés e braços cromados; assento com pintura automotiva em cinza e acabamento nas bordas também em aço cromado, impermeável. Dados técnicos: cadeira com 3 lugares; altura total 75 á 81 cm; profundidade do assento 47 ou 48 cm; largura do assento 50 cm á 53cm; altura do apio de braço 20 cm; largura do apoio de braço 3,5 cm; comprimento do apoio de braço 33 cm; altura do assento ao solo 38 á 44 cm; encosto com inclinação de 14 graus; assento com inclinação de 8 graus; largura do pes de 56 cm; altura dos pes 26 cm; largura total de 174 á 185cm ; profundidade total 68 cm. Peso máximo: 150kg cada cadeira. Com garantia: 90 dias após o recebimento.	600318	Und.	12	720,55	8.646,60	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
62	MONITOR 21,5": Tipo de	619127	Und.	15	963,33	14.449,95	Exclusiv



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	painel: LED IPS FHD; Tamanho do painel: 21,5 polegadas; Resolução Máxima: 1920 x 1080; Tempo de resposta: 5 ms (GTG); Brilho: 250 cd/m ² ; Contraste: 5.000.000:1; Densidades de píxeis: 0,248 x 0,248 mm; Suporte de cores: 16,7 milhões; Frequência Horizontal: 30 ~ 83 KHz (H) / 30 ~ 83 KHz (V); Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz (H) / 56 ~ 61 Hz (V); Conectores de Entrada: D-Sub(RGB), Display Port e HDMI; Fonte de Alimentação: Interna ou Externa; bivolt e Ajuste de Altura: 110mm; Furação para suporte na parede; Cabos: Energia, D-SUB e DVI. Cor: Preto; Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo. Referência: LG 22BN550Y-B. AWZM.						o ME's c/ou EPP's
63	TABLET: Classificação: Adulto; Armazenamento Interno: 64GB (Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional); Tamanho da Tela: 8,7"; Tipo de Tela: TFT Imersiva; Resolução da Tela: WXGA+ (800x1370); Frequência de Atualização: 60Hz; Tecnologia: 4G; Conectividade: Bluetooth, Wi-	451869	Und.	1	1.185,96	1.185,96	Exclusiv o ME's c/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Fi, VHT80; Conexões: USB 2.0, Tipo C, Micro SD até 1TB; Sistema Operacional: Android 13.0; Características da Câmera: FHD (1920x1080) @30fps; Câmera Traseira: 8MP F2.0; Câmera Frontal: 2MP F2.0; Processador: Octa-core MediaTek Helio G99; Memória RAM: 4GB; Características do Tablet: Pasta Segura, Display Imersivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil; Quantidade de Chips:1; Tipo de Chip:Nano-SIM; Localização:GPS; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Capacidade da Bateria: 5.100mAh; Carregamento Rápido:15W; Cor: Grafite; Certificado Homologado pela Anatel Número: 14457-23-00953; Incluso: 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Referência: Samsung Galaxy A9 EE SM-X115NZAAL05. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Produto Novo.						

1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

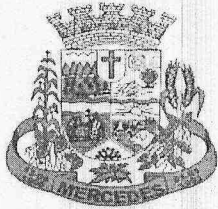
- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Fica dispensado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, em conformidade com o Decreto nº 242/2023, de 22 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra, no prazo de 15 (quinze) dias;
- 4.2. A entrega deverá ser efetuada junto ao Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes/PR, no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), devendo esta ser acompanhada por representante do Município;
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na descrição dos itens;
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na descrição e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.5. Correrão por conta da contratada: despesas com transporte, entrega, embalagem, dentre outros encargos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto;
- 4.6. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com a descrição e as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 4.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- 4.8. O Município de Mercedes se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas (quando possuírem) ou especificações inferiores as exigidas, devendo a contratada efetuar a substituição sem ônus à contratante;
- 4.9. Não será exigida garantia da contratação, tendo em vista se tratar de simples aquisição;
- 4.10. Os móveis planejados (itens 44, 45 e 46) deverão ser confeccionados depois da conferência das medidas nos locais de instalação;
- 4.11. Os móveis escolares (carteiras e cadeiras, itens 51, 52, 59 e 60) devem ser da marca e modelo especificados no código mencionado na descrição. A referida exigência baseia-se em critérios técnicos, visando à padronização do design e acabamento dos móveis. Isso garante uma estética apropriada e uma identidade visual consistente para o fornecimento nas escolas municipais. Além disso, esses móveis devem ser totalmente compatíveis com o padrão de mobiliário já em uso nesses espaços, permitindo sua integração sem descaracterização (Art. 41, I, "b", da Lei n.º 14.133, de 2021).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021):

4.12. Na presente contratação, **no tocante aos itens 51, 52, 59 e 60** será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, bem como no item 4.11 do presente Termo de Referência:

4.13. Item 51, 52: Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20;

4.14. Item 59, 60: Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Negócio (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.17. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

4.18. Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.19. Todos produtos devem possuir caixas e manuais.

4.20. Os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos a serem criados por decorrência do contrato a ser firmado pertencerão à Administração Pública, incluindo, dentre outros, documentação, código-fonte de aplicações, modelos de dados e bases de dados.

Requisitos Legais (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.21. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

Requisitos de Segurança da Informação (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.22. Como se trata de simples aquisição de bens, que serão operados por servidores públicos, não há previsão de requisitos de segurança de informação.

Requisitos de Manutenção (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.23. Devido às características da solução (simples aquisição de bens), não há necessidade de realização de manutenções pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução.

Requisitos Tecnológicos (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.24. Arquitetura tecnológica: Não se aplica.

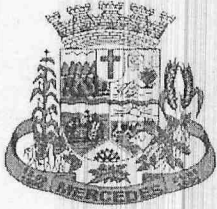
4.25. Projeto e implementação: Não se aplica.

4.26. Implantação: Não se aplica.

4.27. Garantia e manutenção: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não havendo requisitos de manutenção, por se tratar de simples fornecimento.

4.28. Capacitação: Não se aplica.

4.29. Outros requisitos aplicáveis: Não há a previsão de outros requisitos.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

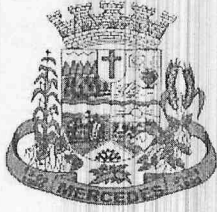
- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) emissão da Ordem de Compra, de forma fracionada, a depender da necessidade da Administração.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: junto ao Paço Municipal, situado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, centro, no Município de Mercedes/PR ou em outro local indicado na Ordem de Compra

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. Para os itens que não mencionam o prazo de garantia em sua descrição, este é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.5. Para os demais, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será aquele previsto na descrição, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

- 6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- 6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;
- 6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- 6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- 6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- 6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- 6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

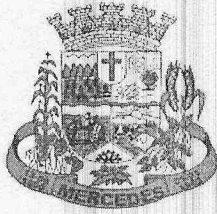
Estado do Paraná

- 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;
 - 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
 - 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
 - 6.9.16. outras atividades compatíveis com a função.
- 6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
- 6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6.10.6. a satisfação do público usuário.
- 6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso.
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

- 6.15.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.15.2. Analisar os pedidos de equilíbrio econômico-financeiro do contrato;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6.15.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

6.15.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

6.15.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

6.15.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

6.15.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.15.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

6.14.1. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.14.2. Outras atividades compatíveis com a função.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED ou transferência bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS,



Município de Mercedes

Estado do Paraná

COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será fracionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 719.315,84 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal n.º 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(X) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. Contratação de objeto de baixa complexidade, tendo em vista se tratar de simples fornecimento.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.004.04.122.0003.1002 – Modernização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242

Fonte de recurso: 505, 000, 501

02.005.12.361.0004.1005 – Modernização do Ensino Fundamental.

Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242

Fonte de recurso: 104, 505

02.005.12.365.0004.1007 – Modernização da Educação Infantil.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235, 344905242

Fonte de recurso: 104, 505

02.005.13.392.0005.1008 – Modernização das Ações Culturais.

Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235, 344905242

Fonte de recurso: 104, 505

02.012.08.244.0013.1029 – Modernização da Assistência Social.

Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235, 344905242

Fonte de recurso: 000, 505

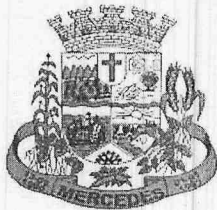
02.007.10.301.0006.1010 – Modernização Infraestrutura Saúde.

Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235, 344905242

Fonte de recurso: 000, 494, 505, 510, 20494, 20518

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

- 12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.
- 12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).
- 12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:
 1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;
 3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.
- 12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:
1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;
 2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;
 3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;
 4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer os bens, objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

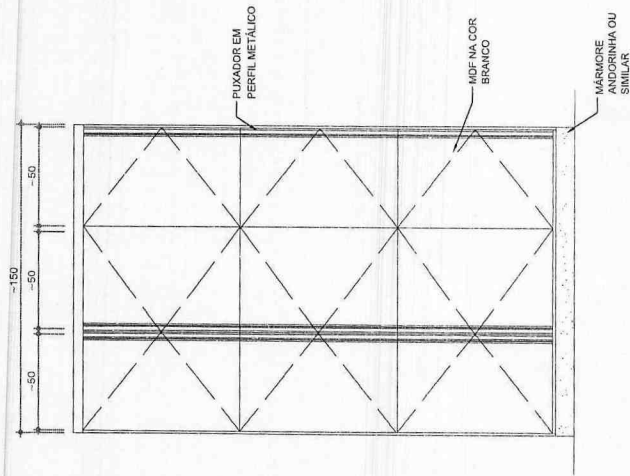
Mercedes/PR, 09 de setembro de 2024.

EDSON
KNAUL:886323
50900

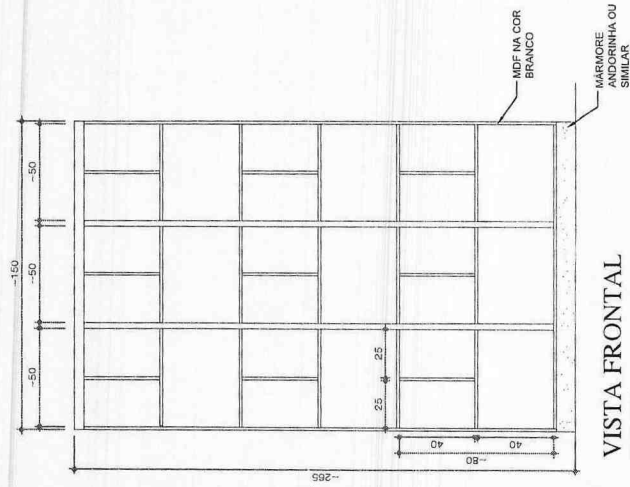
Assinário de forma digital
por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2024.09.09
08:26:44 -03'00"

Edson Knaul

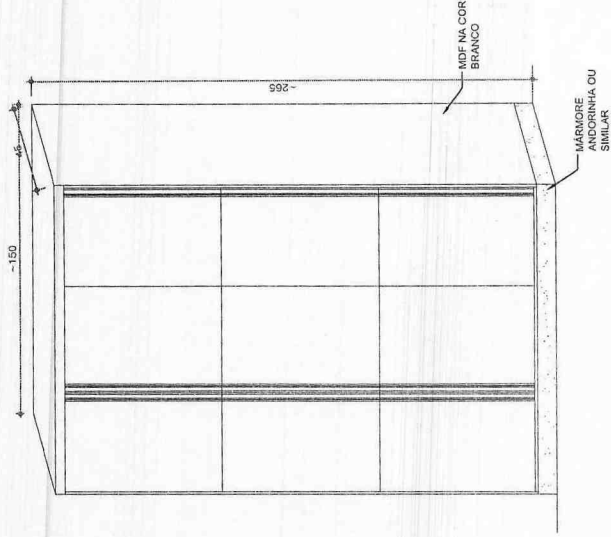
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



VISTA FRONTAL -
ABERTURA DAS PORTAS
ESC: 1/20



VISTA FRONTAL
ESC: 1/20



VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RUA DR. OSVALDO CRUZ, 555 CEP 85998-000 MERCEDES-PR FONE: (45) 3256-8045

PROJETO: 200

PROJETO:

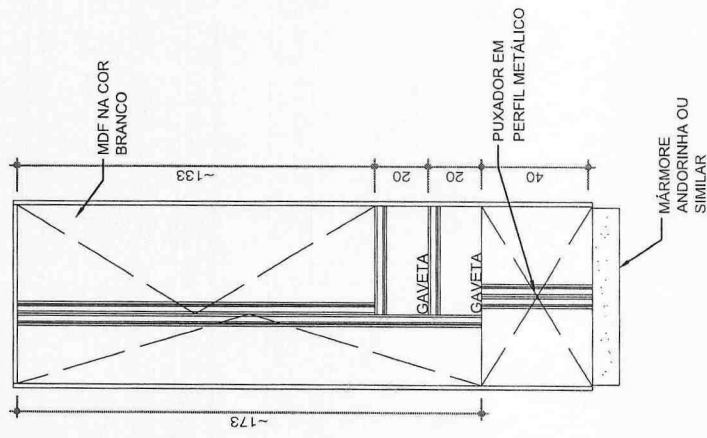
DESENHO: S.C.O.

AMBIENTE: ARMÁRIO PARA EPI SEMAE - SEC. VIAÇÃO E OBRAS

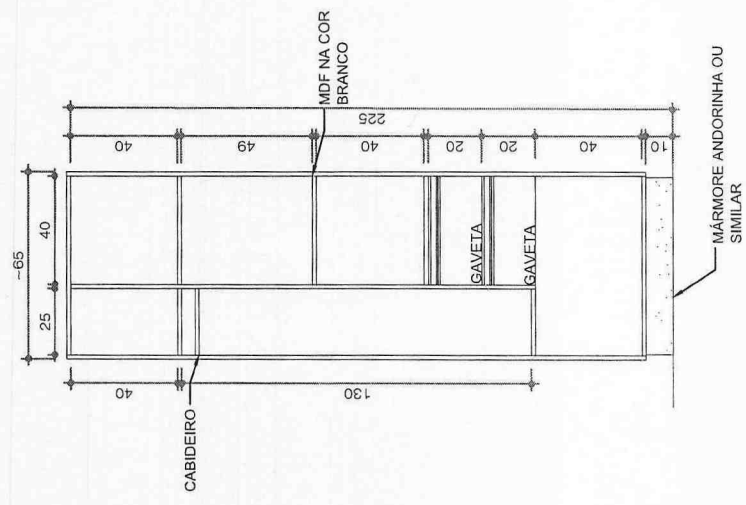
LOCAL: AV. JOÃO XXIII, 672 - LOTEAMENTO CENTRO - MERCEDES - PR

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MERCEDES

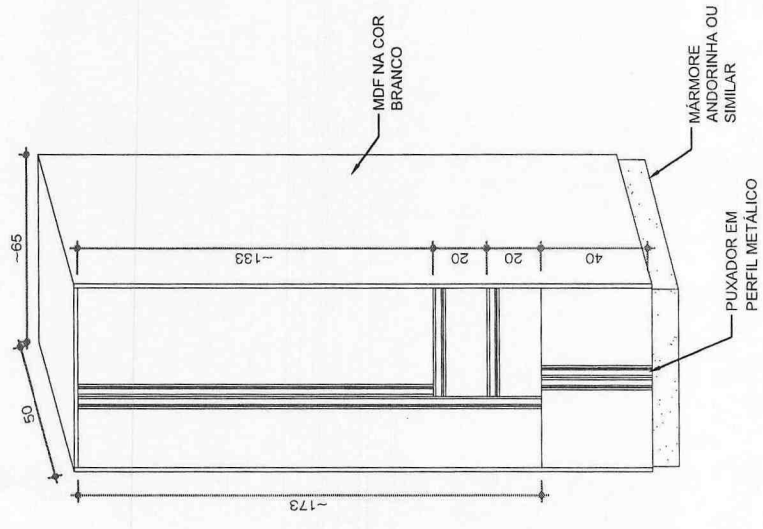
Armário em MDF, cor branco, medindo 150x265x45 cm. (largura x altura x profundidade) com nove nixos para guardar EPI, as portas devem conter sistema de fechadura com chave e puxadores em perfil metálico. Todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*. Este armário deve obedecer aos requisitos mínimos pedidos na NR 24 / 2022.



**VISTA FRONTAL -
ABERTURA DAS PORTAS**
ESC: 1/20



VISTA FRONTAL
ESC: 1/20



VISTA ISOMÉTRICA
ESC: 1/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

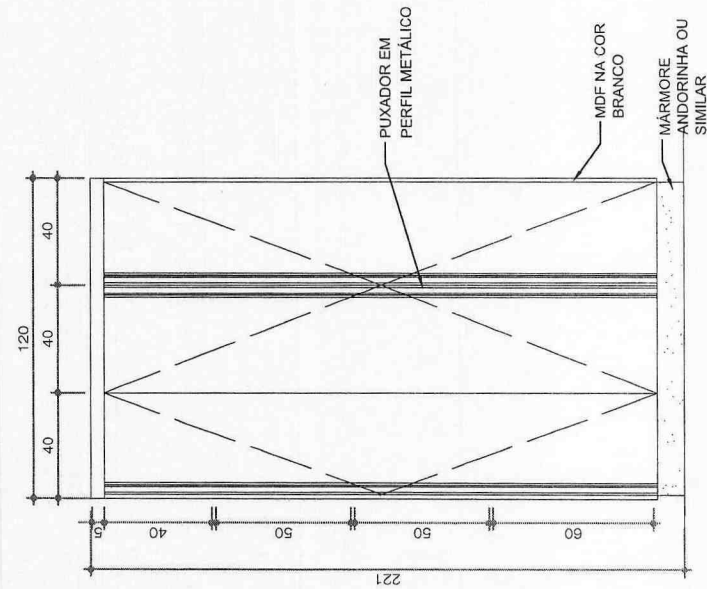
RUA DR. OSVALDO CRUZ, 555 CEP 85998-000 MERCEDES-PR FONE: (45) 3256-8045

PROJETO: _____
DESENHO: S.C.O.

281

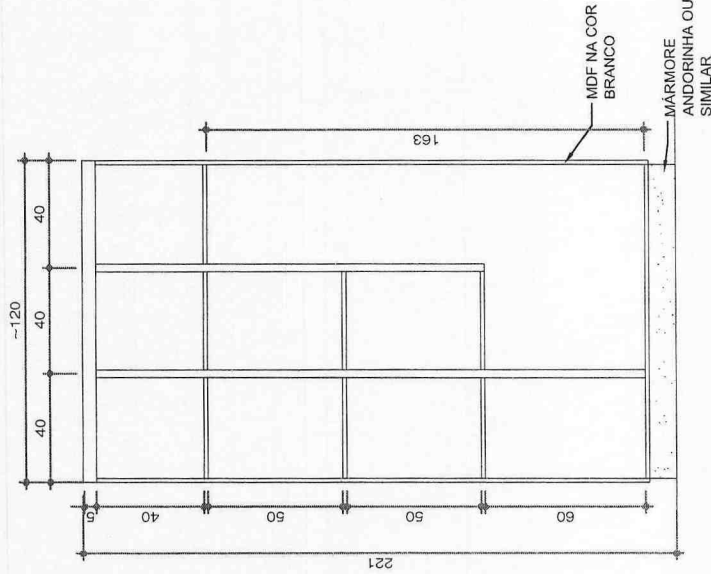
AMBIENTE: ARMÁRIO LABORATÓRIO SEMAE - SEC. VIAÇÃO E OBRAS
LOCAL: AV. JOÃO XXIII, 672 - LOTEAMENTO CENTRO - MERCEDES - PR
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MERCEDES

Armário MDF, na cor branco, medindo 70x255x50 cm. (largura x altura x profundidade) com gaveteiro na dimensão 40x20 cm. (largura x altura), contendo duas gavetas, com puxadores em perfil metálico, e sistema de abertura com Corrediça Telescópica com Amortecedor.
Todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*.



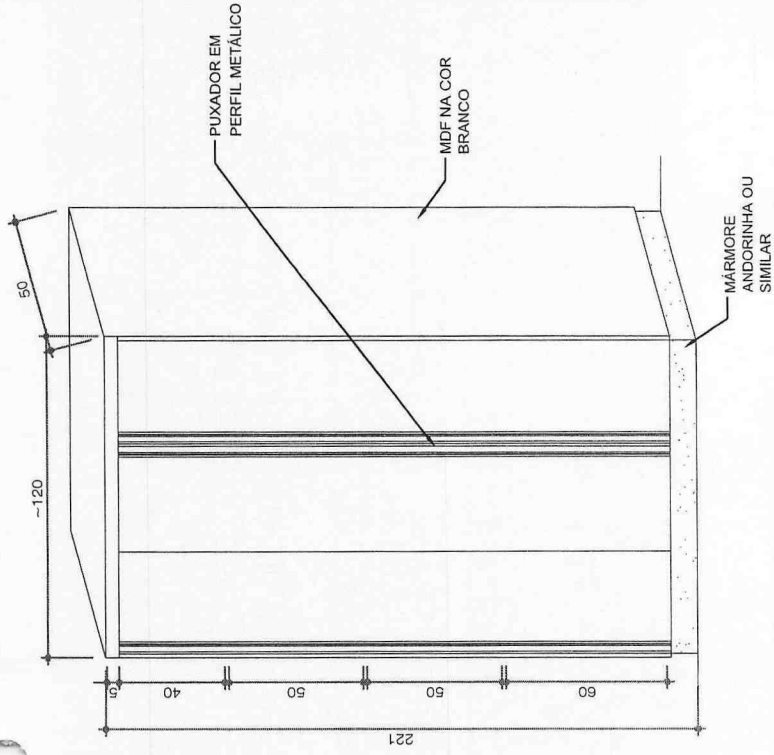
VISTA FRONTAL -
ABERTURA DAS PORTAS

ESC: 1/20



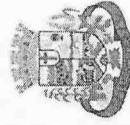
VISTA FRONTAL

ESC: 1/20



VISTA ISOMÉTRICA

ESC: 1/40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RUA DR. OSVALDO CRUZ, 555 CEP 85998-000 MERCEDES-PR FONE: (45) 3256-8045

PROJETO:

DESENHO: S.C.O.

AMBIENTE: ARMÁRIO MATERIAL DE LIMPEZA SEMAE - SEC. VIAÇÃO E OBRAS

LOCAL: AV. JOÃO XXIII, 672 - LOTEAMENTO CENTRO - MERCEDES - PR

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

282

ASS.

[Signature]

Armário MDF, na cor branco, medindo 120x221x50 cm. (largura x altura x profundidade), as portas devem conter sistema de fechadura com chave e puxadores em perfil metálico.

Todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO que o Termo de Referência – TR, relativo à aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

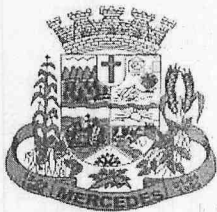
Mercedes – PR, 09 de setembro de 2024

EDSON
KNAUL:88632
350900

Assinado de forma
digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2024.09.09
08:27:21 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Mercedes

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S LOCAIS E REGIONAIS

Modalidade licitatória: Pregão, forma eletrônica, licitação com itens exclusivos para ME'S e/ou EPP'S, reserva de cota e itens destinados a ampla concorrência com prioridade de contratação para ME'S e/ou EPP'S regionais nos itens exclusivos e cota reservada (art. 48, I c/c § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006).

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR.

Nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, os benefícios previstos no caput do dispositivo (que trata das licitações diferenciadas) poderão, justificadamente, estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido.

Em análise de consulta formulada pelo Município de Mercedes (Processo n.º 88672/15), a Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução n.º 2346/15-DCM, posicionou-se no sentido de que o termo “justificadamente”, previsto no § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, deve ser interpretado como a busca de ao menos um dos objetivos dispostos no *caput* do art. 47 do mesmo diploma legal, quais sejam: promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Tal entendimento foi acolhido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consoante se denota da análise do Acórdão n.º 877/16 – Tribunal Pleno.

No caso em comento, pois, visa o Município, primordialmente, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Conforme dados extraídos do endereço eletrônico www.nit.sebrae.com.br, no Estado do Paraná, no ano de 2013, o montante de 40,42% do total de empregos existentes eram gerados por ME's e EPP's, ao passo que no Brasil tal participação era de 34,03%. Na Microrregião de Toledo (IBGE), em que inserido o Município de Mercedes, tal percentual é ainda maior, chegando a 45,90%.

De se reconhecer, pois, a expressividade da contribuição das ME's e EPP's na geração de empregos, fato que, a toda evidência, reclama o incentivo do Poder Público, notadamente pelo fato de que, por se tratarem de empresas de menor envergadura, maíus suscetíveis encontram-se aos riscos e desafios do mercado.

A importância das ME's e EPP's, contudo, revela-se ainda mais acentuada no âmbito do Município de Mercedes, bem como, de sua microrregião, conforme se denota do quadro abaixo, cujos dados, relativos ao ano de 2013, foram igualmente obtidos em www.nit.sebrae.com.br:

MUNICÍPIO	TOTAL	EMPREGOS MPE*	%
-----------	-------	---------------	---



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	EMPREGOS		CONTRIBUIÇÃO MPE
Mercedes	1043	678	65,00
Marechal Cândido Rondon	14908	7764	52,08
Quatro Pontes	990	517	52,22
Pato Bragado	1417	939	66,27
Entre Rios do Oeste	1088	576	52,94

*Micro e Pequena Empresa

Note-se a expressividade da contribuição das ME's e EPP's no âmbito microrregional, que soma mais do que 50% em todos os Municípios, com destaque para Pato Bragado e para Mercedes, em que a participação na geração de empregos é superior a 60%.

Dados mais recentes (2018), disponíveis em <https://datasebrae.com.br>, demonstram que a participação das EPP's e ME's na geração de empregos segue expressivo:

Ente	EPP	Grande	ME	Média
Paraná	669.925	650.551	667.704	314.401
Mercedes	363	-	342	-
Marechal Cândido Rondon	3.648	4.372	4.734	1.363
Quatro Pontes	363	-	388	-
Pato Bragado	473	-	539	-
Entre Rios do Oeste	289	179	454	-

No Município de Mercedes, em 18/01/2022, dos 195 estabelecimentos existentes, 177 são enquadrados como EPP ou ME, segundo informação obtida no site DataSebrae (<https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#/Empresas>).

Também os MEI's, que igualmente se utilizam dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, são expressivos, conforme se verifica pela tabela abaixo, cujos dados foram obtidos em <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/relatorios/relatorioMunicipio.jsf> :

MUNICÍPIO	TOTAL DE MEI'S EM 01/01//2022
Mercedes	615
Marechal Cândido Rondon	3.923



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO	TOTAL DE MEI'S EM 01/01//2022
Quatro Pontes	410
Pato Bragado	429
Entre Rios do Oeste	279

Na microrregião de Toledo, segundo dados obtidos em www.nit.sebrae.com.br, no ano de 2015 o número de MEI's era de 11.544.

Em face de tal realidade, pois, inegável se mostra a conveniência e oportunidade do incentivo às ME's e EPP's por parte do Poder Público, com o objetivo de, através das contratações públicas, possibilitar a tais empresas a perpetuação no mercado, bem como, sua expansão, com a manutenção e ampliação do número de empregos, o que em a se traduzir em desenvolvimento econômico e social.

Por fim, frisa-se que o benefício da prioridade da contratação para ME's e EPP's não deve se limitar ao âmbito local, ou aos Municípios acima mencionados, englobando a microrregião do Toledo estabelecida pelo IBGE, conforme previamente estabelecido pelo Decreto n.º 162/2015, de forma a privilegiar a ampliação da competição e a obtenção da proposta mais vantajosa possível.

Mercedes – PR, 03 de outubro de 2024.

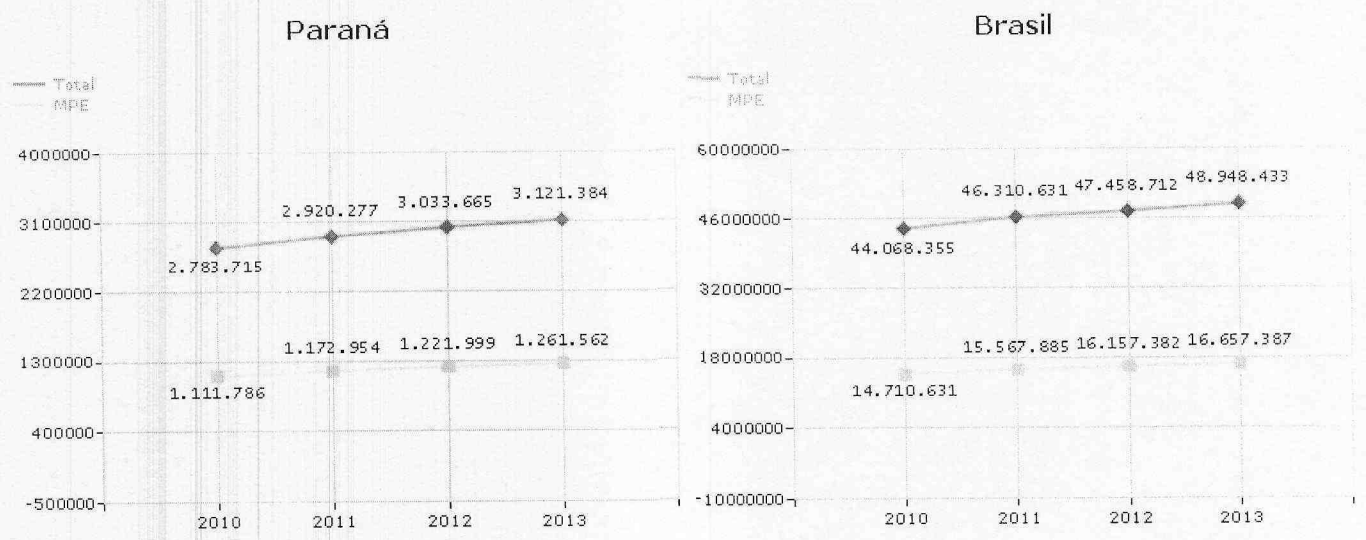
LAERTON
WEBER:04530
421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.10.03
08:29:02 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE



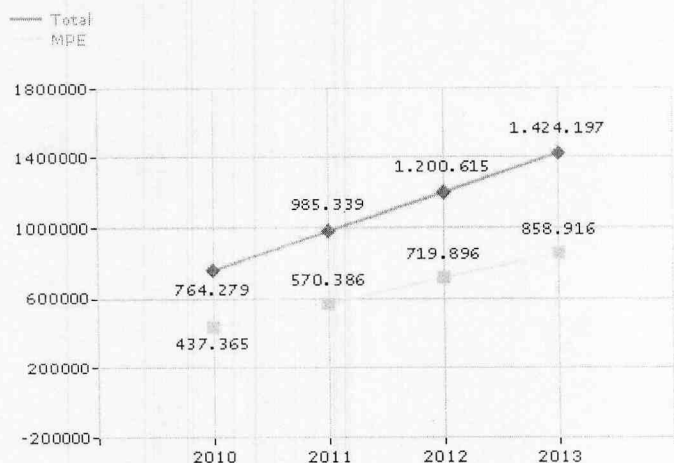
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Número de empregos gerados no total de Empresas e MPE										
Ano	Paraná					Brasil				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	2.783.715		1.111.786		39,94%	44.068.355		14.710.631		33,38%
2011	2.920.277	4,91%	1.172.954	5,50%	40,17%	46.310.631	5,09%	15.567.885	5,83%	33,62%
2012	3.033.665	3,88%	1.221.999	4,18%	40,28%	47.458.712	2,48%	16.157.382	3,79%	34,05%
2013	3.121.384	2,89%	1.261.562	3,24%	40,42%	48.948.433	3,14%	16.657.387	3,09%	34,03%
Média da Variação	3,89		4,31			3,57		4,24		

Fonte: RAIS/MTE

MASSA SALARIAL GERADA NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Mercedes - PR



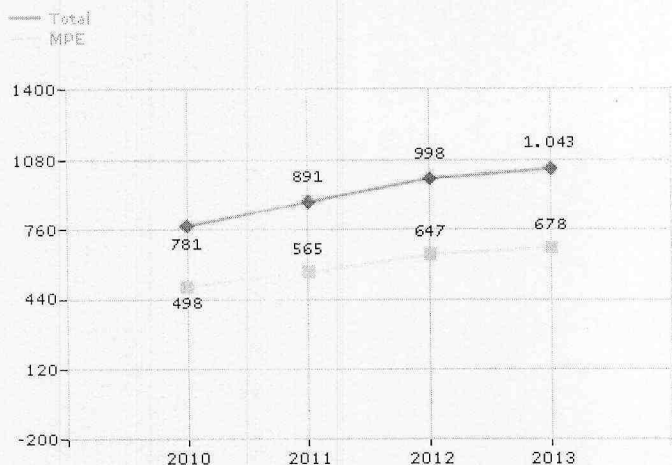
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Massa salarial gerada no total das Empresas e MPE					
Ano	Mercedes - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	764.279		437.365		57,23%
2011	985.339	28,92%	570.386	30,41%	57,89%
2012	1.200.615	21,85%	719.896	26,21%	59,96%
2013	1.424.197	18,62%	858.916	19,31%	60,31%
Média da Variação		23,13		25,31	

Fonte: RAIS/MTE

NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Mercedes - PR

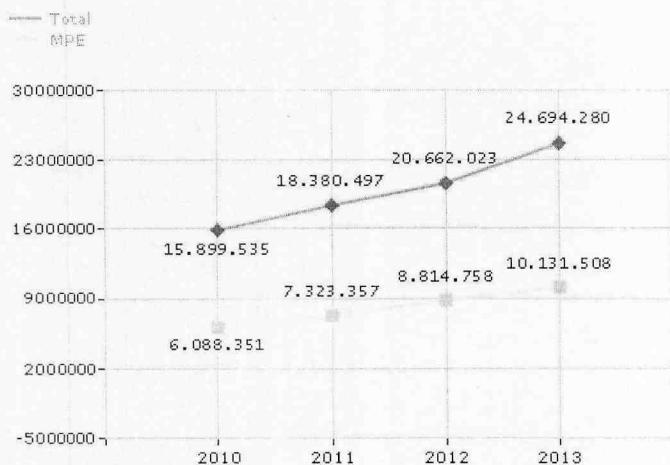


■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Número de empregos gerados no total de Empresas e MPE					
Ano	Mercedes - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	781		498		63,76%
2011	891	14,08%	565	13,45%	63,41%
2012	998	12,01%	647	14,51%	64,83%
2013	1.043	4,51%	678	4,79%	65,00%
Média da Variação		10,20		10,92	
Fonte: RAIS/MTE					

MASSA SALARIAL GERADA NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Marechal Cândido Rondon - PR

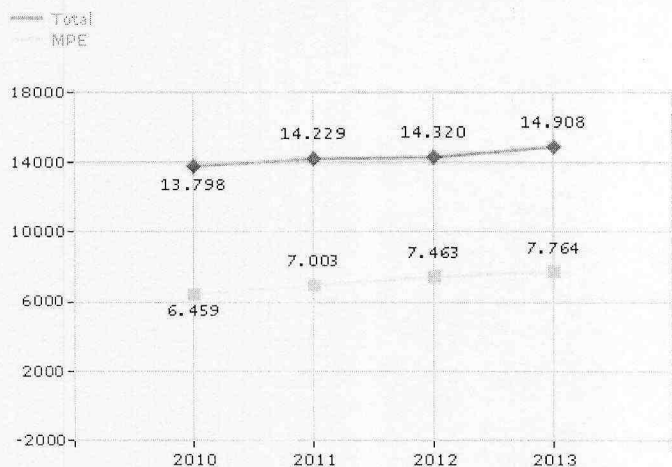


■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Massa salarial gerada no total das Empresas e MPE					
Ano	Marechal Cândido Rondon - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	15.899.535		6.088.351		38,29%
2011	18.380.497	15,60%	7.323.357	20,28%	39,84%
2012	20.662.023	12,41%	8.814.758	20,36%	42,66%
2013	24.694.280	19,52%	10.131.508	14,94%	41,03%
Média da Variação		15,84		18,53	
Fonte: RAIS/MTE					

NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Marechal Cândido Rondon - PR



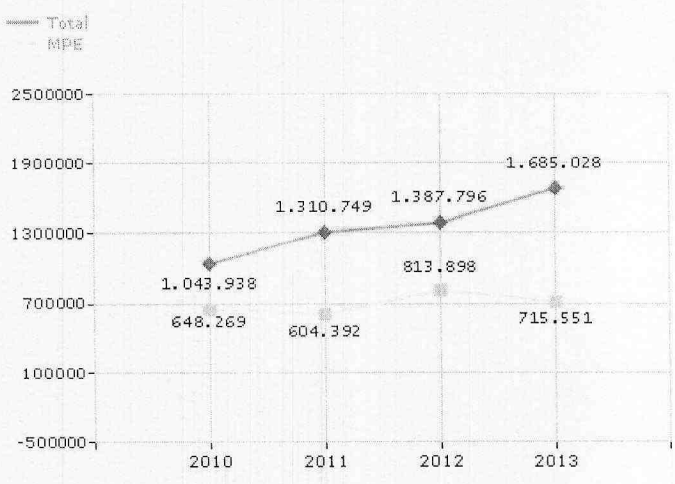
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Número de empregos gerados no total de Empresas e MPE					
Marechal Cândido Rondon - PR					
Ano	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	13.798		6.459		46,81%
2011	14.229	3,12%	7.003	8,42%	49,22%
2012	14.320	0,64%	7.463	6,57%	52,12%
2013	14.908	4,11%	7.764	4,03%	52,08%
Média da Variação		2,62		6,34	

Fonte: RAIS/MTE

MASSA SALARIAL GERADA NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Quatro Pontes - PR



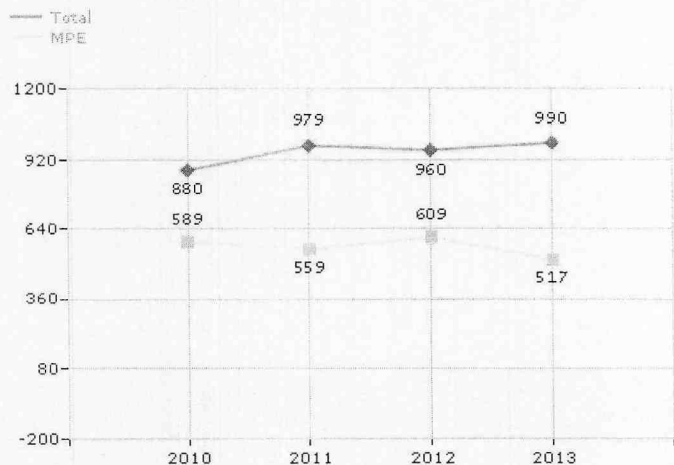
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Massa salarial gerada no total das Empresas e MPE					
Ano	Quatro Pontes - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	1.043.938		648.269		62,10%
2011	1.310.749	25,56%	604.392	-6,77%	46,11%
2012	1.387.796	5,88%	813.898	34,66%	58,65%
2013	1.685.028	21,42%	715.551	-12,08%	42,47%
Média da Variação		17,62		5,27	

Fonte: RAIS/MTE

NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Quatro Pontes - PR



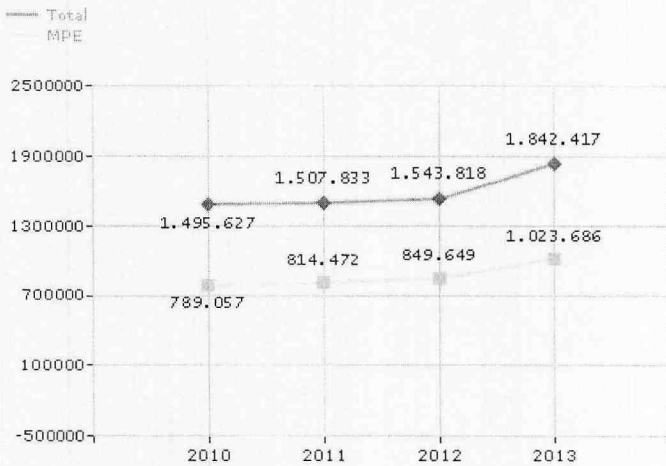
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Número de empregos gerados no total de Empresas e MPE					
Ano	Quatro Pontes - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	880		589		66,93%
2011	979	11,25%	559	-5,09%	57,10%
2012	960	-1,94%	609	8,94%	63,44%
2013	990	3,12%	517	-15,11%	52,22%
Média da Variação		4,14		-3,75	

Fonte: RAIS/MTE

MASSA SALARIAL GERADA NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Pato Bragado - PR

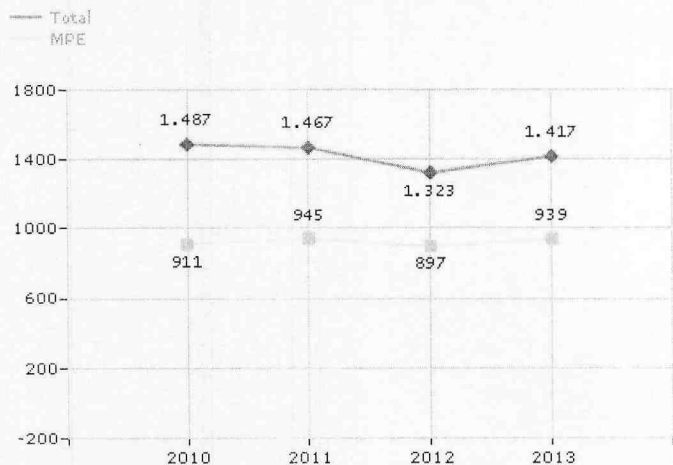


■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Massa salarial gerada no total das Empresas e MPE					
Ano	Pato Bragado - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	1.495.627		789.057		52,76%
2011	1.507.833	0,82%	814.472	3,22%	54,02%
2012	1.543.818	2,39%	849.649	4,32%	55,04%
2013	1.842.417	19,34%	1.023.686	20,48%	55,56%
Média da Variação		7,52		9,34	
Fonte: RAIS/MTE					

NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Pato Bragado - PR



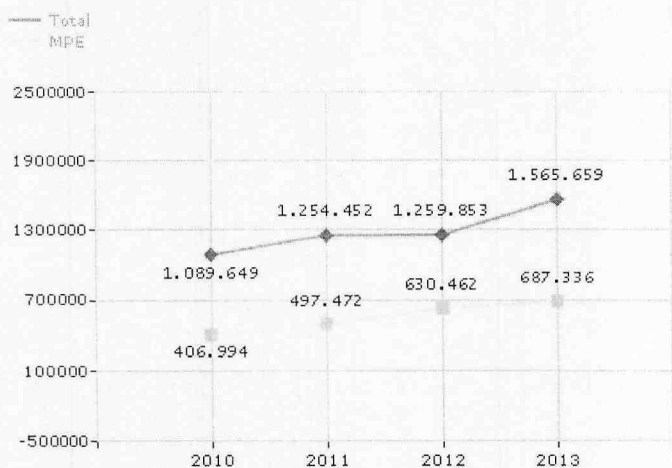
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Número de empregos gerados no total de Empresas e MPE					
Ano	Pato Bragado - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	1.487		911		61,26%
2011	1.467	-1,34%	945	3,73%	64,42%
2012	1.323	-9,82%	897	-5,08%	67,80%
2013	1.417	7,11%	939	4,68%	66,27%
Média da Variação		-1,35		1,11	

Fonte: RAIS/MTE

MASSA SALARIAL GERADA NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Entre Rios do Oeste - PR



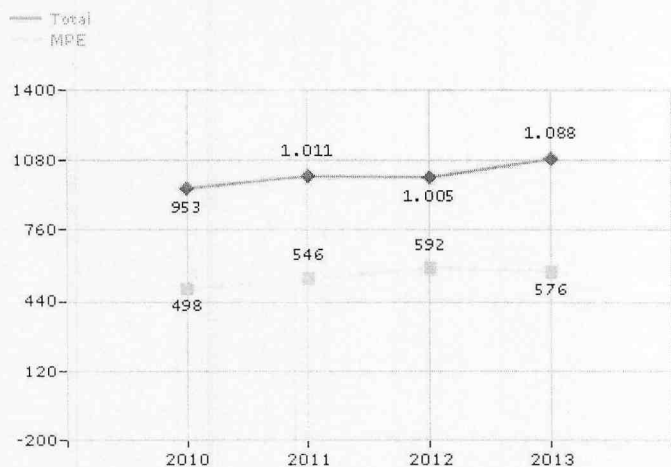
■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Massa salarial gerada no total das Empresas e MPE					
Ano	Entre Rios do Oeste - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	1.089.649		406.994		37,35%
2011	1.254.452	15,12%	497.472	22,23%	39,66%
2012	1.259.853	0,43%	630.462	26,73%	50,04%
2013	1.565.659	24,27%	687.336	9,02%	43,90%
Média da Variação		13,27		19,33	

Fonte: RAIS/MTE

NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS NO TOTAL DOS ESTABELECIMENTOS E MPE

Entre Rios do Oeste - PR



■ MPE - Micro e Pequena Empresa

Número de empregos gerados no total de Empresas e MPE					
Ano	Entre Rios do Oeste - PR				
	Total	% Variação Total	MPE	% Variação MPE	% Contribuição MPE
2010	953		498		52,26%
2011	1.011	6,09%	546	9,64%	54,01%
2012	1.005	-0,59%	592	8,42%	58,91%
2013	1.088	8,26%	576	-2,70%	52,94%
Média da Variação		4,59		5,12	

Fonte: RAIS/MTE

TOTAL DE EMPREGADOS POR PORTE PARANÁ 2018

DataSebrae
Indicadores

Empresas

Empregados

Localidade

Regional do Sebrae

Município

Ano

Sexo

Raça

Espcossidade

Opante pelo Simples

Sector

Porte

CNAE

Economia

Arrecadação de Impostos

População

datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/indicadores/sebrae/indicadores/empregados

Empregados

Fonte: IBGE, Ministério do Planejamento

Total de Empregados por Porte

Estado	Município	ano	porte
PR	ASUTIA	668.925	650.551
PR	ADRIANÓPOLIS	197	186
PR	AGUADOS DO SUL	1.188	1.188
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	63	63
PR	ALTAMIRÃO PARANÁ	1.158	1.158
		668.925	650.551

Total da Massa Salarial por Porte

Estado	Município	ano	porte
PR	ASUTIA	1.485.937.679,62	1.185.344.054,10
PR	ADRIANÓPOLIS	40.241,824	40.241,824
PR	AGUADOS DO SUL	374.476,7	374.476,7
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	2.546.752,91	2.546.752,91
PR	ALTAMIRÃO PARANÁ	1.553.500,84	1.553.500,84
		1.485.937.679,62	1.185.344.054,10

TOTAL DE EMPREGADOS POR PORTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON 2018

DataSebrae
Indicadores

Empresas

Empregados

Localidade:

Regional de Sebrae:

Município:

Ano:

Sexo:

Raça:

Economia:

Opção pelo Simples:

Sector:

Porte:

CNAE:

Economia

Arrecadação de Impostos

População

Fonte: IBGE (Anuário de Indicações)

Total de Empregados por Porte

Estado	Município	ano	porte	Empregados	Medida
PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2018	EPP	3.648	4.374
				3.648	4.734

Fonte: IBGE (Anuário de Indicações)

Total da Massa Salarial por Porte

Estado	Município	ano	porte	Massa Salarial	Medida
PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2018	EPP	7.993.965,41	6.941.774,29
				7.993.965,41	8.241.774,29

TOTAL DE EMPREGADOS POR PORTE QUATRO PONTES 2018

[DataSebrae](#) Indicadores
 Empresas
 Empregados

Localidade: Regional da Sebrae
 Município: Município
 Sexo: EPP
 Raça:
 Escolaridade:
 Oportante pelo Simples:
 Setor:
 Porte:
 CHA/E:
 Economia:
 Atracção de impostos:
 População

Estado: PR
 Município: QUATRO PONTES
 ano: 2018
 porte: EPP

Total de Empregados por Porte

Porte	Empregados
EPP	363
ME	356
Total	719

Fonte: IBGE (Censo, Indicação de Emprego)

Total da Massa Salarial por Porte

Porte	Massa Salarial
EPP	931.938,85
ME	639.413,26
Total	1.571.352,11

Fonte: IBGE (Censo, Indicação de Emprego)

DataSebrae
 Empregados
 Economia
 Atracção de impostos
 População

TOTAL DE EMPREGADOS POR PORTE ENTRE RIOS DO OESTE 2018

[Data Sebrae](#) | [Indicadores](#) | [Empresas](#) | [Empregados](#)

Localidade
 Regional do Sebrae
 Município

Ano
 2018

Símbolo
 R\$

Escalabilidade
 Constante pelo Simples

Sector
 EDP

Porte
 Grande

CNAE
 2013

Economia
 Arranjos de Pequenas Empresas

População
 Urbana

Fonte: IBGE (Censo de 2018) e Sebrae (Censo de 2018)

Total de Empregados por Porte

Estado	Município	ano	porte	EMP	ME
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	2018	Grande	176	454
				289	454
				289	454

Total da Massa Salarial por Porte

Estado	Município	ano	porte	EMP	ME
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	2018	Grande	257.451,20	781.329,37
				648.397,32	781.329,37
				648.397,32	781.329,37

1441 POR PREZ 16/07/2022

TOTAL DE EMPREGADOS POR PORTE PATO BRAGADO 2018

DataSebrae
Indicadores

- Empresas
- Empregados

Localidade: Regional do Sebrae: Município: Pato Bragado

Ano: 2018

Sexo: NE

Raça: EPP

Escolaridade: 473

Opção pelo Simples: 473

Sétor: 800.943.12

Porte: 303

CNAE: 800.943.12

35°C

Parque solarizado

14:53

POR

18/07/2022

Total de Empregados por Porte

Estado	Município	Ano	Porte
PR	PATO BRAGADO	2018	EPP
			473

Total da Massa Salarial por Porte

Estado	Município	Ano	Porte
PR	PATO BRAGADO	2018	EPP
			800.943.12
			800.943.12

TOTAL DE EMPRESAS POR PORTE MERCEDES 01/2021

DataSebrae
Indicadores

- Empresas
- Localidade
- Regional do Sebrae
- Município
- Sector
- CNAE
- Porto

Empregados

Economia

Arrecadação de impostos

População

Índices de desenvolvimento

Programas sociais

Agronegócio

Distrito de Bela Vista

Fonte: Sebrae/Porto Alegre, 2021. Disponível em: [http://www.sebrae.com.br](#)

Total de Empresas por porte (Matriz)

Porte	Quantidade
Matriz	547
Filial	143
Outros	15
...	2
...	1

Total de Estabelecimentos por porte (Matriz + Filial)

Porte	Quantidade
Matriz + Filial	690
...	158
...	15
...	2
...	1

Total de Empresas por setor (Matriz)

Sector	Quantidade
Indústria	255
Comércio	185
Serviços	118
...	133
...	15

Total de Estabelecimentos por setor (Matriz + Filial)

Sector	Quantidade
Indústria	339
Comércio	238
Serviços	206
...	148
...	140
...	18

Total de Empresas por CNAE

TOTAL DE EMPRESAS POR PORTE MERCEDES 01/2021

DataSebrae Indicadores

- Empresas
- Empregados
- Economia
- Arrecadação de impostos
- População
- Índices de desenvolvimento
- Programas sociais
- Agricultura

Localidade: Regional do Sobrae

Município: Distrito de São Vito

Sector: Matriz

CNAE: 542

Porte: 542

Empresas por porte (Matriz)

Porte	Quantidade
542	542
543	143
544	1
545	1
546	1
547	1
548	1
549	1
550	1

Total de Estabelecimentos por porte (Matriz + Filial)

Porte	Quantidade
542	542
543	143
544	1
545	1
546	1
547	1
548	1
549	1
550	1

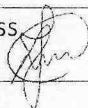
Empresas por setor (Matriz)

Sector	Quantidade
542	253
543	182
544	130
545	133
546	1
547	1
548	1
549	1
550	1

Total de Estabelecimentos por setor (Matriz + Filial)

Sector	Quantidade
542	253
543	182
544	130
545	133
546	1
547	1
548	1
549	1
550	1

Total de Empresas por CNAE



Município - Inscritos Total

Data da Pesquisa:

01/01/2022

UF:

PARANÁ

 Todos os Municípios

Selecione os
Municípios Desejados:

ABATIA
 ADRIANOPOLIS
 AGUDOS DO SUL
 ALMIRANTE TAMANDA
 ALTAMIRA DO PARANA
 ALTO PARAISO
 ALTO PARANA
 ALTO PIQUIRI
 ALTONIA
 ALVORADA DO SUL
 AMAPORA
 AMPERE
 ANAHY
 ANDIRA
 ANGULO
 ANTONINA
 ANTONIO OLINTO
 APUCARANA
 ARAPONGAS
 ARAPOTI

INSERIR >

< REMOVER

<< REMOVER TUDO

Municípios
Selecionados:

ENTRE RIOS DO OESTE
 MARECHAL CANDIDO
 MERCEDES
 PATO BRAGADO
 QUATRO PONTES

Apenas municípios para os quais existem optantes são listados.

CONSULTAR

VOLTAR

EXPORTAR CSV

Resultados

Total de Empresas Optantes no SIMEL por município da Unidade Federativa PR, em 01/01/2022

Município	Total Optantes
ENTRE RIOS DO OESTE	279
MARECHAL CANDIDO RONDON	3.923
Total Geral	5.656

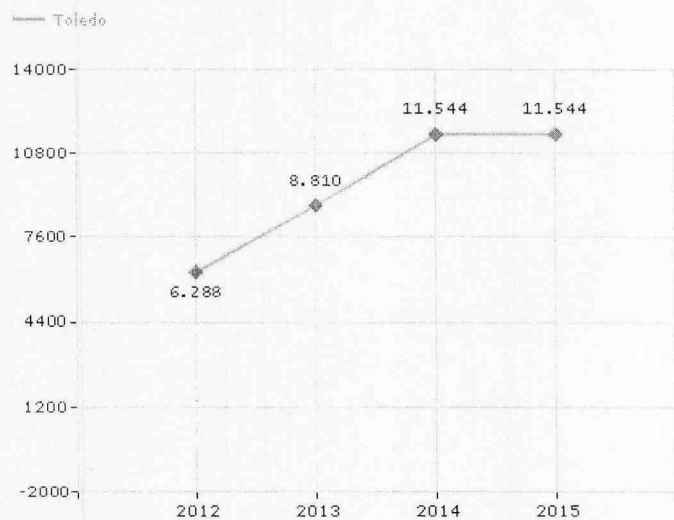
Município	Total Optantes
MERCEDES	615
PATO BRAGADO	429
QUATRO PONTES	410
Total Geral	5.656

Dados extraídos em: 15/01/2022 12:00

VOLTAR



NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS



Ano	Número de Microempreendedores Individuais	
	Toledo	Variação %
2012	6.288	
2013	8.810	40,11%
2014	11.544	31,03%
2015	11.544	0%
Média da Variação		23,71

Fonte: Receita Federal/ Ministério da Fazenda

TOTAL DE EMPRESAS POR PORTE MERCEDES 01/2021

DataSebrae
Indicadores

Empresas

Localidade:

Regional de Sebrae:

Município:

Sector:

CNAE:

Porte:

Distrito de Barra Vista

Detecção de Níveis

2 km

Total de Empresas por porte (Matriz)

Porte	Quantidade
Micro	547
Pequeno	143
Médio	15
Grande	3

Total de Estabelecimentos por porte (Matriz + Filial)

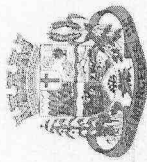
Porte	Quantidade
Micro	542
Pequeno	133
Médio	17
Grande	12

Total de Empresas por setor (Matriz)

Setor	Quantidade
Comércio	201
Indústria	182
Serviços	152
Outros	15

Total de Estabelecimentos por setor (Matriz + Filial)

Setor	Quantidade
Comércio	201
Indústria	182
Serviços	152
Outros	15



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

**PREGÃO
ELETRÔNICO**
XXX/2024

CONTRATANTE (UASG)
MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR (UASG: 985531)

OBJETO:

Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 719.315,84 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EP/EP/QUIPARADAS

SI/M

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 1



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

UASG: 985531

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2024

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME'S E/OU EPP'S, RESERVA DE COTA e ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E/OU EPP'S REGIONAIS NOS ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, sediado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes-PR, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 169/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xv de xxxv de 2024.

Horário: xxhxxvmin (xxxxxx)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Modo de disputa: ABERTO

Na presente licitação há itens destinados a ampla concorrência, reserva de cota e itens para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Neste certame, para os itens exclusivos, e nos itens relativos a cota reservada, há prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na microrregião 022 – Toledo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a microrregião 022 – Toledo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 50-B da Lei Complementar Municipal n.º 123, de 29 de outubro de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024).

Pag.

310

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. No presente Processo Licitatório a participação nos itens 51 (cinquenta e um) e 59 (cinquenta e nove) é reservado a microempresas e empresas de pequeno porte (reserva de cota). Para os itens 1 à 50, 53 à 58 e 61 à 63, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e para os itens 52 e 60 a participação é destinada à ampla concorrência, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.5.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota deverá ocorrer pelo menor preço.

2.5.4. Haverá prioridade na aquisição do produto da cota reservada desde que o preço não seja superior ao da cota principal, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

2.7. Nos itens exclusivos e nas cotas reservadas, as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na microrregião 022 – Toledo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, gozam de prioridade de contratação na forma do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024.

2.7.1. Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como microrregião 022 – Toledo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o território formado pelos municípios de Assis Chateaubriand, Diamante d'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

2.7.2. Terá prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada na microrregião 022 – Toledo do IBGE que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido.

2.7.3. Ocorrendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, em não sendo o caso de aplicação do disposto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021, e no art. 38 do

Pag.

311

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 4



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- Decreto Municipal nº 033, de 2023, será realizado sorteio em ato público para seleção do futuro e eventual contratado.
- 2.7.4. Havendo mais de 01 (uma) microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta de preço no intervalo de que trata o subitem 2.7.2, proceder-se-á a classificação das mesmas, em ordem crescente, a fim de lhes assegurar a prioridade em caso de inabilitação da imediatamente melhor classificada. As demais propostas serão ordenadas na sequência, igualmente em ordem crescente.
- 2.7.5. Não havendo a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas na microrregião 022 – Toledo do IBGE ou, ainda, caso as participantes não se enquadrem no intervalo de preços de que trata o subitem 2.7.2, ou venham a ser inabilitadas, será o melhor preço válido mantido para fins de futura e eventual contratação.
- 2.7.6. Não se aplica o disposto no subitem 2.7.2 caso o melhor preço válido for ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada na microrregião 022 – Toledo do IBGE.
- 2.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 5



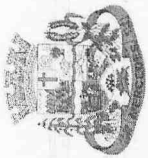
Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme item 12 do Termo de Referência;
- 2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 6

Pag
Ass



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

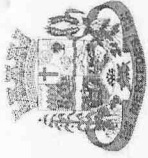
3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 7



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 8



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. *valor unitário e total do item;*
- 4.1.2. *Marca;*
- 4.1.3. *Fabricante;*
- 4.2. *Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital/Termo de Referência.*
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.4. Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 9



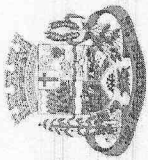
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha/proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.
- 4.8. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas do Município de Mercedes, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 10

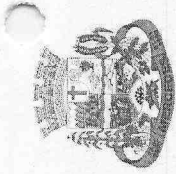


Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 4.9.4. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 4.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.
- 4.13. Os preços inicialmente contratados/registrados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/08/2024.
- 4.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1%. (um décimo por cento).
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definita a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Pag 315

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 12

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 11



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 13



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

Pag.

3/6

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 14



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 15



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.21.2.2. empresas brasileiras;
- 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para o mesmo.
- 5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 16

Pag. 317

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e

6.1.6. Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 7.1.2, 7.1.4 e 7.1.5 pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesappf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, filhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 17



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

6.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

6.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 18

Pag. 318

Ass.

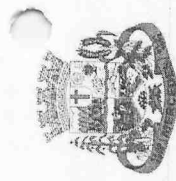


Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 19



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional adiantamento posterior do contrato.
- 6.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.
- 6.12.4. Os licitantes deverão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Pag. 319

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 20



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.20. Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de xxx (...) dias úteis da data estabelecida para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.
- 6.21. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.
- 6.22. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.
- 6.23. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.
- 6.24. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.
- 6.25. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 21



Município de Mercedes Estado do Paraná

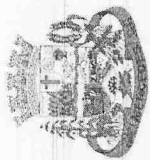
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 6.26. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicadas.
- 6.27. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 6.28. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 6.29. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.30. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 6.31. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consultarizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de

Pag. 320

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 22



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXXV/2024

habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

- 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

- 7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Pag.

321

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 24

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 23



Município de Mercedes
Estado do Paraná

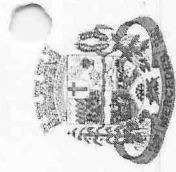
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.
- 7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Municipal nº 162/2015).
- 7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 25



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> ou, ainda, presencialmente, no endereço sito no preâmbulo deste edital, em horário de expediente, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
- 8.11. Decididos os recursos, ou em não havendo o registro dos mesmos, efetuada a adjudicação e homologação do certame e assinada a ata de registro de preços, se for o caso, será convocado o licitante vencedor para assinar o termo de contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.11.1. O prazo constante do subitem 11.11 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.11.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico (e-mail, por exemplo), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

Pag.

322

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 26



Município de Mercedes

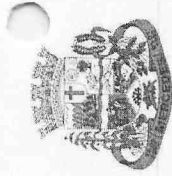
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.1.5. fraudar a licitação
 - 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
 - 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 046, de 24 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 27



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
 - 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
 - 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 28

Pág.

23

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

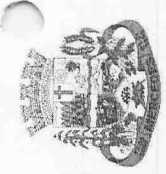
9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 29



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br. A manifestação poderá, ainda, ser dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregociro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Pag. 324

Ass. 

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 30



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (se adotado o meio) e endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br/>.

11.1.1. Por força do Decreto Municipal nº 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal nº 175/2023.

11.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.2.1. ANEXO I - Termo de Referência;

11.2.1.1. Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar;

11.2.1.2. Apêndice B – Documento de Formalização de Demanda

11.2.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Município de Mercedes - PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 31



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº)

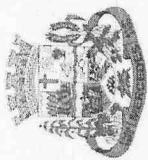
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unif.	RS Total	TIPO
1	BEBÊ CONFORTO.adeira de bebê conforto. Cinto de segurança de 3 pontos com indicador de travamento. Tecido removível e lavável. Protetor de ombro e de fecho removível e lavável. Prática para o transporte do bebê. Composição tecido: 50% algodão 50% poliéster. Dimensões aproximadas: 64cm x 43cm x 55cm.	429895	Und.	2	445,97	891,94	Exclusivo ME's e/ou EPP's
2	CADEIRINHA DE BEBÊ. Cadeira para carro. Capas e almofadas internas removíveis e laváveis. Ajuste de altura do apoio de cabeça junto com a altura dos cintos. Cinto de segurança de 5 pontos. Tipo de material: Plástico, Poliéster. Metal. Composição da capa: 100% poliéster. Composição da estrutura: PEAD. Dimensões aproximadas: 66cm x 46cm x 44cm. Equipamento Novo.	404995	Und.	2	779,3	1.558,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
3	CAMA HOSPITALAR, cama fowler dorso e pernas com colchão. Produto deverá ser cadastrado na ANVISA. Cama	421220	Und.	4	3.552,93	14.211,72	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag. 325 Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 32

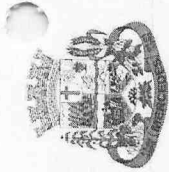


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Fowler (dorso e pernas). Movimentos: fowler (dorso e pernas) através de 02 manivelas com cabo giratório tipo baguete e sistema de lubrificação sem a necessidade de desmontar equipamento. Estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 x 1,5mm de espessura. 02 grades para prevenção de quedas em aço carbono pintado com sistema de subir e descer e guias de aço inox com sistema de buchas de tecnil deixando o movimento suave e contínuo. Cabeceira e peseira removíveis em plástico tipo polietileno com sistema de encaixe permitindo a rápida fixação através de sistema de trava tipo gatilho. Leito estruturado em tubos de aço revestidos com bandejas em aço carbono. Sistema de afastamento do dorso que melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral. 02 pontos para encaixe do suporte para soro - Rodas de 3" zincada com freio individual em 02 rodas na diagonal. Carga Máxima de Trabalho: 250 kg. Peso Máximo do Paciente: 220 kg. Dimensões: Leito: C= 1,95m x L= 0,83m Totais= 2,25m x L= 0,95m; Suporte para soro com altura fixa. Acompanhado de colchão D28.						

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 33



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
4	Equipamento Novo. CADEIRA EXECUTIVA FIXA. Cadeira fixa sem braço estofada: tipo secretária, pé palito, assento e encosto em espuma injetada mínimo 45mm, estofada com tecido de alta resistência. 100% poliéster, cor preta, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m². Estrutura metálica na cor preta. Garantia mínima 1 ano. Equipamento Novo.	607528	Und.	32	390,00	12.480,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
5	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRACOS. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12mm, com espuma injetada anatômicamente em densidade média (50 a 60kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor a definir e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas	339849	Und.	31	645,16	19.999,96	Exclusiv o ME's e/ou EPP's

Pag. 326

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 34

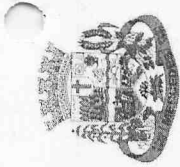


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
6	de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricado em conformidade com as normas da ABNT. Medidas do encosto: 35cm x 40cm (mínimo) a 55cm (máximo) (altura x largura). Medidas base giratória: 67cm de assento x 46cm de largura x 45cm de profundidade – podendo variar +/- 10%. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento Novo. Marca de referência: QUALITÁ						
	CADEIRA DE BANHO ADULTO. Estrutura fixa; pintura epóxi; rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; freios dianteiros bilaterais; assento sanitário removível; apoio de pés e braços fixos; largura do assento: até 50 cm; capacidade de peso: 85 kg. Equipamento Novo.	615357	Und.	6	310,10	1.860,60	Exclusiv o MIE's e/ou EPP's
7	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Com duas tiras em velcro na parte traseira do	428365	Und.	7	674,90	4.724,30	Exclusiv o MIE's e/ou

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 35



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	encosto, possibilita o ajuste de tensão ao longo do tempo, sendo possível manter a rigidez durante o uso prolongado. Construída em alumínio aeronáutico perfilado sem solda na estrutura; dobrável em sistemas X simples; inclui almofada com espuma de alta densidade; encosto contínuo com estofado e com saia de fixação no assento; estofamento do encosto com ajuste de tensão; apoio de pé removível, rebatível com fecho interno e externo, com ajuste de altura e do ângulo tibio-társico; apoio de braço escamoteável; faixa de calcanhar de tecido aveludado, que pode ser transformado em faixa de panturrilha; roda dianteira 6" maciça; roda traseira 24" maciça, com sistema exclusivo antifuro (imita a performance do pneu inflável); ajuste do ângulo do easter; tamanho do assento: 45,5 a 46cm. Equipamento Novo. Marca de referência: CDS						EPP's
8	CADEIRA PLÁSTICO ADULTO. Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI-UV, cores preta, amarela e vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e	610459	Und.	410	87,03	35.682,30	Exclusiv o MIE's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 36

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
9	externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria nº S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Equipamento Novo. ARMÁRIO DE AÇO. Armário de aço tipo arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas e corrediças telescópicas. Medidas aproximadas: 133cm x 46cm x 70cm (alt x larg x prof). Suporta 25kg por gaveta. Equipamento Novo.	443949	Und.	2	1.273,33	2.546,66	Exclusivo ME's e/ou EPP's
10	MESA DE ESCRITÓRIO RETA: superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir, nas medidas 1,40m de largura, 74cm de altura e 60 cm de profundidade, com gaveteiro fixo - 02 gavetas. Painel frontal: Em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo.	611952	Und.	10	611,81	6.118,10	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 37



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
11	Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: AS estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Calhas metálicas com estrutura confeccionada em chapa de aço. Gavetas: Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo, com travas. GAVETEIRO VOLANTE: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em	617017	Und.	9	571,81	5.146,29	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag. 328
Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 38

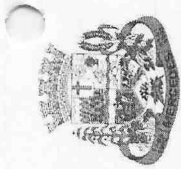


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Nas seguintes medidas: 42cm de largura, 65cm de altura e 60 cm de profundidade. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência						

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 39



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo, com travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Sendo duas gavetas nas medidas aproximadas de 14cm de altura, 42cm largura e 60cm de profundidade e uma gaveta nas medidas aproximadas de 35cm de altura, 42cm de largura e 60cm de profundidade.						
12	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Mesa de trabalho em "L" revestido em BP melamínico, borda arredondada, fita bs em todos os módulos, 02 gavetas c/ chave, pés metálicos, LxAxP(cm): 170x75x150. Cor: mocacino ou bege. Equipamento Novo.	396403	Und.	2	1.305,03	2.610,06	Exclusivo ME's e/ou EPP's
13	CADEIRA TIPO PRESIDENTE: cadeira tipo presidente com rodízios e apoia braços, cadeira giratória estofada (espuma injetada de 70mm), espaldar alto, anatômica, com apoia braços regulável. Revestimento em tecido de alta resistência, 100% poliéster, cor preta. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Medidas do assento: 45 cmx48 cm.	602025	Und.	9	699,63	6.296,67	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag. 329
Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 40



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
14	Encosto: 50 cm x 77 cm, base de aço, com capacidade para suportar até 182 kg. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta. Equipamento Novo. MESA DE PLÁSTICO ADULTA: Mesa adulta, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor: amarela e vermelha, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura. Equipamento Novo.	318255	Und.	100	135,97	13.597,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
15	CONDICIONADOR DE AR ar split de 12.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 650m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWCI18QD-D3NNB4C	352862	Und.	4	2.762,67	11.050,68	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 41



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
16	consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWH12QC-D3NNB4A CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU: Condicionador de ar split de 18.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 850m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWH18QD-D3NNB4C	480930	Und.	12	4.165,00	49.980,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
17	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU: Condicionador de ar split de 22.000BTU/h com	453530	Und.	6	4.666,00	27.996,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 42



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
18	01 evaporador e condensador. Sistema Inverter. Modelo high wall. Ciclo: quente/frio. Voltagem: 220V. Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Potência de refrigeração: 2.010 W. Função desumidificação. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Operação sleep. Operação suavemente seco. Brisa natural. Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo.	441655	Und.	1	7.966,00	7.966,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

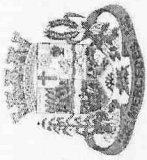


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
19	Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo.	446092	Und.	3	957,63	2.872,89	Exclusivo ME's e/ou EPP's
20	FORNO MICRO-ONDAS: cor branca, de bancada, com especificações mínimas: capacidade total 34 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts, potência de 1300w (mín.). Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no Estado do Paraná. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Electrolux MEO44	481176	Und.	1	1.039,97	1.039,97	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

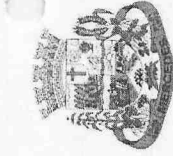


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
21	de precisão, Porta acessórios no corpo do produto para pistola e lança, Suporte para mangueira e cabo elétrico Engates para conectar mangueira e pistola. 2500 psi de pressão máxima 300 l/h de vazão. Potência: 1800 W. Voltagem: 220 V. Referência: Electrolux UltraWash UWS10. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.	605389	Und.	5	1.104,77	5.523,85	Exclusivo ME's e/ou EPP's
22	MAQUINA DE LAVAR ROUPA: Máquina de lavar Industrial, profissional com 4 cavidades em aço inoxidável polido de alta qualidade com 0.6mm de espessura. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade com 1000 watts de potência cada, qualidade que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Sistema exclusivo de canaleta para coletar o produto em excesso. Excelente isolamento térmica com lá de rocha e alça antitérmica. Máquina de alta produção, capaz de produzir 4 Waffles no formato 4,5 x 13 cm. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Voltagem: 127v ou 220v (NÃO É BIVOLT). Equipamento Novo.	438940	Und.	4	2.574,33	10.297,32	Exclusivo ME's

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85898-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 45



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
23	roupa, painel eletrônico, voltagem 127 watts, automática, níveis de água extra baixo, baixo, médio e alto, dispensa para sabão, amaciante e alvejante. Classificação de eficiência energética A e garantia de 12 meses. Lava, enxágua e centrifuga; 7 programas de lavagem, cor branca. Capacidade 15 kg. Cesto em aço inox. Equipamento Novo.	320587	Und.	3	232,36	697,08	Exclusivo ME's e/ou EPP's
	LIQUIDIFICADOR: função pulsar/autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 05, copo em polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 700 W, Copo com no mínimo 1,5 LT de capacidade útil, disposições de cores, tensão 110 ou 220V. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura mínima: 42 Centímetros Largura mínima: 20 Centímetros Profundidade mínima: 22,00 Centímetros, Peso mínimo: 1,80 Quilos.						

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85898-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 46

Pag. 332

Ass.

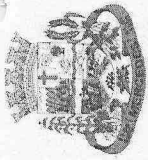


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
24	Equipamento Novo. FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão 4 Bocas a Gás Alta Pressão. Corpo e mesa em aço carbono com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. 4 bocas com queimadores e grelhas em ferro fundido. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro cromado de 1/4 polegada. Revestimento interno em chapa de aço galvanizado. MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO INDUSTRIAL: Altura: 80 cm. Largura: 73 cm. Comprimento sem varão: 74 cm. Comprimento com varão: 82 cm. Equipamento Novo.	273544	Und.	1	2.079,67	2.079,67	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
25	FORNO ELÉTRICO, capacidade mínima de 44 litros, gourmet, com as funções: assar, dourar, tostar e gratinar, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpaante, com grill, timer, termostato, controle das resistências inferior e superior, prateleira com grade removível e luz interna, de 220v. Cor branco. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Fischer Gourmet Grill	473580	Und.	2	928,33	1.856,66	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
26	FRIGOBAR: capacidade mínima de 120L.; cor branco; potência 80 watts; voltagem bivolt; eficiência energética A;	360271	Und.	1	1.583,30	1.583,30	Exclusiv o ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 47



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
27	Controle de temperatura. Garantia mínima de 12 meses; Equipamento novo. MULTIPROCESSADOR: Multiprocessador de alimentos; elétrico; culinário; no mínimo 700 watts; processador de alimentos; jarra do processador com capacidade de 2,1 litros (no mínimo); capacidade do copo do liquidificador total de 3,2 litros e útil de 1,7 litros (no mínimo); conteúdo 02 velocidades + pulsar; pés antiderrapantes; 127 V. Deverá possuir os seguintes acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador.	483298	Und.	3	587,60	1.762,80	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
28	SECADORA DE ROUPAS Suspensa. Capacidade: entre 08 a 10 KG de roupa centrifugada; Câmara em plástico PVC. Tensão: 220V; varões e seis cabides removíveis. Timer de até 120 minutos, além da opção continua onde você controla o tempo de funcionamento da secadora. Painel frontal e fechamento em zíper. Garantia de 12 (doze) meses. Equipamento novo.	437664	Und.	1	588,08	588,08	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
29	SOPRADOR DE AR:	449909	Und.	2	2.581,17	5.162,34	Exclusiv

Pag. 333
Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 48

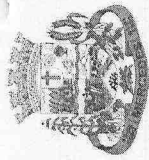


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
30	Soprador de ar combustível a gasolina: capacidade do tanque de combustível: 0.44 litros; cilindradas (cm³): 27.2; peso (kg): 4.5; potência (kw): 0.8/1.1; velocidade máxima do ar (m/s): 85s; rotação lenta (rpm): 2,500; rotação máxima (rpm) 7,200. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl GB 86 C-E. Equipamento novo.	602230	Und.	2	144,33	288,66	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
31	CHALEIRA ELÉTRICA: Chaleira sem fio 1.8 litros com botão liga/desliga, corpo em aço escovado e tampa com abertura acionada por botão, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático, jarra com movimento rotativo 360º e composição: Metal e plástico. Voltagem 127V. Equipamento Novo.						
32	GELADEIRA: Geladeira Frost Free; duplex: 400 litros (min.) painel de controle externo; voltagem: 127V; classificação energética A; prateleiras com regulagem de altura; pés ajustáveis e com rodízios; iluminação interna do refrigerador em LED; cor branca. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Brastemp BRM57. Equipamento Novo.						
33	ROCADEIRA COSTAL: Rocaadeira costal combustível a	274940	Und.	1	4.329,67	4.329,67	Exclusiv o ME's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 49



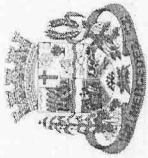
Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
33	gasolina: capacidade do tanque de combustível: 0.58 litros; cilindradas (cm³): 35,2; peso (kg): 7,7; potência (kw): 1,7/2,3; rotação lenta (rpm): 2.800; rotação máxima (rpm): 12.500. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl FS 2200. Equipamento novo.						e/ou EPP's
34	SOPRADOR DE AR: Soprador de ar costal, combustível a gasolina, capacidade do tanque de combustível: 1,4 litros; cilindradas (cm³): 64,8; peso (kg): 9,8; potência (kw): 3,0/4; velocidade máxima do ar (m/s): 90s; rotação lenta (rpm): 2.500; rotação máxima (rpm) 7,200. Contém cintos acolchoados, proporcionando conforto ao operador; comando multifuncional; manejo fácil e seguro. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl BR 600. Equipamento novo.	449909	Und.	3	4.299,67	12.899,01	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
35	CAFETEIRA ELÉTRICA com indicador de nível de água, quantidade de xícaras: 32, porta filtro removível, sistema corta pingos, jarra de vidro. Potência mínima 750,0W, Voltagem 127V. Equipamento Novo.	463063	Und.	1	327,00	327,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
35	SECADORA DE ROUPAS Capacidade: entre 10 a 12KG de roupa centrifugada;	325146	Und.	2	3.150,00	6.300,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 50

Pag. 304
Ass. [Signature]

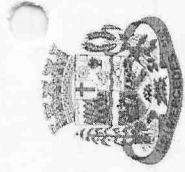


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
36	Abertura frontal; Tensão: 110V; Material do cesto: Aço inox; com ciclo desodorizador; Painel Digital; Secagem por Tombamento; Visualizador de etapas; Programam de secagem: entre 10 a 16 programam de secagem; Garantia de 12 (doze) meses. Equipamento Novo. ASPIRADOR DE PÓ: Tensão (V): 110; Potência mínima (W): 1400; Com reservatório; Mangueira flexível de no mínimo 2 metros; Filtro de tecido reutilizável; Tubos prolongadores para aumento do poder de limpeza e alcance. Bocal de canto para limpeza de lugares estreitos; Bocal de piso para limpeza de superfícies.	602671	Und.	2	409,33	818,66	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
37	FORNO ELÉTRICO: Forno elétrico de bancada; profissional; aço inoxidável. Estrutura fabricada em aço inox escovado e aço inox brilhante; 4 bandejas 35 x 35cm; rack em aço carbono niquelado para 8 assadeiras; porta em vidro temperado com 4mm de espessura; motor aproximado de 1550 rpm; com timer; com termostato (50°C - 250°C); dimensões aproximadas (PxLxA): 51 x 64 x 50,5cm; voltagem 220V. Equipamento Novo.	308631	Und.	1	2.156,93	2.156,93	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
38	CORTINA BLACKOUT com sanefa 1,38m altura x 2,67 largura;	610451	Und.	1	1.515,3	1.515,30	Exclusiv o ME's e/ou

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 51



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
39	Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável. CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,36m altura x 2,20 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	610451	Und.	1	1.235,42	1.235,42	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
40	Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável. CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,33m altura x 1,61 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	610451	Und.	1	877,24	877,24	Exclusiv o ME's e/ou EPP's
41	Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável. CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 0,97m altura x 1,82 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de	610451	Und.	1	717,21	717,21	Exclusiv o ME's e/ou EPP's

Pag: 335
Ass: [Signature]

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 52



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
42	ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retêm 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti - Alérgico - e de fácil limpeza e lavável. SOPRADOR A BATERIA, de alta performance, ideal para varrição de folhas, sujeiras e secagem de veículos. Até 6 regulagens de velocidade. Resistente à água e poeira com a tecnologia XPT. Maior autonomia e desempenho das baterias com o motor BL. Duas vezes mais desempenho operacional com a tecnologia 18V + 18V (similar). Bocal longo telescópico de até 3 estágios. Velocidade variável. Controle eletrônico de velocidade. Partida suave. Duas baterias recarregáveis inclusas. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo de Referência: Stihl BGA 86. Equipamento Novo.	463070	Und.	1	1.886,37	1.886,37	Exclusivo ME's e/ou EPP's
43	BALANÇA ELETRÔNICA de pesagem rápida; capacidade 15kg/5g; carcaça construída em ABS injetado; base construída em chapa de aço bicromatizado; prato em aço inoxidável de alta resistência; suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com	251877	Und.	1	972,67	972,67	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 53



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
44	entrada para bateria automotiva de 12V. Com recurso tara; Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/ prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm; alimentação 110/220V. MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 70x255x50cm, com duas gavetas.	619290	Und.	1	2.815,33	2.815,33	Exclusivo ME's e/ou EPP's
45	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 150x265x45cm, com nove nichos.	619290	Und.	1	4.788,67	4.788,67	Exclusivo ME's e/ou EPP's
46	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 120x221x50cm, com chave. ARMÁRIO BAIXO: armário baixo modulado, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo; nas medidas de 80 cm de largura, 50 cm de profundidade e 74 cm de altura; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melâmico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Duas portas de abrir em partículas de média	619290	Und.	1	3.330,00	3.330,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
47	ARMÁRIO BAIXO: armário baixo modulado, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo; nas medidas de 80 cm de largura, 50 cm de profundidade e 74 cm de altura; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melâmico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Duas portas de abrir em partículas de média	619290	Und.	2	668,82	1.337,64	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag.
336

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 54



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Prateleiras: uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo						

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 55



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
48	18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. ARMÁRIO EM MDF: modulado, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tampo, nas medidas: largura 80cm, profundidade 50cm, altura 1,60m e conforme especificações a seguir: Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do	619290	Und.	4	898,21	3.592,84	Exclusivo ME's e/ou EPP's

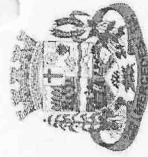
Pag. 337

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 56



Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	tampo; Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Base: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm						

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 57

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo.						
49	ESTANTE DE AÇO para Biblioteca de CENTRO com 12 Bandejas cor cinza; Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores; Bandejas de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores Altura (cm): 198; Largura (cm): 92; Profundidade (cm): 55; Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja; Número de Bandejas: 12 Reguláveis; Material do Corpo: Chapa #24/18.	251263	Und.	3	1.689,67	5.069,01	Exclusivo ME's e/ou EPP's
50	ROUPEIRO 16 PORTAS na cor Cinza / Modelo GRP504 16. Roupeiro de Aço 4 vãos 16 portas COMPRIMENTO (METRO): 1,90 M; Medidas externas do roupeiro: Altura: 193 cm / Largura: 138 cm / Profundidade: 40 cm. Medidas internas dos vãos: Altura: 43 cm/ Largura: 34,5 cm/ Profundidade: 37,5 cm. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm). 16 portas com furação para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de fechadura tipo Yale com 2 chaves. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 10 pés reguláveis	617022	Und.	1	2.198,23	2.198,23	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag
338

Ass

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 56



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
51	em PVC. CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL Faixa de estatura: 1.330 a 1.590mm: Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melâmico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) ou em ABS sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato	429905	Und.	25	1.103,56	27.589,00	Exclusiv o ME's e/ou EPP's (Cota Reserva da)

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 85.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 59



Município de Mercedes
Estado do Paraná

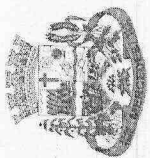
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiros seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado.						

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 85.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 60

Pag. 339

Ass.

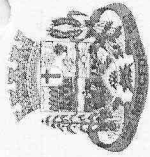


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

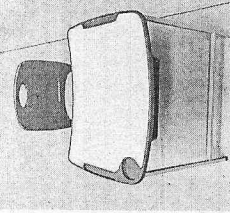
Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	com assento e encosto em resina plástica pp (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiros seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e						

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 85.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 61



Município de Mercedes
Estado do Paraná

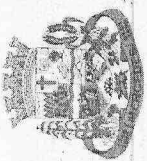
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	resistência Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20 Imagem ilustrativa: 						
52	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL Faixa de estatura: 1.350 a 1.590mm; Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melâmico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) ou em ABS sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos	429905	Und.	75	1.103,56	82.767,00	Ampla Concorrência

Pag. 340

Ass 

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 85.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 62

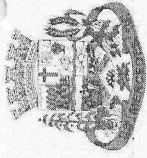


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno) em design						

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 63



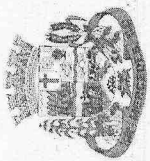
Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiros seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22.22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiros seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao						

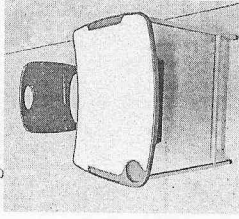
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 64

Pag. 341 Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
53	<p>chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 	482940	Und.	2	122,78	245,56	Exclusivo ME's e/ou EPP's
54	<p>PIPOQUEIRA 3,5l, alumínio, com revestimento antiaderente, altura mínima de 20cm, com tampa de vidro</p> <p>FRAGMENTADORA DE PAPEL. Capacidade fragmentação de 12 folhas ou mais; fragmenta CD, DVD, clips e grampos; cesto com capacidade de 25 litros ou mais; voltagem de 110V; acionamento e desligamento automático; proteção automática contra sobrecarga e</p>	618795	Und.	4	1.541,20	6.164,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 55



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
55	<p>aquecimento excessivo do motor</p> <p>ROTEADOR WI-FI: Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g, Wi-Fi 4/WiFi5/WiDi 6 Dula-Band; Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 por Rádio; VLAN: 802.1Q; QoS Avançado; Restrição de Banda por Usuário; Isolamento do Tráfego de Visitantes; Clientes Simultâneos: 300+; Rádio 5GHz 4x4 UM-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps; Rádio 2.4 GHz 2x2 UM-MIMO e OFDM com Taxas de até 574 Mbps; Antenas: 4 dB; (2G), 6 dB(5G);Alimentação: Switch PoE UniFi e Injetor PoE 48V, 0.5A (INCLUSO); Montagem: Parede/Teto, Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos; Certificações: Anatel, CE, FCC, IC.</p> <p>Referência: Access Point Ubiquiti U6 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.</p>	614914	Und.	3	1.683,33	5.049,99	Exclusivo ME's e/ou EPP's
56	<p>GABINETE MÓVEL DE RECARGA DE NOTEBOOK: Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletroestática. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas</p>	619604	Und.	1	5.600,00	5.600,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag 342
Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 66

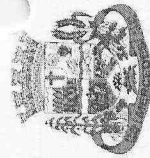


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	plásticas, e/ou produtos similares. Deve possuir capacidade para armazenar de no mínimo vinte e cinco (25) notebooks com tela até 15.6". Deve possuir compartimentos e/ou bandejas internas exclusivas para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das baixas. Deve possuir portas destinada para acesso aos equipamentos, e portas para acesso as régua de tomadas e demais componente elétricos, ambas portas com ângulo de abertura mínima de 180 graus, com sistema de dobradiças internas que impeçam, a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete. As portas devem ser construídas em chapa de aço carbono, contendo aberturas ou orifício para melhorar a troca térmica interna e contendo fechadura. Os painéis laterais do gabinete deverão ser construídos em peças inteiriça, encaixados ou fixados internamente de modo a evitar sua desmontagem pelo lado externo do gabinete. Todos os componentes estruturais e construtivos do gabinete devem possuir acabamento superficial feito através de processo de pintura eletrostática (epóxi), resistente						

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 67

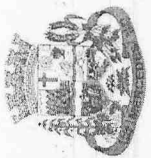


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	a riscos e a corrosão nas cores as cores branca ou cinza. O gabinete deve possuir dimensões externas máximas (incluindo rodízios, alças e demais elementos externos): Largura = 870mm / Altura = 950mm / Profundidade = 600mm para permitir fácil movimentação e passagem por portas, bates e corredores A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais. O gabinete deve estar equipado com quatro (4) rodízios giratórios: giro de 360 graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro (4) polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio. O gabinete deve possuir uma alça ou puxador lateral para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais. Deve possuir um dispositivo antifurto, integrado à base ou à estrutura principal do gabinete, que permita a passagem de cabo de aço ou						

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 68



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	corrente, ou similar, para ancoragem do gabinete a um engate ou gancho fixado na parede ou no piso. O gabinete deve possuir régua de tomadas, de acordo ao número de notebooks que comporta, do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NBR14136, com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. As tomadas elétricas das régua deverão possuir espaçamento mínimo de 40 mm entre elas, para permitir a conexão das fontes de alimentação dos equipamentos, independentemente do tipo de plugue. Deve possuir alimentação elétrica através de um único cabo de energia com no mínimo 2m de comprimento e plugue macho do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NBR14136, utilizando uma tomada comum na parede sem necessidade de adequação da infraestrutura elétrica; alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático. Deve possuir um porta-cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação, evitando desgastes e acidentes. O gabinete deve estar equipado						

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
57	com um sistema de resfriamento interno, composto por no mínimo um ventilador-exaustor, para permitir a renovação forçada do ar do interior do gabinete, mantendo as condições ideais para o processo de recarga dos laptops educacionais. O gabinete deve possuir grelhas internas e aberturas localizadas nas portas e/ou no corpo do equipamento, para melhorar a eficiência de circulação e troca de ar interna com o ambiente externo. Modelo, Produto Novo. Notebook: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz); Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Teclado: em português ABNT2 (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução						Exclusivo MIE's e/ou EPP's
			619309	Und.	15	3.363,33	50.449,95

Pag. 344

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXXV/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
58	máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz; Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD; Câmera: HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado; Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: de 3 células e 41Wh (integrada); Energia: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt); Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português. Referência: Notebook Dell Inspiron 15. Garantia: 1 ano. Marca e Modelo: Produto Novo	618345	Und.	1	4.677,33	4.677,33	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 71



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
59	sendo um para a resistência superior e outro para resistência inferior. Laterais, frente e teto externos em aço inox. Ter no mínimo duas Pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Uma grelha reforçada por câmara. Resistência 220V monofásico. Revestimento interno em aço galvanizado. Isolamento em lâmina de rocha. Medidas mínimas: - Capacidade: 136 litros; - Número de pedras refratárias: 2; - Resistência: 2x 2500 W; - Consumo: 5 kW/h; - Cabo: 4mm²; - Disjuntor: 25 A; - Tensão: 220V; - Dimensões (AxLxP): 139 x 103 x 83 cm; - Dimensões internas da câmara (AxLxP): 27,5 x 79 x 62,5 cm; - Peso: 52 kg.	620417	Und.	25	1.925,03	48.125,75	Exclusivo ME's e/ou EPP's (Cota Reserva)

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 72

Pag. 345
Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pes em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica						da)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 73

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de						

Pag. 346

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 74



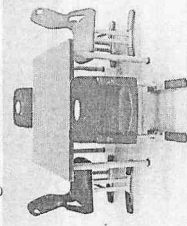
Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
60	<p>reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da estrutura da mesa: cinza. Cor tampo da mesa: azul. Cor cadeiras: coloridas conforme imagem (vermelha/verde água/azul/amarela). Cor estrutura cadeira: cinza ou branca. Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp Imagem ilustrativa:</p> 						
	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL: Conjunto 04 lugares em resina termoplástica. Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil. Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas</p>	620417	Und.	75	1.925,03	144.377,25	Ampla Concorrência

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 75

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto.</p>						

Pag. 342

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 76



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

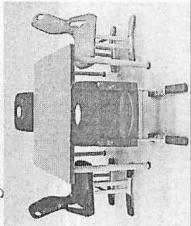


Município de Mercedes
Estado do Paraná

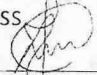
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em todo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base						

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da estrutura da mesa: cinza. Cor tampo da mesa: azul. Cor cadeiras: coloridas conforme imagem (vermelha/verde água/azul/amarela). Cor estrutura cadeira: cinza ou branca. Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp Imagem ilustrativa:						
61	 Cadeira longarina cromada de 3 lugares. Ideal para locais com atendimento ao público. Cadeira toda em aço, pés e braços cromados; assento com pintura automotiva em cinza e acabamento nas bordas também em aço cromado, impermeável. Dados técnicos: cadeira com 3 lugares; altura total 75 á 81 cm; profundidade do assento 47 ou 48 cm; largura do assento 50 cm á 53cm; altura do apoio de braço 20 cm; largura do apoio de braço 3,5 cm; comprimento do	600318	Und.	12	720,55	8.646,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's

Pag. 348

Ass. 

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

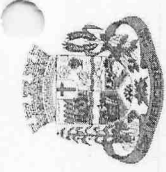


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
62	<p>apoio de braço 33 cm; altura do assento ao solo 38 à 44 cm; encosto com inclinação de 14 graus; assento com inclinação de 8 graus; largura do pes de 56 cm; altura dos pes 26 cm; largura total de 174 à 185cm ; profundidade total 68 cm. Peso máximo: 150kg cada cadeira. Com garantia: 90 dias após o recebimento.</p> <p>MONITOR 21,5": Tipo de painel: LED IPS FHD; Tamanho do painel: 21,5 polegadas; Resolução Máxima: 1920 x 1080; Tempo de resposta: 5 ms (GTG); Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 5.000.000:1; Densidades de pixels: 0,248 x 0,248 mm; Suporte de cores: 16,7 milhões; Frequência Horizontal: 30 ~ 83 KHz (H) / 30 ~ 83 KHz (V); Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz (H) / 56 ~ 61 Hz (V); Conectores de Entrada: D-Sub(RGB), Display Port e HDMI; Fonte de Alimentação: Interna ou Externa; bivolt e Ajuste de Altura: 110mm; Furação para suporte na parede; Cabos: Energia, D-SUB e DVI. Cor: Preto; Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo. Referência: LG 22BN550Y-B. AWZM.</p>	619127	Und.	15	963,33	14.449,95	Exclusivo ME's e/ou EPP's
63	<p>TABLET: Classificação: Armazenamento</p>	451869	Und.	1	1.185,96	1.185,96	Exclusivo ME's

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 79



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
	<p>Interno: 64GB (Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional); Tamanho da Tela: 8,7", Tipo de Tela: TFT Imersiva; Resolução da Tela: WXGA+ (800x1370); Frequência de Atualização: 60Hz; Tecnologia: 4G; Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, VHT80; Conexões: USB 2.0, Tipo C, Micro SD até 1TB; Sistema Operacional: Android 13.0; Características da Câmera: FHD (1920x1080) @30fps; Câmera Traseira: 8MP F2.0; Câmera Frontal: core MediaTek Helio G99; Memória RAM: 4GB; Características do Tablet: Pasta Segura, Display Imersivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil; Quantidade de Chips: 1; Tipo de Chip: Nano-SIM; Localização: GPS; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Capacidade da Bateria: 5.100mAh; Carregamento Rápido: 15W; Cor: Grafite; Certificado Homologado pela Anatel. Número: 14457-23-</p>						e/ou EPP's

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 80

Pag. 349 Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Catmat	Und	Qtd	RS Unit.	RS Total	TIPO
00953:	Incluso: 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Referência: Samsung Galaxy A9 EE SM-X115NZAAL05. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Produto Novo.						

- 1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 037, de 24 de março de 2023.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Fica dispensado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, em conformidade com o Decreto nº 242/2023, de 22 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 81



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra, no prazo de 15 (quinze) dias;
- 4.2. A entrega deverá ser efetuada junto ao Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes/PR, no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), devendo esta ser acompanhada por representante do Município;
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações contantes na descrição dos itens;
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na descrição e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.5. Correrão por conta da contratada: despesas com transporte, entrega, embalagem, dentre outros encargos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto;
- 4.6. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com a descrição e as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 4.7. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 4.8. O Município de Mercedes se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas (quando possuírem) ou especificações inferiores às exigidas, devendo a contratada efetuar a substituição sem ônus à contratante;
- 4.9. Não será exigida garantia da contratação, tendo em vista se tratar de simples aquisição;
- 4.10. Os móveis planejados (itens 44, 45 e 46) deverão ser confeccionados depois da conferência das medidas nos locais de instalação;
- 4.11. Os móveis escolares (carteiras e cadeiras, itens 51, 52, 59 e 60) devem ser da marca e modelo especificados no código mencionado na descrição. A referida exigência baseia-se em critérios técnicos, visando à padronização do design e acabamento dos móveis. Isso garante uma estética apropriada e uma identidade visual consistente para o fornecimento nas escolas municipais. Além disso, esses móveis devem ser totalmente compatíveis com o padrão de mobiliário já em uso nesses espaços, permitindo sua integração sem descaracterização (Art. 41, I, "b", da Lei nº 14.133, de 2021).

Pag. 350

Ass.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 82



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.12. Na presente contratação, no tocante aos itens 51, 52, 59 e 60 será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, bem como no item 4.11 do presente Termo de Referência:

4.13. Item 51, 52: Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20;

4.14. Item 59, 60: Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos de Negócio (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.17. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.18. Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.19. Todos produtos devem possuir caixas e manuais.

4.20. Os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos a serem criados por decorrência do contrato a ser firmado pertencerão à Administração Pública, incluindo, dentre outros, documentação, código-fonte de aplicações, modelos de dados e bases de dados.

Requisitos Legais (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.21. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 83



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Requisitos de Segurança da Informação (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.22. Como se trata de simples aquisição de bens, que serão operados por servidores públicos, não há previsão de requisitos de segurança de informação.

Requisitos de Manutenção (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.23. Devido às características da solução (simples aquisição de bens), não há necessidade de realização de manutenções pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução.

Requisitos Tecnológicos (relativo aos itens de tecnologia da informação e comunicação)

4.24. Arquitetura tecnológica: Não se aplica.

4.25. Projeto e implementação: Não se aplica.

4.26. Implantação: Não se aplica.

4.27. Garantia e manutenção: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), não havendo requisitos de manutenção, por se tratar de simples fornecimento.

4.28. Capacitação: Não se aplica.

4.29. Outros requisitos aplicáveis: Não há a previsão de outros requisitos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) emissão da Ordem de Compra, de forma fracionada, a depender da necessidade da Administração.

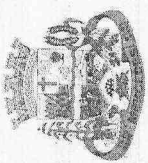
5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: junto ao Paço Municipal, situado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, centro, no Município de Mercedes/PR ou em outro local indicado na Ordem de Compra

Pag. 351

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 84



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. Para os itens que não mencionam o prazo de garantia em sua descrição, este é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.5. Para os demais, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será aquele previsto na descrição, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 85



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Fiscal do Contrato

- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).
- 6.8. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.9. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:
 - 6.9.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - 6.9.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;
 - 6.9.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - 6.9.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - 6.9.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - 6.9.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - 6.9.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - 6.9.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - 6.9.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
 - 6.9.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - 6.9.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - 6.9.12. verificar a correta aplicação dos materiais;
 - 6.9.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - 6.9.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 86

Pag. 352
Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 6.9.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- 6.9.16. outras atividades compatíveis com a função.
- 6.10. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
 - 6.10.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 6.10.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 6.10.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 6.10.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 6.10.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6.10.6. a satisfação do público usuário.

6.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):

- 6.15.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.15.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.15.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.15.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

6.15.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 87



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

6.15.6 Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

6.15.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.15.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

6.14.1. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

6.14.2. Outras atividades compatíveis com a função.

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

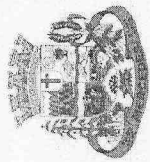
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 88

Pag. 353

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

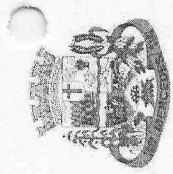
Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 89



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado

Pag. 354	Ass.
----------	------

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 90



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED ou transferência bancária para pagamento.

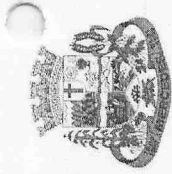
7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substituí-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 91



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será fracionado.

Pag. 355

Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 92



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (conforme o caso)

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

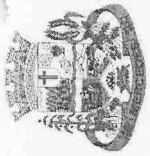
8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 86998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 93



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 86998-000 - Mercedes - PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 94

Pag. 356

Ass.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 719.315,84 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7º, § 7º, do Decreto Municipal nº 031/2023, e do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 042/2023, com base na seguinte hipótese:

() I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

(X) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

10.1.1. Contratação de objeto de baixa complexidade, tendo em vista se tratar de simples fornecimento.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.004.04.122.0003.1002 – Modernização das Ações Administrativas, 44905235,
Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242
Fonte de recurso: 505, 000, 501

02.005.12.361.0004.1005 – Modernização do Ensino Fundamental, 44905235,
Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242
Fonte de recurso: 104, 505

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 95



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

02.005.12.365.0004.1007 – Modernização da Educação Infantil, 44905235,
Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242
Fonte de recurso: 104, 505

02.005.13.392.0005.1008 – Modernização das Ações Culturais, 44905235,
Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242
Fonte de recurso: 104, 505

02.012.08.244.0013.1029 – Modernização da Assistência Social, 44905235,
Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242
Fonte de recurso: 000, 505

02.007.10.301.0006.1010 – Modernização Infraestrutura Saúde, 44905235,
Elemento de despesa: 44905206, 344905212, 344905228, 344905234, 44905235,
344905242
Fonte de recurso: 000, 494, 505, 510, 20494, 20518

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União – TCU - entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cercá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 – Plenário; nº 1.094/2004 – Plenário e nº 2.295/2005 – Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:

Pag 358 Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85988-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 96



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

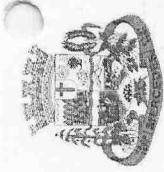
1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;
 2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;
 3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.
- 12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:
1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;
 2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;
 3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;
 4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem fornecer os bens, objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes/PR, 09 de setembro de 2024.

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br Página 97



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

APÊNDICE A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se tendo em vista que os materiais a serem licitados são essenciais para garantir o adequado funcionamento das instituições vinculadas à Administração Municipal, bem como para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias junto à população.

Diante disso, a aquisição de itens como cadeiras, mesas e mobiliários em geral possibilita a manutenção da infraestrutura do paço municipal, garantindo que este permaneça com suas instalações em boas condições de uso, além de proporcionar conforto e segurança aos servidores no desempenho de suas funções.

Ademais, há itens que serão destinados a prestação de serviços à população, estes, relacionados à Saúde e a Educação, sendo, portanto, indispensáveis para o exercício das funções precípua da Administração Pública.

Assim, o processo licitatório em questão objetiva a aquisição de itens que, além de melhorar a infraestrutura de espaços públicos, proporciona maior desempenho e qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Destaca-se, por fim, que a aquisição de materiais permanentes tende a resultar em uma redução de custos a longo prazo, tendo em vista que estes possuem maior vida útil, contribuindo, portanto, para a sustentabilidade financeira da Administração.

O Município dispõe e Ata de Registro de Preços vigente (186/2024) contendo o objeto relativo ao item 60 (monitor 21.5"). Entretanto a Fornecedorora, tendo recebido Ordens de Compra para entrega do objeto (emitidas em 17/06/2024, 26/06/2024 e 11/08/2024), não tem apresentado

Pag 358

Ass

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br Página 98



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

retorno frente às solicitações encaminhadas. Processo Administrativo encontra-se em andamento junto a Assessoria Jurídica do Município, a fim de que a situação seja solucionada.

Em face da necessidade de aquisição do objeto, e considerando a imprevisibilidade do resultado a ser obtido mediante o Processo Administrativo anteriormente indicado, decidiu-se pela inclusão do item inicialmente mencionado no presente processo licitatório, sem prejuízo à detentora da Ata de Registro de Preços, nem ao Município, considerando a necessidade de aquisição/utilização do referido.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fica dispensado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, em conformidade com o Decreto 242/2023 de 22 de dezembro de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra, no prazo de 15 (quinze) dias;
- A entrega deverá ser efetuada junto ao Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes/PR, no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), devendo esta ser acompanhada por representante do Município;
- Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na descrição dos itens;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na descrição e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Contrato por conta da contratada: despesas com transporte, entrega, embalagem, dentre outros encargos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto;
- Os materiais deverão ser entregues em conformidade com a descrição e as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- O Município de Mercedes se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas (quando possuírem) ou especificações inferiores às exigidas, devendo a contratada efetuar a substituição sem ônus à contratante;
- Não será exigida garantia da contratação, tendo em vista se tratar de simples aquisição.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 99



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

- Os móveis planejados (itens 44, 45 e 46) deverão ser confeccionados depois da conferência das medidas nos locais de instalação e conforme projetos anexos;
- Os móveis escolares (carteiras e cadeiras, itens 51 e 58) devem ser da marca e modelo especificados no código mencionado na descrição. A referida exigência baseia-se em critérios técnicos, visando à padronização do design e acabamento dos móveis. Isso garante uma estética apropriada e uma identidade visual consistente para o fornecimento nas escolas municipais. Além disso, esses móveis devem ser totalmente compatíveis com o padrão de mobiliário já em uso nesses espaços, permitindo sua integração sem descaracterização (art. 41, I, “b”, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CLASSIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	BEBÊ CONFORTO. Cadeira bebê conforto. Cinto de segurança de 3 pontos com indicador de travamento. Tecido removível e lavável. Protetor de ombro e de fecho removível e lavável. Prática para o transporte do bebê. Composição tecido: 50% algodão 50% poliéster. Dimensões aproximadas: 64cm x 43cm x 55cm.	Und.	2
2	CADEIRINHA DE BEBÊ. Cadeira para carro. Capas e almofadas internas removíveis e laváveis. Ajuste de altura do apoio de cabeça junto com a altura dos cintos. Cinto de segurança de 5 pontos. Tipo de material: Plástico, Póliéster, Metal. Composição da capa: 100% poliéster. Composição da estrutura: PEAD. Dimensões aproximadas: 66cm x 46cm x 44cm. Equipamento Novo.	Und.	2
3	CAMA HOSPITALAR, cama fôwler dorso e pernas com colchão. Produto deverá ser cadastrado na ANVISA. Cama Fowler (dorso e pernas). Movimentos: fowler (dorso e pernas) através de 02 manivelas com cabo giratório tipo baguelete e sistema de lubrificação sem a necessidade de desmontar equipamento. Estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 x 1,5mm de espessura. 02 grades para prevenção de quedas em aço carbono pintado com sistema de subir e descer e guias de aço inox com sistema de buchas de tecido deixando o movimento suave e contínuo. Cabeceira e pesseira removíveis em plástico tipo polietileno com sistema de encaixe permitindo a rápida fixação através de sistema de trava tipo gatilho. Leito estruturado em tubos de aço revestidos com bandejas em aço carbono. Sistema de afastamento do dorso que melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral. 02 pontos para encaixe do suporte para soro - Rodas de 3” zincada com freio individual em 02 rodas na diagonal. Carga Máxima de Trabalho: 250 kg. Peso Máximo do Paciente: 220 kg. Dimensões: Leito: C= 1,95m x L= 0,83m Totais=	Und.	4

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 100

Pag. 359

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXXV/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
4	2,25m x L= 0,95m; Suporte para soro com altura fixa. Acompanhado de colchão D28. Equipamento Novo. CADEIRA EXECUTIVA FIXA. Cadeira fixa sem braço estofada; tipo secretária, pé paíto, assento e encosto em espuma injetada mínimo 45mm, estofada com tecido de alta resistência. 100% poliéster. cor preta, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m². Estrutura metálica na cor preta. Garantia mínima 1 ano. Equipamento Novo. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor a definir e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arnuelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricado em conformidade com as normas da ABNT. Medidas do encosto: 35cm x 40cm (mínimo) a 55cm (máximo) (altura x largura). Medidas base giratória: 67cm de assento x 46cm de largura x 45cm de profundidade – podendo variar +/- 10%. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento Novo. Marca de referência: QUALITA	Und.	32
5	CADEIRA DE BANHO ADULTO. Estrutura fixa; pintura epóxi; rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; freios dianteiros bilaterais; assento sanitário removível; apoio de pés e braços fixos; largura do assento: até 50 cm; capacidade de peso: 85 kg. Equipamento Novo. CADEIRA DE RODAS ADULTO: Com duas tiras em velcro na parte traseira do encosto, possibilita o ajuste de tensão ao longo do tempo, sendo possível manter a rigidez durante o uso prolongado. Construída em alumínio aeronáutico perfurado sem solda na estrutura; dobrável em sistemas X simples; inclui almofada com espuma de alta densidade; encosto contínuo com estofado e com saia de fixação no assento; estofamento do encosto com ajuste de tensão; apoio de pé removível.	Und.	31
6	CADEIRA DE BANHO ADULTO. Estrutura fixa; pintura epóxi; rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; freios dianteiros bilaterais; assento sanitário removível; apoio de pés e braços fixos; largura do assento: até 50 cm; capacidade de peso: 85 kg. Equipamento Novo.	Und.	6
7	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Com duas tiras em velcro na parte traseira do encosto, possibilita o ajuste de tensão ao longo do tempo, sendo possível manter a rigidez durante o uso prolongado. Construída em alumínio aeronáutico perfurado sem solda na estrutura; dobrável em sistemas X simples; inclui almofada com espuma de alta densidade; encosto contínuo com estofado e com saia de fixação no assento; estofamento do encosto com ajuste de tensão; apoio de pé removível.	Und.	7

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 101

Item	Descrição	Und.	Qtd.
8	rebatível com fecho interno e externo, com ajuste de altura e do ângulo tibio-társico; apoio de braço escamoteável; faixa de calcanhar de tecido aveludado, que pode ser transformado em faixa de panturrilha; roda dianteira 6" maciça; roda traseira 24" maciça, com sistema exclusivo antitubo (imita a performance do pneu inflável); ajuste do ângulo do caster; tamanho do assento: 45,5 a 46cm. Equipamento Novo. Marca de referência: CDS CADEIRA PLÁSTICO ADULTO. Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI-UV, cores preta, amarela e vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irregular) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria nº. S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Equipamento Novo.	Und.	410
9	ARMÁRIO DE AÇO. Armário de aço tipo arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas e corredeiras telescópicas. Medidas aproximadas: 133cm x 46cm x 70cm (alt x larg x prof). Suporta 25kg por gaveta. Equipamento Novo.	Und.	2
10	MESA DE ESCRITÓRIO RETA; superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; nas medidas 1.40cm de largura, 74cm de altura e 60 cm de profundidade; com gaveteiro fixo – 02 gavetas. PAINEL frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverá propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Calhas metálicas com estrutura confeccionada em chapa de aço. Gavetas: Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no	Und.	10

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 102

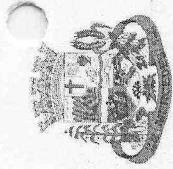
Pag. 360

Ass.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
11	mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo, com travas. GAVETEIRO VOLANTE: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Nas seguintes medidas: 42cm de largura, 65cm de altura e 60 cm de profundidade. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo, com travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Sendo duas gavetas nas medidas aproximadas de 14cm de altura, 42cm largura e 60cm de profundidade e uma gaveta nas medidas aproximadas de 35cm de altura, 42cm de largura e 60cm de profundidade.	Und.	9
12	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Mesa de trabalho em "L" revestido em BP melamínico, borda arredondada, fita bs em todos os módulos, 02 gavetas c/ chave, pés metálicos, LxAxP(cm): 170x75x150. Cor: mocaccino ou bege. Equipamento Novo.	Und.	2
13	CADEIRA TIPO PRESIDENTE: cadeira tipo presidente com rodízios e apoia braços, cadeira giratória estofada (espuma injetada de 70mm), espaldar alto, anatômica, com apoia braços regulável. Revestimento em tecido de alta resistência, 100% poliéster, cor preta. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Medidas do assento: 45 cmx48 cm. Encosto: 50 cm x 77 cm. base de aço, com capacidade para suportar até 182 kg. Equivalente ABNT NBR 13962-2006 - cadeira	Und.	9

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 103

Item	Descrição	Und.	Qtd.
14	giratória operacional alta. Equipamento Novo. MESA DE PLÁSTICO ADULTA: Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor: amarela e vermelha, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 em a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 em de largura. Equipamento Novo.	Und.	100
15	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU: Condicionador de ar split de 12.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 650m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWH12QC-D3NNB4	Und.	4
16	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU: Condicionador de ar split de 18.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 850m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWC18QD-D3NNB4C	Und.	12
17	CONDICIONADOR DE AR 22.000 BTU: Condicionador de ar split de 22.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Sistema Inverter. Modelo high wall. Ciclo: quente/frio. Voltagem: 220V. Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Potência de refrigeração: 2.010 W. Função desumidificação. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Operação sleep. Operação suavemente seco. Brisa natural. Deflexão de ar para cima e	Und.	6

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 104

Pag. 361

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
18	para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU: Condicionador de ar de 36.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo piso teto. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Controle remoto sem fio. Filtro antibacteriana lavável. Gás refrigerante: R-410A. Potência de refrigeração: 3.435 W. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. FORNO MICRO-ONDAS: cor branca, de bancada, com especificações mínimas: capacidade total 34 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 127 volts, potência de 1300w (min.). Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no Estado do Paraná. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Electrolux.MEO44	Und.	1
19	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Alça para transporte, rodas acopladas, filtro de água. Aplicador de xampu ou detergente. Trava de segurança e pistola com gatilho de precisão. Porta acessórios no corpo do produto para pistola e lança. Suporte para mangueira e cabo elétrico Engates para conectar mangueira e pistola. 2500 psi de pressão máxima 300 l/h de vazão. Potência: 1800 W. Voltagem: 220 V. Referência: Electrolux UltraWash UWS10. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo. MAQUINA DE WAFFLE: Industrial, profissional com 4 cavidades em aço inoxidável polido de alta qualidade com 0,6mm de espessura. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade com 1000 watts de potência cada, qualidade que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Sistema exclusivo de canalata para coletar o produto em excesso. Excelente isolamento térmica	Und.	3
20		Und.	1
21		Und.	5

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 105

Item	Descrição	Und.	Qtd.
22	com lá de rocha e alça antitérmica. Máquina de alta produção, capaz de produzir 4 Waffles no formato 4,5 x 13 cm. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Voltagem: 127v ou 220v (NÃO É BIVOLT). Equipamento Novo. MAQUINA DE LAVAR ROUPA: Máquina de lavar roupa, painel eletrônico, voltagem 127 watts, automática, níveis de água extra baixo, baixo, médio e alto, dispensa para sabão, amaciante e alvejante. Classificação de eficiência energética A e garantia de 12 meses. Lava, enxágua e centrifuga; 7 programas de lavagem, cor branca. Capacidade 15 kg. Cesto em aço inox. Equipamento Novo.	Und.	4
23	LÍQUIDIFICADOR: função pulsar/autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 05, copo em polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 700 W, Copo com no mínimo 1,5 LT de capacidade útil, disposições de cores, tensão 110 ou 220V. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura mínima: 42 Centímetros. Largura mínima: 20 Centímetros; Profundidade mínima: 22,00 Centímetros, Peso mínimo: 1,80 Quilos. Equipamento Novo. FOGAO INDUSTRIAL: Fogaó 4 Bocas a Gás Alta Pressão. Corpo e mesa em aço carbono com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. 4 bocas com queimadores e grelhas em ferro fundido. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro cromado de 1/4 polegada. Revestimento interno em chapa de aço galvanizado. MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGAO INDUSTRIAL: Altura: 80 cm. Largura: 73 cm. Comprimento sem varão: 74 cm. Comprimento com varão: 82 cm. Equipamento Novo. FORNO ELÉTRICO, capacidade mínima de 44 litros, gourmet, com as funções: assar, dourar, testar e gratinar, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpante, com grill, timer, termostato, controle das resistências inferior e superior, prateleira com grade removível e luz interna, de 220v. Cor branco. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Fischeer Gourmet Grill	Und.	3
24		Und.	1
25		Und.	2
26	FRIGOBAR: capacidade mínima de 120L; cor branco; potência 80	Und.	1

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 105



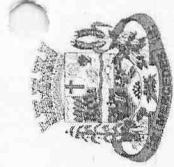
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV2024
Processo Licitatório nº XXXV2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
27	watts; voltagem bivolt; eficiência energética A; Controle de temperatura. Garantia mínima de 12 meses; Equipamento novo. MULTIPROCESSADOR: Multiprocessador de alimentos: elétrico; eutlino; no mínimo 700 watts; processador de alimentos; jarra do processador com capacidade de 2,1 litros (no mínimo); capacidade do copo do liquidificador total de 3,2 litros e útil de 1,7 litros (no mínimo); contendo 02 velocidades + pulsar; pés antiderrapantes; 127 V. Deverá possuir os seguintes acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador.	Und.	3
28	SECADORA DE ROUPAS Suspensa. Capacidade: entre 08 a 10 KG de roupa centrifugada; Câmara em plástico PVC. Tensão: 220V; varões e seis cabides removíveis. Timer de até 120 minutos, além da opção continua onde você controla o tempo de funcionamento da secadora. Painel frontal e fechamento em zíper. Garantia de 12 (doze) meses. Equipamento novo.	Und.	1
29	SOPRADOR DE AR: Soprador de ar combustível a gasolina; capacidade do tanque de combustível: 0,44 litros; cilindradas (cm³): 27,2; peso (kg): 4,5; potência (kw): 0,8/1,1; velocidade máxima do ar (m/s): 85s; rotação lenta (rpm): 2.500; rotação máxima (rpm) 7.200. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl GB 86 C-E. Equipamento novo.	Und.	2
30	CHALEIRA ELÉTRICA: Chaleira sem fio 1,8 litros com botão liga/desliga, corpo em aço escovado e tampa com abertura acionada por botão, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático, jarra com movimento rotativo 360° e composição: Metal e plástico Voltagem 127V. Equipamento novo.	Und.	1
31	GELADEIRA: Geladeira Frost Free; duplex; 400 litros (min.) painel de controle externo; voltagem: 127V; classificação energética A; prateleiras com regulagem de altura; pés ajustáveis e com rodízios; iluminação interna do refrigerador em LED; cor branca. Garantia de 12 meses. Marca/Modelo de Referência: Brastemp BRM57. Equipamento novo.	Und.	1
32	ROCADEIRA COSTAL: Ropadeira costal combustível a gasolina; capacidade do tanque de combustível: 0,58 litros; cilindradas (cm³): 35,2; peso (kg): 7,7; potência (kw): 1,7/2,3; rotação lenta (rpm): 2.800; rotação máxima (rpm) 12.500. Garantia mínima: 01 ano.	Und.	1

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 107



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV2024
Processo Licitatório nº XXXV2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
33	Marca/Modelo de Referência: Stihl FS 2200. Equipamento novo. SOPRADOR DE AR: Soprador de ar costal, combustível a gasolina; capacidade do tanque de combustível: 1,4 litros; cilindradas (cm³): 64,8; peso (kg): 9,8; potência (kw): 3,0/4; velocidade máxima do ar (m/s): 90s; rotação lenta (rpm): 2.500; rotação máxima (rpm) 7.200. Contem cintos acolchoados, proporcionando conforto ao operador; comando multifuncional; manejo fácil e seguro. Garantia mínima: 01 ano. Marca/Modelo de Referência: Stihl BR 600. Equipamento novo.	Und.	3
34	CAFETEIRA ELÉTRICA com indicador de nível de água, quantidade de xícaras: 32, porta filtro removível, sistema corta pingos, jarra de vidro. Potência mínima 750,0W, Voltagem 127V. Equipamento Novo.	Und.	1
35	SECADORA DE ROUPAS Capacidade: entre 10 a 12KG de roupa centrifugada; Abertura frontal; Tensão: 110V; Material do cesto: Aço inox; com ciclo desodorizador; Painel Digital; Secagem por Tombeamento; Visualizador de etapas; Programas de secagem: entre 10 a 16 programas de secagem; Garantia de 12 (doze) meses. Equipamento Novo.	Und.	2
36	ASPIRADOR DE PÓ: Tensão (V): 110; Potência mínima (W): 1400; Com reservatório; Mangueira flexível de no mínimo 2 metros; Filtro de tecido reutilizável; Tubos prolongadores para aumento do poder de limpeza e alcance. Boal de canto para limpeza de lugares estreitos; Bocal de piso para limpeza de superfícies.	Und.	2
37	FORNO ELÉTRICO: Forno elétrico de bancada; profissional; aço inoxidável. Estrutura fabricada em aço inox escovado e aço inox brilhante; 4 bandejas 35 x 35cm; rack em aço carbono niquelado para 8 assadeiras; porta em vidro temperado com 4mm de espessura; motor aproximado de 1550 rpm; com timer; com termostato (50°C - 250°C); dimensões aproximadas (PxLxA): 51 x 64 x 50,5cm; voltagem 220V. Equipamento Novo.	Und.	1
38	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,38m altura x 2,67 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável	Und.	1
39	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,36m altura x 2,20 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retém 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	Und.	1

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 108

Pag. 363

Ass.

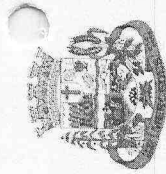


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
40	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 1,33m altura x 1,61 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retêm 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	Und.	1
41	CORTINA ROLO BLACKOUT com sanefa 0,97m altura x 1,82 largura; Tecido blackout (0% de luz) não é translúcido; Composição: 100% Poliéster; Acessórios de ALTA PERFORMANCE; Tubos e Base de alumínio; Retêm 94% dos raios UVA e UVB; Tecido Anti - Chama e Anti Alérgico e de fácil limpeza e lavável.	Und.	1
42	SOPRADOR À BATERIA, de alta performance, ideal para varrição de folhas, sujeiras e secagem de veículos. Até 6 regulagens de velocidade. Resistente à água e poeira com a tecnologia XPT. Maior autonomia e desempenho das baterias com o motor BL. Duas vezes mais desempenho operacional com a tecnologia 18V + 18V (similar). Bocal longo telescópico de até 3 estágios. Velocidade variável. Controle eletrônico de velocidade. Partida suave. Duas baterias recarregáveis inclusas. Garantia de 12 (doze) meses. Marca/Modelo de Referência: Stihl BGA 86 Equipamento Novo.	Und.	1
43	BALANÇA ELETRÔNICA de pesagem rápida; capacidade 15Kg/5g; carcaça construída em ABS injetado; base construída em chapa de aço bicompatizado; prato em aço inoxidável de alta resistência; suporte de prato em alumínio injetado; Duplo indicadores de peso com 05 dígitos de 13 milímetros facilitando a visualização do peso; com entrada para bateria automotiva de 12V. Com recurso tara. Dimensões da balança larg. 366mm/alt. 108mm/ prof. 344mm; Dimensões do prato: 336mm x 269mm; alimentação 110/220V.	Und.	1
44	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 70x255x50cm, com duas gavetas.	Und.	1
45	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 150x265x45cm, com nove nichos.	Und.	1
46	MÓVEL SOB MEDIDA: ARMÁRIO EM MDF, na cor branca, com medidas aproximadas 120x221x50cm, com chave.	Und.	1
47	ARMÁRIO BAIXO: armário baixo modulado, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo; nas medidas de 80 cm de largura, 50 cm de profundidade e 74 cm de altura; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte	Und.	2

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 109



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
48	superior e inferior do tampo, na cor a definir. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Prateleiras: uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. ARMÁRIO EM MDF: modulado, composto de laterais, fundo, base, 04 prateleiras, portas e tampo, nas medidas: largura 80cm, profundidade 50cm, altura 1,60cm e conforme especificações a seguir: Tampo: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 23mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fechadura: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em partículas de	Und.	4

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 110

Pag. 364

Ass.



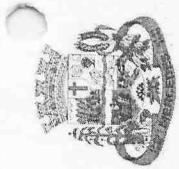
Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
49	média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Base: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. ESTANTE DE AÇO para Biblioteca de CENTRO com 12 Bandejas cor cinza; Prateleira de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores; Bandejas de Aço / Colunas de Aço / Laterais Aparadores Altura (cm): 198; Largura (cm): 92; Profundidade (cm): 55; Peso Suportado: 50 Kg por Bandeja; Número de Bandejas: 12 Reguláveis; Material do Corpo: Chapa #24/18.	Und.	3
50	ROUPEIRO 16 PORTAS na cor Cinza / Modelo GRP504 16. Roupeiro de Aço 4 vãos 16 portas COMPRIMENTO (METRO): 1,90 M; Medidas externas do roupeiro: Altura:193 cm / Largura: 138 cm / Profundidade: 40 cm. Medidas internas dos vãos: Altura: 43 cm/ Largura: 34,5 cm/ Profundidade: 37,5 cm. Estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm).16 portas com furação para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de fechadura tipo Yale com 2 chaves. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). 10 pés reguláveis em PVC. CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL Faixa de estatura: 1,330 a 1,590mm; Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) ou em ABS sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a	Und.	1
51		Und.	100

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 111



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
	logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato “V” para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira com apoio de braço injetado em resina plástica PP (Polipropileno) texturizado, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. Cód (SKU)/NCM – M2V-50pp20x20 Imagem ilustrativa:		

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 112



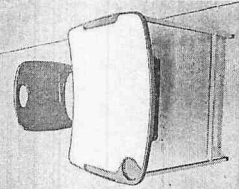
Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

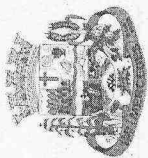
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
52	 PIPOQUEIRA 3,5l, alumínio, com revestimento antiaderente, altura mínima de 20cm, com tampa de vidro	Und.	2
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL. Capacidade fragmentação de 12 folhas ou mais; fragmenta CD, DVD, clips e grampos; cesto com capacidade de 25 litros ou mais; voltagem de 110V; acionamento e desligamento automático; proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor	Und.	4
54	ROTEADOR WI-FI: Padrões Wi-Fi 802.11a/b/g, Wi-Fi 4/WiFi5/WiDi 6 Dula-Band; Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); BSSID: 8 por Rádio; VLAN: 802.1Q; QoS Avançado; Restrição de Banda por Usuário; Isolamento do Tráfego de Visitantes; Clientes Simultâneos: 300+; Rádio 5GHz 4x4 U-M-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4,8 Gbps; Rádio 2,4 GHz 2x2 U-M-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps; Antenas: 4 dBi (2G), 6 dBi(5G);Alimentação: Switch PoE UniFi e Injetor PoE 48V, 0,5A (INCLUSO); Montagem: Parede/Teto, Inclui Suporte de Montagem Universal e Kit de Parafusos; Certificações: Anatel, CE, FCC, IC. Referência: Access Point Ubiquiti U6 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.	Und.	3
55	GABINETE MÓVEL DE RECARGA DE NOTEBOOK: Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletroestática. Não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas plásticas, e/ou produtos similares. Deve possuir capacidade para armazenar de no mínimo vinte e cinco (25) notebooks com tela até 15,6". Deve possuir compartimentos e/ou bandejas internas exclusivas para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das baixas. Deve possuir portas destinada para acesso aos equipamentos, e portas para acesso as régua de tomadas e demais	Und.	1

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 113

Item	Descrição	Und.	Qtd.
	componente elétricos, ambas portas com ângulo de abertura mínima de 180 graus, com sistema de dobradiças internas que impeçam, a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete. As portas devem ser construídas em chapa de aço carbono, contendo aberturas ou orifício para melhorar a troca térmica interna e contendo fechadura. Os painéis laterais do gabinete deverão ser construídos em peças inteiriça, encaixados ou fixados internamente de modo a evitar sua desmontagem pelo lado externo do gabinete. Todos os componentes estruturais e construtivos do gabinete devem possuir acabamento superficial feito através de processo de pintura eletrostática (epóxi), resistente a riscos e a corrosão nas cores as cores branca ou cinza. O gabinete deve possuir dimensões externas máximas (incluindo rodízios, alças e demais elementos externos): Largura = 870mm / Altura = 950mm / Profundidade = 600mm para permitir fácil movimentação e passagem por portas, batentes e corredores. A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais. O gabinete deve estar equipado com quatro (4) rodízios giratórios, giro de 360 graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro (4) polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio. O gabinete deve possuir uma alça ou puxador lateral para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais. Deve possuir um dispositivo antifurto, integrado à base ou à estrutura principal do gabinete, que permita a passagem de cabo de aço ou corrente, ou similar, para ancoragem do gabinete a um engate ou gancho fixado na parede ou no piso. O gabinete deve possuir régua de tomadas, de acordo ao número de notebooks que comporta, do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NBR14136, com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local de uso do gabinete. As tomadas elétricas das régua deverão possuir espaçamento mínimo de 40 mm entre elas, para permitir a conexão das fontes de alimentação dos equipamentos, independentemente do tipo de plugue. Deve possuir alimentação elétrica através de um único cabo de energia com no mínimo 2m de comprimento e plugue macho do tipo 2P+T padrão 10A, em conformidade com a norma NRB14136, utilizando uma tomada comum na parede sem necessidade de		

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 114



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
56	<p>readequação da infraestrutura elétrica; alimentação: bivolt 110 V ~ 240 V com chaveamento automático. Deve possuir um porta-cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação, evitando desgastes e acidentes. O gabinete deve estar equipado com um sistema de resfriamento interno, composto por no mínimo um ventilador-exaustor, para permitir a renovação forçada do ar do interior do gabinete, mantendo as condições ideais para o processo de recarga dos laptops educacionais. O gabinete deve possuir grelhas internas e aberturas localizadas nas portas e/ou no corpo do equipamento, para melhorar a eficiência de circulação e troca de ar interna com o ambiente externo.</p> <p>Garantia: 01 ano. Marca e Modelo. Produto Novo.</p> <p>Notebook: Processador: 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz); Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA; Memória: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até</p> <p>16GB (2 slots soDIMM); Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Teclado: em português ABNT2 (Brasil); Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 tomada de alimentação, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4 (a resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz; Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de Wifi e Bluetooth, 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido, 1 slot de cartão SD; Câmera: HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado; Audio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total; Wireless: 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®; Bateria: de 3 células e 41Wh (integrada); Energia: Adaptador CA</p> <p>65 Watts (Bivolt); Sistema operacional: Windows 11 Pro, Português.</p> <p>Referência: Notebook Dell Inspiron 15. Garantia: 1 ano. Marca e Modelo, Produto Novo</p>	Und.	15
57	<p>FORNO ELÉTRICO DE LASTRO. Equipamento de acordo com a Portaria 446 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo. Sistema para abertura de vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada Com duas resistências por câmara, sendo uma superior e uma inferior, com controle individual de temperatura. Ter painel composto por dois termostatos de 300°C a 300°C.</p>	Und.	1

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 115



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
58	<p>para regulagem de temperatura, sendo um para a resistência superior e outro para a resistência inferior. Laterais, frente e teto externos em aço inox. Ter no mínimo duas Pedras refratárias que armazenam o calor obtendo maior uniformidade no assado; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.</p> <p>Uma grelha reforçada por câmara. Resistência 220V monofásico. Revestimento interno em aço galvanizado. Isolamento em lã de rocha; Medidas mínimas: - Capacidade: 136 litros; - Número de pedras refratárias: 2; - Resistência: 2x 2500 W; - Consumo: Cabo: 5 kW/h; 4mm²; - Disjuntor: 25 A; - Tensão: 220V; - Dimensões (AxLxP): 139 x 103 x 83 cm; - Dimensões internas da câmara (AxLxP): 27,5 x 79 x 62,5 cm; - Peso: 52 kg.</p> <p>CONJUNTO ALLUNO TAMANHO INFANTIL: Conjunto 04 lugares em resina termoplástica. Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil. Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em</p>	Und.	100

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 116



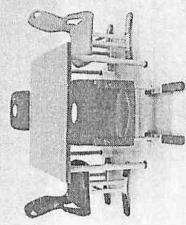
Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Item	Descrição	Und.	Qtd.
59	<p>resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em todo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da estrutura da mesa: cinza. Cor tampo da mesa: azul. Cor cadeiras: coloridas conforme imagem (vermelha/verde/água/azul/amarela). Cor estrutura cadeira: cinza ou branca. Cód (SKU)/NCM – M2V-85pp</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 	Und.	12

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 117

Item	Descrição	Und.	Qtd.
60	<p>de braço 20 cm; largura do apoio de braço 3,5 cm; comprimento do apoio de braço 33 cm; altura do assento ao solo 38 à 44 cm; encosto com inclinação de 14 graus; assento com inclinação de 8 graus; largura do pes de 56 cm; altura dos pes 26 cm; largura total de 174 à 185 cm; profundidade total 68 cm. Peso máximo: 150kg cada cadeira. Com garantia: 90 dias após o recebimento.</p> <p>MONITOR 21,5"; Tipo de painel: LED IPS FHD; Tamanho do painel: 21,5 polegadas; Resolução Máxima: 1920 x 1080; Tempo de resposta: 5 ms (GTG); Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 5.000.000:1; Densidades de pixels: 0,248 x 0,248 mm; Suporte de cores: 16,7 milhões; Frequência Horizontal: 30 ~ 83 KHz (H) / 30 ~ 83 KHz (V); Frequência Vertical: 56 ~ 75 Hz (H) / 56 ~ 61 Hz (V); Conectores de Entrada: D-Sub(RGB), Display Port e HDMI; Fonte de Alimentação: Interna ou Externa; bivolt e Ajuste de Altura: 110mm; Furação para suporte na parede; Cabos: Energia, D-SUB e DVI. Cor: Preto; Garantia mínima: 01 ano. Equipamento Novo. Referência: LG 22BN550Y-B. AWZM.</p> <p>TABLET: Classificação: Adulto; Armazenamento Interno: 64GB (Quanto maior a memória interna do aparelho mais espaço você terá para salvar vídeos, fotos e áudios. Mas atenção, a memória total do tablet pode sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional); Tamanho da Tela: 8,7"; Tipo de Tela: TFT Imersiva; Resolução da Tela: WXGA+ (800x1370); Frequência de Atualização: 60Hz; Tecnologia: 4G; Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, VHT80; Conexões: USB 2.0, Tipo C, Micro SD até 1TB; Sistema Operacional: Android 13.0; Características da Câmera: FHD (1920x1080) @30fps; Câmera Traseira: 8MP F2.0; Câmera Frontal: 2MP F2.0; Processador: Octa-core MediaTek Helio G99; Memória RAM: 4GB; Características do Tablet: Pasta Segura, Display Imersivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil; Quantidade de Chips: 1; Tipo de Chip: Nano-SIM; Localização: GPS; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Capacidade da Bateria: 5.100mAh; Carregamento Rápido: 15W; Cor: Grafite; Certificado Homologado pela Anatel Número: 14457-23-00953; Incluso: 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Referência: Samsung Galaxy A9 EE SM-X115NZAAL05. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Produto Novo.</p>	Und.	15
61	<p>Operacional: Android 13.0; Características da Câmera: FHD (1920x1080) @30fps; Câmera Traseira: 8MP F2.0; Câmera Frontal: 2MP F2.0; Processador: Octa-core MediaTek Helio G99; Memória RAM: 4GB; Características do Tablet: Pasta Segura, Display Imersivo, Dual Speakers, Som estéreo, Portátil; Quantidade de Chips: 1; Tipo de Chip: Nano-SIM; Localização: GPS; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Capacidade da Bateria: 5.100mAh; Carregamento Rápido: 15W; Cor: Grafite; Certificado Homologado pela Anatel Número: 14457-23-00953; Incluso: 1 Carregador, 1 Cabos de Dados, 1 Extrator da bandeja de MicroSD. Referência: Samsung Galaxy A9 EE SM-X115NZAAL05. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Produto Novo.</p>	Und.	1

Classificação dos bens/serviços:
(X) Comuns.
() Especiais.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 118

Pag. 368

Ass



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Continuação.

Não continuado.

Justificativa: Trata-se de bens comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O fornecimento pretendido não é considerado continuado, uma vez que não se presta a manutenção da atividade administrativa, não decorrendo de necessidades permanentes ou prolongadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Realização de Pregão Eletrônico para a aquisição dos materiais permanentes necessários.
2	Manutenção/reforma dos materiais permanentes já pertencentes ao patrimônio municipal.

Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	

A solução 1 é viável e a que melhor atende a demanda da Administração. Isso porque, a realização de Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais demandados proporciona a escolha, por parte da Administração, da melhor proposta, de modo que a solução atende satisfatoriamente a demanda do ente municipal, além de representar eficiência e vantagem econômica. A opção de manutenção e reforma dos materiais é inviável, pois em muitos setores não há quantidade suficiente para atender à demanda, e muitos desses materiais não podem ser recuperados, além de estarem ultrapassados. Além disso, a aquisição tem como objetivo resolver os problemas relacionados aos aspectos físicos dos ambientes de trabalho, proporcionando melhores condições laborais para os servidores e o público atendido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estimativa do valor da contratação

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95 719 373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 119



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Valor estimado da solução escolhida: RS 719.315,84 (setecentos e dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Parâmetros utilizados: para composição da estimativa do valor da contratação, fora efetuada pesquisa de preços junto aos fornecedores, bem como através de consultas em sites eletrônicos.

Metodologia utilizada: obtidos os orçamentos, realizou-se a média dos valores encontrados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo das soluções, verificou-se a existência de apenas uma opção viável, qual seja, a realização de Pregão Eletrônico para aquisição pretendida. Referida medida objetiva otimizar a alocação dos recursos públicos, garantindo a economicidade e a obtenção de itens que atendam ao descritivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Na presente aquisição, verificou-se que a adjudicação do objeto em itens, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/21, é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, na medida que proporciona redução de custos e ampliação da competição. Além disso, verificou-se que os materiais cuja aquisição se pretende possuem natureza diversa e não dependem uns dos outros para o seu pleno funcionamento. Diante disso, será adotado o referido critério de julgamento.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda às especificações, correspondendo às necessidades das secretarias do Município de Mercedes. Além disso, visa atender às áreas de ensino, buscando a qualidade da educação pública. Os benefícios a serem alcançados dizem respeito à infraestrutura para que as atividades e os serviços oferecidos pelo município se mantenham com a qualidade e a excelência esperadas. Os beneficiários diretos da aquisição proveniente desta solução serão a comunidade interna e a externa que fazem uso dos bens permanentes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias necessárias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

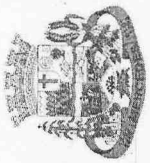
12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95 719 373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 120

Pag. 369

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXXV/2024

Não se aplica.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- (-) Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.
- (X) Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

Justificativa para não adoção do sistema de registro de preços:

A não adoção do sistema de registro de preços, no presente caso, se justifica tendo em vista que os quantitativos foram estimados com base na necessidade exata de utilização por parte da Administração.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo licitatório para aquisição de equipamentos e mobiliários em geral é necessário, conforme apresentado durante este Estudo Técnico Preliminar. Sendo assim, conclui-se como viável a contratação apresentada.

Classificação: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 e da Lei n.º 14.133/2021.

Mercedes, 29 de agosto de 2024.

Edson Knaut

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 21



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

APÊNDICE B

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mercedes
Sector requisitante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.
Responsável pela Elaboração do Documento: Camila Andressa Beyer
E-mail: compras@mercedes.pr.gov.br Telefone: (45) 3256-8008
1. Objeto (o que - descrição sucinta): Aquisição de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes/PR.
2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente): A presente aquisição justifica-se tendo em vista que os materiais a serem licitados são essenciais para garantir o adequado funcionamento das instituições vinculadas à Administração Municipal, bem como para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias junto à população. Diante disso, a aquisição de itens como cadeiras, mesas e mobiliários em geral possibilita a manutenção da infraestrutura do paço municipal, garantindo que este permaneça com suas instalações em boas condições de uso, além de proporcionar conforto e segurança aos servidores no desempenho de suas funções. Ademais, há itens que serão destinados a prestação de serviços à população, estes, relacionados à Saúde e a Educação, sendo, portanto, indispensáveis para o exercício das funções preçipuas da Administração Pública. Assim, o processo licitatório em questão objetiva a aquisição de itens que, além de melhorar a infraestrutura de espaços públicos, proporciona maior desempenho e qualidade dos serviços prestados aos munícipes. Destaca-se, por fim, que a aquisição de materiais permanentes tende a resultar em uma redução de custos a longo prazo, tendo em vista que estes possuem maior vida útil, contribuindo, portanto, para a sustentabilidade financeira da Administração. O Município dispõe e Ata de Registro de Preços vigente (186/2024) contendo o objeto relativo ao item 60 (monitor 21,5"). Entretanto a Fornecedor, tendo recebido Ordens de Compra para entrega do objeto (emitidas em 17/06/2024, 26/06/2024 e 11/08/2024), não tem apresentado retorno frente às solicitações encaminhadas. Processo Administrativo encontra-se em andamento junto a Assessoria Jurídica do Município, a fim de que a situação seja solucionada. Em face da necessidade de aquisição do objeto, e considerando a imprevisibilidade do resultado a ser obtido mediante o Processo Administrativo anteriormente indicado, decidiu-se

Pag. 370 Ass.

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

Página | 122



Município de Mercedes
Estado do Paraná

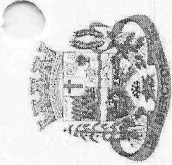
Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXXV/2024

pela inclusão do item inicialmente mencionado no presente processo licitatório, sem prejuízo à detentora da Ata de Registro de Preços, nem ao Município, considerando a necessidade de aquisição/utilização do referido.

3. Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:

Item	Descrição	Catmat	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
1	BEBÊ CONFORTO. Cadeira bebê conforto. Cinto de segurança de 3 pontos com indicador de travamento. Tecido removível e lavável. Protetor de ombro e de fecho removível e lavável. Prática para o transporte do bebê. Composição tecido: 50% algodão 50% poliéster. Dimensões aproximadas: 64cm x 43cm x 55cm.	429895	Und.	2	445,97	891,94
2	CADEIRINHA DE BEBÊ. Cadeira para carro. Capas e almofadas internas removíveis e laváveis. Ajuste de altura do apoio de cabeça junto com a altura dos cintos. Cinto de segurança de 5 pontos. Tipo de material: Plástico, Póliéster, Metal. Composição da capa: 100% poliéster. Composição da estrutura: PEAD. Dimensões aproximadas: 66cm x 46cm x 44cm. Equipamento Novo.	404995	Und.	2	779,3	1.558,60
3	CAMA HOSPITALAR, cama fowler dorso e pernas com colchão. Produto deverá ser cadastrado na ANVISA. Cama Fowler (dorso e pernas). Movimentos: fowler (dorso e pernas) através de 02 manivelas com cabo giratório tipo	421220	Und.	4	3.552,93	14.211,72

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 123



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXV/2024
Processo Licitatório nº XXXV/2024

	baguêlite e sistema de lubrificação sem a necessidade de desmontar equipamento. Estrutura em tubos de aço retangular 50 x 30 x 1,5mm de espessura. 02 grades para prevenção de quedas em aço carbono pintado com sistema de subir e descer e guias de aço inox com sistema de buchas de tenil deixando o movimento suave e contínuo. Cabeceira e pesseira removíveis em plástico tipo polietileno com sistema de encaixe permitindo a rápida fixação através de sistema de trava tipo gatilho. Leito estruturado em tubos de aço revestidos com bandejas em aço carbono. Sistema de afastamento do dorso que melhora a ergonomia para o paciente gerando um alívio de pressão na região pélvica e sacral. 02 pontos para encaixe do suporte para soro - Rodas de 3" zincada com freio individual em 02 rodas na diagonal. Carga Máxima de Trabalho: 250 kg. Peso Máximo do Paciente: 220 kg. Dimensões: Leito: C= 1,95m x L= 0,83m Totais= 2,25m x L= 0,95m; Suporte para soro com altura fixa. Acompanhado de colchão D28. Equipamento Novo.					
4	CADEIRA EXECUTIVA FIXA Cadeira fixa sem braço estofada: tipo secretária, pé	607528	Und.	32	390,00	12.480,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 124

Pag. 3/1

Ass.

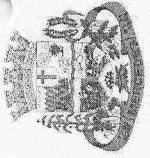


Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

5	339849	Und.	31	645,16	19.999,96	<p>palito, assento e encosto em espuma injetada mínimo 45mm, estofada com tecido de alta resistência, 100% poliéster, cor preta, gramatura aproximada 300 mais ou menos 20g/m². Estrutura metálica na cor preta. Garantia mínima 1 ano. Equipamento Novo.</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS. Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12mm, com espuma injetada anatômicamente em densidade média (50 a 60kg/m³), com 45 a 50mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor a definir e espessura mínima de 1mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto</p>			

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.715.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 125



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

6	615357	Und.	6	310,10	1.860,60	<p>para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 bastões, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricado em conformidade com as normas da ABNT. Medidas do encosto: 35cm x 40cm (mínimo) a 55cm (máximo) (altura x largura). Medidas base giratória: 67cm de assento x 46cm de largura x 45cm de profundidade – podendo variar +/- 10%. Garantia mínima de 12 meses. Equipamento Novo. Marca de referência: QUALITA</p> <p>CADEIRA DE BANHO ADULTO. Estrutura fixa; pintura epóxi; rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas; freios dianteiros bilaterais; assento sanitário removível; apoio de pés e braços fixos; largura do assento: até 50 cm; capacidade de peso: 85 kg. Equipamento Novo.</p>			
7	428365	Und.	7	674,90	4.724,30	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO: Com duas tiras em velcro na parte traseira do encosto, possibilita o ajuste de tensão ao longo do tempo, sendo possível manter a rigidez durante o uso prolongado. Construída em alumínio aeronáutico perfilado sem solda</p>			

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 126

Pag. 3/2 Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

8	na estrutura; dobrável em sistemas X simples; inclui almofada com espuma de alta densidade; encosto contínuo com estofado e com saia de fixação no assento; estofamento do encosto com ajuste de tensão; apoio de pé removível, rebatível com fechamento interno e externo, com ajuste de altura e do ângulo túbio-társico; apoio de braço escamoteável; faixa de calcanhar de tecido aveludado, que pode ser transformado em faixa de panurrilha; roda dianteira 6" maciça; roda traseira 24" maciça, com sistema exclusivo antifuro (limita a performance do pneu inflável); ajuste do ângulo do caster; tamanho do assento: 45,5 a 46cm. Equipamento Novo. Marca referência: CDS CADEIRA PLÁSTICO ADULTO. Com apoio para os braços (tipo poltrona), material polipropileno com aditivos ANTI-UV, cores preta, amarela e vermelha, produto monobloco, resiste e empilhável, para uso interno e externo, Classe B (Uso Irrestrito) com capacidade para suportar 182 kg. De acordo com Norma ABNT NBR 14776 e Certificado do INMETRO Portaria nº S 341 e 342/14 (normas vigentes). Garantia de mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Equipamento Novo.	610459	Und.	410	87,03	35.682,30
---	--	--------	------	-----	-------	-----------

9	ARMÁRIO DE AÇO. Armário de aço tipo arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas e corrediças telescópicas. Medidas aproximadas: 133cm x 46cm x 70cm (alt x larg x prof). Suporta 25kg por gaveta. Equipamento Novo.	443949	Und.	2	1.273,33	2.546,66
10	MESA DE ESCRITÓRIO RETA: superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir, nas medidas 1,40cm de largura, 74cm de altura e 60 cm de profundidade; com gaveteiro fixo - 02 gavetas. Painel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: As	611952	Und.	10	611,81	6.118,10

Pag. 373

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

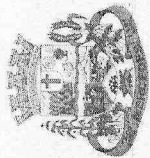


Município de Mercedes
Estado do Paraná

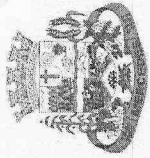
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

<p>estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH): A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Calhas metálicas com estrutura confeccionada em chapa de aço. Gavetas: Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo, com travas.</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE: Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Nas seguintes medidas: 42cm de largura, 65cm de altura e 60 cm de profundidade. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura. Revestimento em laminado</p>		617017	Und.	9	571,81	5.146,29
---	--	--------	------	---	--------	----------

<p>melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x325mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo, com travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Sendo duas gavetas nas medidas aproximadas de 14cm de altura, 42cm largura e 60cm de profundidade e uma gaveta nas medidas aproximadas de 35cm de altura, 42cm de largura e</p>				
---	--	--	--	--



Município de Mercedes
Estado do Paraná



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

60cm de profundidade.				
MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: Mesa de trabalho em "L" revestido em BP melamínico, borda arredondada, fita bs em todos os módulos, 02 gavetas c/ pés metálicos, LxAxP(cm): 170x75x150. Cor: moicano ou bege. Equipamento Novo.	396403	Und.	2	1.305,03 2.610,06
CADEIRA TIPO PRESIDENTE: cadeira tipo presidente com rodízios e apoia braços, cadeira giratória estofada (espuma injetada de 70mm), espaldar alto, anatômica, com apoia braços regulável. Revestimento em tecido de alta resistência, 100% poliéster, cor preta. Mecanismo amortecedor e regulador de assento: 45 cmx48 cm. Encosto: 50 cm x 77 cm, base de aço, com capacidade para suportar até 182 kg. Equivalente ABNT NBR 13962:2006 - cadeira giratória operacional alta. Equipamento Novo.	602025	Und.	9	699,63 6.296,67
MESA DE PLÁSTICO ADULTA: Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor: amarela e vermelha, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura. Equipamento Novo.	318255	Und.	100	135,97 13.597,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 131

CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU: Condicionador de ar split de 12.000BTU/h com 01 evaporador e condensador Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão, tubulação/serpentina de cobre Delixão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 650m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GWH12QC-D3.NNB4A	352862	Und.	4	2.762,67 11.050,68
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU: Condicionador de ar split de 18.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo high wall. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Com Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Função desumidificação. Função timer. Proteção anticorrosão.	480930	Und.	12	4.165,00 49.980,00

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 132



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

17	tubulação/serpentina de cobre Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Evasão de ar mínima 850m3/h. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. Marca/Modelo de Referência: GREE GW18QD-D3NNB4C	453530	Und.	6	4.666,00	27.996,00
----	---	--------	------	---	----------	-----------

18	instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo. CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU; Condicionador de ar de 36.000BTU/h com 01 evaporador e condensador. Modelo piso teto. Ciclo: frio. Voltagem: 220V. Controle remoto sem fio. Filtro antibactéria lavável. Gás refrigerante: R-410A. Potência de refrigeração: 3.435 W. Função timer. Resfriamento a jato. Proteção anticorrosão. Deflexão de ar para cima e para baixo automática. Reinício automático. Garantia mínima do fabricante de 01 anos para o compressor e 01 anos para o aparelho. Acompanhar cabos, manuais de instalação e controle remoto. Coeficiente de consumo de energia elétrica 'A', nos termos do INMETRO. Acondicionado de forma apropriada. Marca e Modelo. Equipamento novo.	441655	Und.	1	7.966,00	7.966,00
19	FORNO MICRO-ONDAS: cor branca, de bancada, com especificações mínimas: capacidade total 34 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento, prato giratório, relógio, trava de	446092	Und.	3	957,63	2.872,89

Pag: 3/6
Ass:



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

segurança, tecla início rápido, 127 volts, potência de 1300w (min.). Garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica prestada no Estado do Paraná. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Electrolux MEO44					
LAVADORA ALTA PRESSAO: Alça para transporte, rodas acopladas, filtro de água. Aplicador de xampu ou detergente. Trava de segurança e pistola com gatilho de precisão, Porta acessórios no corpo do produto para pistola e lança, Suporte para mangueira e cabo elétrico Engates para conectar mangueira e pistola, 2500 psi de pressão máxima 300 l/h de vazão. Potência: 1800 W. Voltagem: 220 V. Referência: Electrolux UltraWash UWS10. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo.	481176	Und.	1	1.039,97	1.039,97
MAQUINA DE WAPFLE: Industrial, profissional com 4 cavidades em aço inoxidável polido de alta qualidade com 0,6mm de espessura. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade com 1000 watts de potência cada, qualidade que proporcionam um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Sistema exclusivo de canaleta	605389	Und.	5	1.104,77	5.523,85

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 135

para coletar o produto em excesso. Excelente isolamento térmica com lâ de rocha e alça anti-fermida. Máquina de alta produção, capaz de produzir 4 Waffles no formato 4,5 x 13 cm. Grill em alumínio da alta qualidade. Termostato de 50 a 300°C e Luz piloto que indica aquecimento. Voltagem: 127v ou 220v (NÃO É BIVOLT). Equipamento Novo.					
MAQUINA DE LAVAR ROUPA: Máquina de lavar roupa, pannel eletrônico, voltagem 127 watts, automática, níveis de água extra baixo, baixo, médio e alto, dispensa para sabão, amaciante e alvejante. Classificação de eficiência energética A e garantia de 12 meses. Lava, enxágua e centrifuga; 7 programas de lavagem, cor branca. Capacidade 15 kg. Cesto em aço inox. Equipamento Novo.	438940	Und.	4	2.574,33	10.297,32
LIQUIDIFICADOR: função pulsar/autolimpeza, para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-flo. Tampa com sobre tampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento. Velocidade mínimo 05, copo em	320587	Und.	3	232,36	697,08

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página | 136

Pag. 377

Ass.



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024
Processo Licitatório nº XXX/2024

24	polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potência de no mínimo 700 W, Copo com no mínimo 1,5 LT de capacidade útil, disposições de cores, tensão 110 ou 220V. Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Altura mínima: 42 Centímetros. Largura mínima: 20 Centímetros. Profundidade mínima: 22,00 Centímetros, Peso mínimo: 1,80 Quilos. Equipamento Novo.	FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão 4 Bocas a Gás Alta Pressão. Corpo e mesa em aço carbono com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. 4 bocas com queimadores e grelhas em ferro fundido. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro cromado de 1/4 polegada. Revestimento interno em chapa de aço galvanizado. MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO INDUSTRIAL: Altura: 80 cm. Largura: 73 cm. Comprimento sem varão: 74 cm. Comprimento com varão: 82 cm. Equipamento Novo.	273544	Und.	1	2.079,67	2.079,67
25	FORNO ELÉTRICO, capacidade mínima de 44 litros, gourmet, com as funções: assar, dourar, tostar e gratinar, temperatura de 50°C a 320°C, autolimpante, com grill, timer, termostato, controle das		473580	Und.	2	928,33	1.856,66

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 137

26	resistências inferior e superior, prateleira com grade removível e luz interna, de 220v. Cor branco. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. Equipamento Novo. Marca/Modelo de Referência: Fischer Gourmet Grill	FRIGOBAR: capacidade mínima de 120L; cor branco; potência 80 watts; voltagem bivolt; eficiência energética A; Controle de temperatura. Garantia mínima de 12 meses; Equipamento novo.	360271	Und.	1	1.583,30	1.583,30
27	MULTIPROCESSADOR: Multiprocessador de alimentos; elétrico; culinário; no mínimo 700 watts; processador de alimentos; jarra do processador com capacidade de 2,1 litros (no mínimo); capacidade do copo do liquidificador total de 3,2 litros e útil de 1,7 litros (no mínimo); contendo 02 velocidades + pulsar; pés antiderrapantes; 127 V. Deverá possuir os seguintes acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador.	MULTIPROCESSADOR: Multiprocessador de alimentos; elétrico; culinário; no mínimo 700 watts; processador de alimentos; jarra do processador com capacidade de 2,1 litros (no mínimo); capacidade do copo do liquidificador total de 3,2 litros e útil de 1,7 litros (no mínimo); contendo 02 velocidades + pulsar; pés antiderrapantes; 127 V. Deverá possuir os seguintes acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra de multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador.	483298	Und.	3	587,60	1.762,80
28	SECADORA DE ROUPAS Suspensa. Capacidade: entre 08 a 10 KG de roupa centrifugada; Câmara em plástico PVC.	SECADORA DE ROUPAS Suspensa. Capacidade: entre 08 a 10 KG de roupa centrifugada; Câmara em plástico PVC.	437664	Und.	1	588,08	588,08

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br
Página 138

Pag. 378

Ass.